

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	11
3.4 - Política de destinação dos resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	14
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras informações relevantes	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	19
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	36
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	40
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	48
4.5 - Processos sigilosos relevantes	49
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	50
4.7 - Outras contingências relevantes	51

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	52
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	53
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	55
5.3 - Descrição dos controles internos	57
5.4 - Programa de Integridade	58
5.5 - Alterações significativas	61
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	62
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	63
6.3 - Breve histórico	64
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	65
6.6 - Outras informações relevantes	66
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	67
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	68
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	69
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	70
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	84
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	85
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	89
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	91
7.8 - Políticas socioambientais	92
7.9 - Outras informações relevantes	93
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	95
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	96

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	97
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	98
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	99
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	101
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	102
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	103
9.2 - Outras informações relevantes	104
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	105
10.2 - Resultado operacional e financeiro	108
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	109
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	110
10.5 - Políticas contábeis críticas	111
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	112
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	113
10.8 - Plano de Negócios	114
10.9 - Outros fatores com influência relevante	115
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	116
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	117
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	118
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	122
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	124
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	125
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	126

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	132
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	133
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	139
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	150
12.12 - Outras informações relevantes	151

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	152
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	156
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	160
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	164
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	168
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	175
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	176
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	178
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	179
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	180
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	181
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	183
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	184
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	185
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	186
13.16 - Outras informações relevantes	187

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	188
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	189
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	190
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	193
14.5 - Outras informações relevantes	194
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	195
15.3 - Distribuição de capital	198
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	199
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	200
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	207
15.7 - Principais operações societárias	210
15.8 - Outras informações relevantes	212
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	213
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	214
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	224
16.4 - Outras informações relevantes	226
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	227
17.2 - Aumentos do capital social	228
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	229
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	230
17.5 - Outras informações relevantes	231
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	232

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	234
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	235
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	236
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	237
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	238
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	239
18.8 - Títulos emitidos no exterior	240
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	241
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	242
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	243
18.12 - Outras informações relevantes	244

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	245
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	246
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	247

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	248
20.2 - Outras informações relevantes	249

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	250
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	251
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	253
21.4 - Outras informações relevantes	254

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

David Feffer

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Orlando de Souza Dias

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO REFERENTE À SEÇÃO 1
DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SUZANO HOLDING S.A.

O Diretor Presidente da Suzano Holding S.A. ("Companhia") declara que:

- a. reviu o formulário de referência da Companhia.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é, no nosso conhecimento, um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 30 de maio de 2018.



David Feffer

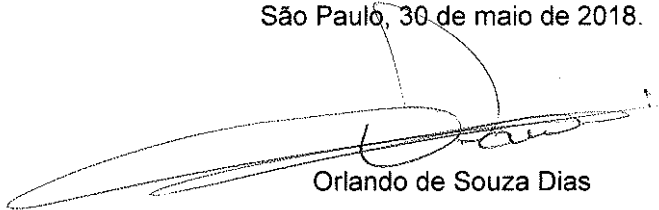
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO REFERENTE À SEÇÃO 1
DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SUZANO HOLDING S.A.

O Diretor de Relações com Investidores da Suzano Holding S.A. ("Companhia") declara que:

- a. reviu o formulário de referência da Companhia.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 30 de maio de 2018.



Orlando de Souza Dias

Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**1.3 Declaração do Diretor Presidente//Relações com Investidores**

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Período de prestação de serviço	01/01/2012 a 31/12/2016		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras e revisão especial das informações trimestrais - ITR e anuais - DFP, a data de contratação dos serviços foi 11 de maio de 2012.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2016, corresponde ao montante de R\$ 107.837,81 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais, e oitenta e um centavos). referente aos serviços de auditoria prestados. Não houve prestação de outros serviços durante o exercício de 2016.		
Justificativa da substituição	A substituição visa atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos Auditores Independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos antigos auditores, Ernst Young Terco Auditores Independentes S/S.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Anselmo Neves Macedo	01/01/2012 a 30/09/2012	033.169.788-28	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 8º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: amacedo@kpmg.com.br
Carla Bellanger	01/10/2012 a 31/12/2016	101.832.328-79	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 8º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: cbellanger@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras e revisão especial das Informações Trimestrais - ITR e anuais - DFP, a partir de 01.01.2017.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2017, corresponde ao montante de R\$ 97.089 (noventa e sete mil, oitenta e nove reais), referentes aos serviços de auditoria prestados. Não houve prestação de outros serviços durante o exercício de 2017.
Justificativa da substituição	A substituição visa atender ao disposto no artigo 31 da instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores Independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos antigos auditores, KPMG auditores Independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Tadeu Cendon Ferreira	01/01/2017	530.920.666-34	Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 984264559, e-mail: tadeu.cendon@br.pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes sobre este item 2 constam dos itens 2.1 e 2.2 acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	3.940.242.000,00	3.467.541.000,00	3.228.130.000,00
Ativo Total	28.645.797.000,00	29.502.617.000,00	28.621.930.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	10.521.010.000,00	9.882.629.000,00	10.224.728.000,00
Resultado Bruto	4.069.458.000,00	3.309.519.000,00	4.038.888.000,00
Resultado Líquido	1.782.887.000,00	1.682.455.000,00	-851.931.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	172.927.303	172.927.303	168.698.453
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	22,790000	20,050000	19,140000
Resultado Básico por Ação	3,380000	3,140000	-1,370000
Resultado Diluído por Ação	3,37	3,13	-1,37

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Medições não contábeis

a) Medições não contábeis

O EBITDA corresponde ao lucro líquido do período e/ou exercício ajustado pelas receitas e despesas financeiras, imposto de renda e contribuição social e as despesas de depreciação, amortização e exaustão.

O EBITDA não é medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia.

O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como resultados financeiros e tributos.

O EBITDA consolidado apurado nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 totalizaram os montantes de R\$ 4.646 milhões, R\$ 3.900 milhões e R\$ 4.460 milhões, respectivamente. As margens EBITDA em relação às receitas líquidas foram de 44,2%, 39,5% e 43,6%, respectivamente.

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras consolidadas auditadas

Cálculo do EBITDA			
Demonstrações Financeiras Consolidadas	Exercício social encerrado em 31.12.2017	Exercício social encerrado em 31.12.2016	Exercício social encerrado em 31.12.2015
Receita Líquida Total (Em R\$ mil)	10.521.010	9.882.629	10.224.728
Resultado Bruto (Em R\$ mil)	4.069.458	3.309.519	4.038.888
Despesas operacionais:			
(-) Despesas com vendas (Em R\$ mil)	(430.825)	(408.810)	(409.986)
(-) Despesas gerais e administrativas (Em R\$ mil)	(535.750)	(433.294)	(484.721)
(+) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Em R\$ mil)	140.495	28.616	(104.198)
(=) EBIT (Em R\$ mil)	3.243.378	2.496.031	3.039.983
(+) Depreciações e Amortizações (Em R\$ mil)	1.402.851	1.403.592	1.419.560
(=) EBITDA (Em R\$ mil)	4.646.229	3.899.623	4.459.543
Margem de EBITDA %	44,16%	39,46%	43,62%

3.2 - Medições não contábeis

c) Explicações sobre o motivo pelo qual a Companhia entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia considera o EBITDA e o EBITDA Ajustado, com todas as limitações anteriormente mencionadas, e em conjunto com as demais informações contábeis e financeiras disponíveis como indicador razoável de comparação entre seus principais concorrentes de Mercado.

Este indicador não contábil é utilizado pelos participantes do mercado para análises comparativas dos resultados auferidos por empresas do setor e como indicador da capacidade de geração de caixa, ainda que com determinadas limitações, da Companhia.

A Companhia considera a geração de Caixa Operacional uma importante medida de desempenho financeiro em uma indústria de capital intensivo.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Eventos subsequentes da controlada Suzano Papel e Celulose("SPC"):

Aquisição FACEPA – Aprovação pelo CADE

Em 19 de Janeiro de 2018, o Conselho Administrativo de Defesa Econômico (CADE) aprovou sem restrições a compra de cerca de 92,84% do capital social total da fábrica da FACEPA pela SPC, conforme mencionado na Nota explicativa 1.1 b) i). A conclusão da aquisição ainda está sujeita a outras condições contratuais.

Em 01 de março de 2018 a SPC, em continuidade ao Fato Relevante publicado pela SPC em 04 de dezembro de 2017, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo sido implementadas as condições precedentes e obtidas as aprovações das autoridades governamentais competentes, foi concluída, nesta data, a aquisição, direta e indireta, de, aproximadamente, 92,84% do capital social total e 99,99% do capital social ordinário da FACEPA - Fábrica de Papel da Amazônia S.A. ("FACEPA").

Aquisição de terras e florestas no Estado de São Paulo

Em 05 de fevereiro de 2018, a SPC assinou Contrato de Compra e Venda de Ativos Florestais, de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais, de Opção de Compra e Outras Avenças, com Cláusula Suspensiva com a Duratex S.A. ("Duratex"), por si ou por intermédio de suas afiliadas, por meio do qual:

(i) adquiriu cerca de 9.500 (nove mil e quinhentos) hectares de áreas rurais e 1.200.000 m³ (um milhão e duzentos mil metros cúbicos) de florestas, que reflete o potencial de produção das florestas existentes e já implantadas nas áreas adquiridas, na região central do estado de São Paulo, pelo preço de R\$ 308,1 milhões; e (ii) adquiriu uma opção de compra de cerca de 20.000 (vinte mil) hectares de áreas rurais nessa mesma região e 5.600.000 m³ (cinco milhões e seiscentos mil metros cúbicos) de florestas, que reflete o potencial de produção das florestas existentes e já implantadas nas áreas objeto da opção, pelo preço de R\$ 749,4 milhões, opção esta que pode ser exercida a exclusivo critério da SPC até 02 de julho de 2018.

A conclusão desta operação está sujeita a determinadas condições usuais para este tipo de operação, inclusive a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Aliada à sólida base florestal da SPC na região central do estado de São Paulo, onde a SPC já conta com cerca de 61.000 (sessenta e um mil) hectares, esta operação gera otimização de sua base, com redução do raio médio para a unidade industrial de Limeira, além de gerar à SPC a opcionalidade de um potencial projeto de expansão de produção de celulose no Estado de São Paulo.

Operação financeira de pré-pagamento de exportação

Em 08 de fevereiro de 2018, a SPC em continuidade ao seu programa de gestão de passivos, foi contratada nesta data, pela Suzano Pulp and Paper Europe S.A., subsidiária integral da SPC, uma operação financeira de pré-pagamento de exportação, estruturada na forma sindicalizada, no valor de US\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos), com prazo total de 05 (cinco) anos e 03 (três) anos de carência, tendo a SPC e a Suzano Trading Ltd., também subsidiária da SPC, como garantidoras da operação.

Os recursos obtidos serão utilizados para a liquidação da operação financeira de pré-pagamento de exportação contratada em 14 de maio de 2015 no valor de US\$

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares americanos), bem como para o financiamento de operações de exportação.

A nova operação traz a redução do custo em dólares, o alongamento do prazo médio da dívida, além de eliminar os covenants financeiros, reiterando, assim, o compromisso da SPC pela busca constante de oportunidades e estruturas com custos adequados ao seu posicionamento de mercado.

Contrato de Compra e Venda da totalidade das ações de emissão da Mucuri Energética S.A.

Em 19 de fevereiro de 2018, a SPC, em continuidade ao Fato Relevante publicado pela SPC em 26 de outubro de 2016, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, uma vez que foram implementadas as condições precedentes e obtida as aprovações das autoridade governamentais competentes, foi concluída, nesta data, a operação com a Queiroz Galvão Energia S.A. com a aquisição da totalidade das ações de emissão da Mucuri Energética S.A., que detém uma pequena central hidrelétrica localizada nos municípios de Carlos Chagas e Pavão.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31.12.2017, 31.12.2016 e 31.12.2015

a) Retenção de lucros

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% será destinado ao Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do capital social; (ii) 25% do lucro líquido, no mínimo, deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; (iii) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, com a faculdade de destinar até 90% à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta reserva não poderá ultrapassar 80% do capital social. O valor remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial, com o fim de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

Conforme mencionado no item anterior, o Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Aos detentores das ações preferenciais é assegurado um dividendo 10% superior ao das ações ordinárias.

O Estatuto Social prevê, ainda, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A., que no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição da Reserva de Lucros a Realizar. Ademais, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A., o saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização das ações da Companhia, no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite que a Assembleia Geral atribua aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros.

Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei n.º 9.249/1995. Caso pagas dessa forma, as importâncias desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas ocorre anualmente, sempre que houver lucro ou reservas de lucros.

Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, poderá ser levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano e poderá a Diretoria declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual; levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.

d) Restrições à distribuição de dividendos

Não há qualquer restrição quanto à distribuição de dividendos.

e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada

Não há política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	488.876.000,00	515.082.000,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	25,000000	25,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	14,830000	15,640000	0,000000
Dividendo distribuído total	122.219.000,00	128.770.000,00	0,00
Lucro líquido retido	393.459.000,00	413.421.000,00	0,00
Data da aprovação da retenção	27/04/2018	28/04/2017	

Lucro líquido retido		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório							
Preferencial	Preferencial Classe A	44.813.000,00	10/05/2018	53.159.000,00	11/05/2017	0,00	
Ordinária		44.578.000,00	10/05/2018	52.881.000,00	11/05/2017	0,00	
Preferencial	Preferencial Classe B	19.161.000,00	10/05/2018				
Preferencial	Preferencial Classe B			22.730.000,00	11/05/2017		
Preferencial	Preferencial Classe B					0,00	
Juros Sobre Capital Próprio							
Ordinária		5.613.000,00	12/12/2017				
Preferencial	Preferencial Classe A	5.642.000,00	12/12/2017				
Preferencial	Preferencial Classe B	2.412.000,00	12/12/2017				

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 Dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais:

Em 16 de fevereiro de 2016, foi realizada Reunião de Diretoria (RD) que aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 167.778 mil, debitados a Reserva de Lucros. Os dividendos foram pagos aos acionistas em 25 de fevereiro de 2016, com base na posição acionária em 25 de fevereiro de 2016, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Em 28 de abril de 2016, foi realizada Assembleia Ordinária e Extraordinária que aprovou a distribuição de dividendos no montante de R\$ 77.107 mil, debitados a Reserva de Lucros. Os dividendos foram pagos aos acionistas em 05 de maio de 2016, com base na posição acionária em 05 de maio de 2016, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 29 de abril de 2016.

Em 25 de junho de 2015, foi realizada Reunião de Diretoria (RD) que aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 57.116 mil, debitados a Reserva de Lucros. Os dividendos foram pagos aos acionistas em 16 de julho de 2015, com base na posição acionária em 25 de junho de 2015, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 26 de junho de 2015.

Em 12 de novembro de 2015, foi realizada Reunião de Diretoria (RD) que aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$37.482 mil, debitados a Reserva de Lucros. Os dividendos foram pagos aos acionistas em 25 de novembro de 2015, com base na posição acionária em 12 de novembro de 2015, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 13 de novembro de 2015.

Em 21 de dezembro de 2015, foi realizada Reunião de Diretoria (RD) que aprovou o pagamento de juros sobre capital próprios no montante de R\$80.320 mil, debitados a Reserva de Lucros. Os dividendos serão pagos até 31 de março de 2016 aos acionistas, com base na posição acionária em 21 de dezembro de 2015, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 22 de dezembro de 2015.

Na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2014, a Companhia aprovou a distribuição de dividendo no montante de R\$ 33.913 mil com base no saldo das Reservas de lucros. Os dividendos foram com base na posição acionária em 30 de abril de 2014, passando as ações serem negociadas “ex-direitos” a partir de 02 de maio de 2014.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	17.016.039.000,00	Índice de Endividamento	1,46000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		334.715.000,00	675.384.000,00	524.620.000,00	111.137.000,00	1.645.856.000,00
Empréstimo	Quirografárias		1.780.709.000,00	4.046.662.000,00	720.341.000,00	3.998.645.000,00	10.546.357.000,00
Total			2.115.424.000,00	4.722.046.000,00	1.244.961.000,00	4.109.782.000,00	12.192.213.000,00
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

3.9. Outras informações relevantes:

A Companhia não possui outras informações relevantes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1. Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento:

a) Com relação à Companhia

Somos uma companhia holding dependente das distribuições de lucros de nossas subsidiárias.

Somos uma companhia holding e a maior parte de nossas atividades é conduzida através de nossa controlada Suzano Papel e Celulose. Dependemos das distribuições de lucros de nossas subsidiárias para obtermos fluxo de caixa.

Dessa forma, expomos os fatores de risco de nossa controlada Suzano Papel e Celulose:

A conclusão da operação com a Fibria está sujeita a uma série de condições importantes e o contrato poderá ser rescindido antes da conclusão da fusão.

A conclusão da fusão entre Fibria e Suzano Papel e Celulose está sujeita à aprovação ou renúncia, conforme aplicável, de uma série de condições importantes estabelecidas no Acordo de Fusão, incluindo a aprovação pelos acionistas da Fibria e da Suzano Papel e Celulose, das autoridades antitruste do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa e da China, de outras agências reguladoras brasileiras, entre outras condições de fechamento. Se estas condições não forem satisfeitas ou, se aplicável, renunciadas até 15 de setembro de 2019, o Contrato de Fusão poderá ser rescindido por qualquer uma das partes.

As autoridades antitruste podem impor condições onerosas ou restritivas à aprovação da fusão da Suzano Papel e Celulose com a Fibria.

A fusão da Suzano Papel e Celulose com a Fibria está sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") no Brasil, da Federal Trade Commission ("FTC") e/ou do Departamento de Justiça ("DOJ"), conforme aplicável, nos Estados Unidos, da Comissão Europeia na União Europeia e o Ministério do Comércio ("MOFCOM") na República Popular da China, entre outros. Cada uma dessas autoridades antitrustes determinará se a transação impacta negativamente as condições competitivas nos mercados nos quais atuamos ou afeta adversamente os consumidores nesses mercados.

Qualquer decisão de uma ou mais dessas autoridades antitruste de não aprovar a fusão ou de impor condições ou compromissos de desempenho como parte do processo de aprovação da fusão pode afetar materialmente e adversamente nossos negócios, nosso desempenho financeiro e o preço de negociação de nossas ADS's, e podem vir a nos impedir de alcançar os benefícios esperados com a fusão.

Os benefícios que se espera alcançar ao operar como uma empresa combinada com a Fibria podem não ser alcançados.

Embora se espere que as operações combinadas da Suzano Papel e Celulose e da Fibria produzam sinergias substanciais, a integração de duas grandes empresas apresenta desafios significativos. Não há nenhuma garantia que a Suzano Papel e Celulose e a Fibria poderão integrar suas respectivas operações sem encontrar dificuldades, que podem incluir, entre outras coisas, a perda de funcionários-chave, desvio de atenção administrativa, a interrupção de nossos respectivos negócios em andamento ou possíveis inconsistências em normas, procedimentos e políticas. Também não há garantia sobre até que ponto se poderá produzir as sinergias previstas com a fusão, quanto ao prazo para sua realização ou quanto às despesas que serão incorridas com relação à realização da sinergia. Em particular, pode ser difícil para medirem-se as economias de custo previstas na combinação das instalações de produção das empresas e, também, os benefícios esperados de sinergia da aquisição conjunta de matérias-primas, compartilhamento de técnicas de produção melhoradas e integração de departamentos administrativos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Relacionamentos e contratos com terceiros, da Suzano Papel e Celulose e da Fibria, podem ser afetados negativamente após a conclusão da fusão entre as empresas.

A Suzano Papel e Celulose e a Fibria têm contratos com clientes, fornecedores, distribuidores, proprietários de terra, financiadores, parceiros de joint venture e outros parceiros de negócios, e esses contratos podem exigir que a Suzano Papel e Celulose ou a Fibria, conforme aplicável, obtenham o consentimento dessas outras partes diante da fusão. Se esses consentimentos não puderem ser obtidos, as contrapartes desses contratos poderão tentar rescindir ou de outra forma alterar de maneira adversa os termos de tais contratos com uma ou ambas as partes após a Fusão, o que pode resultar na perda de receita futura da Suzano Papel e Celulose ou da Fibria, incorrendo em obrigações contratuais ou perdendo direitos materiais para seus respectivos negócios. Qualquer interrupção desse tipo pode limitar a capacidade da Suzano de obter os benefícios esperados da Fusão. O efeito adverso de tais interrupções também poderia ser exacerbado por um atraso na conclusão da Fusão ou no término do Acordo de Fusão.

Para as ações ordinárias e ADSs oferecidas pela Suzano na transação existe o risco de flutuações do mercado.

Os acionistas da Fibria irão receber um número fixo de ações ordinárias e ADSs da Suzano Papel e Celulose na Fusão, sem um valor de mercado fixo. Consequentemente, o valor de mercado das ações ordinárias e ADSs da Suzano e da Fibria podem flutuar significativamente a partir da data da conclusão da fusão e a taxa de conversão que foi aprovada para essa Fusão pode não refletir os índices futuros de preço de mercado dos títulos da Suzano Papel e Celulose em relação aos títulos da Fibria. Além disso, o preço de mercado das ações da Suzano Papel e Celulose e da Fibria pode ser adversamente afetado por atividades de arbitragem ocorridas antes da conclusão da Fusão. Essas vendas, ou as perspectivas de tais vendas no futuro, podem afetar negativamente o preço de mercado e a capacidade de venda de ações da Fibria no mercado antes que a Fusão seja concluída e venda de ações da Suzano Papel e Celulose no mercado antes e depois da conclusão da Fusão.

Os titulares receberão um número fixo de ações ordinárias da Suzano Papel e Celulose, que são registradas em reais e uma quantia fixa em dinheiro, em reais, que envolve o risco de flutuações cambiais.

O montante a ser pago por Ação da Fibria ou por ADS da Fibria é um valor fixo em reais e um número fixo de Ações da Suzano Papel e Celulose ou ADSs da Suzano Papel e Celulose, respectivamente. Adicionalmente, o preço das Ações da Fibria e das Ações da Suzano Papel e Celulose na B3 é divulgado em reais. A medida que a taxa de câmbio do real e do dólar dos EUA flutua, o valor implícito considerado na Fusão também flutuará. Como resultado, o valor implícito após a conclusão da Fusão poderá ser maior, menor ou igual ao valor implícito considerado na Fusão em dólares norte-americanos na data deste prospecto ou na data da assembleia geral extraordinária da Fibria. Baseado no preço de fechamento por Ação da Suzano Papel e Celulose em 11 de maio de 2018, o último dia de negociação praticável antes da data deste prospecto, e a taxa de câmbio para R\$ 3.572 por dólar, conforme relatado pelo Banco Central do Brasil, o valor da Fusão para cada Ação da Fibria em dólares dos Estados Unidos era de aproximadamente US\$ 20.26. Não há garantia de que esse valor não será maior, menor ou igual ao valor implícito da Fusão, que é a distribuição aos detentores de Ações da Fibria e ADSs da Fibria após a conclusão da Fusão.

O aumento da liquidez das ações da Suzano Papel e Celulose após a fusão poderá não ser atingida conforme a expectativa dos seus respectivos administradores.

A Suzano Papel e Celulose está realizando a Fusão com a Fibria porque acredita que a Fusão proporcionará, à ambas e aos seus respectivos acionistas, diversas vantagens, incluindo a concessão aos acionistas da Suzano Papel e Celulose e da Fibria de títulos que a Suzano Papel e Celulose espera que tenham maior liquidez de mercado do que os valores mobiliários. Entretanto, a Fusão pode não atingir esses objetivos. A Suzano Papel e Celulose não pode prever se um mercado líquido para os títulos recém-emitidos e existentes da Suzano Papel e Celulose será mantido. Se a Fusão não resultar em aumento de liquidez para os valores mobiliários detidos pelos acionistas da Suzano e da Fibria, o acionista da Fibria poderá sentir

4.1 - Descrição dos fatores de risco

uma diminuição na sua capacidade de venda de suas ações ou ADSs da Suzano Papel e Celulose em comparação à sua capacidade de venda das ações da Fibria ou ADSs que detém atualmente.

Uma parcela significativa do fluxo de caixa da Suzano Papel e Celulose terá que ser usada para atender suas obrigações e desta forma, ela ficará mais alavancada que a Fibria.

Em 31 de dezembro de 2017, a Fibria tinha R\$ 19,3 bilhões de dívida total consolidada e a Suzano Papel e Celulose tinha R\$ 12,2 bilhões de dívida total consolidada. Depois de dar efeito aos US\$ 9,2 bilhões em acordos de financiamento celebrados pela Suzano Papel e Celulose em conexão com a Fusão, assumindo a conclusão da Fusão e o total desembolso de tais compromissos de financiamento, teremos aproximadamente R\$ 60,5 bilhões de dívida total consolidada. Como resultado, após a conclusão da Fusão, os detentores de Ações da Fibria e ADSs da Fibria deterão títulos em uma empresa que é mais alavancada do que a empresa na qual eles atualmente detêm seus títulos.

A Suzano Papel e Celulose está sujeita aos riscos normalmente associados a montantes significativos de dívida, que podem ter consequências importantes. Nosso endividamento poderia, entre outras coisas: (i) exigir que se use uma parte substancial de seu fluxo de caixa das operações para pagar suas obrigações, reduzindo assim a disponibilidade de seu fluxo de caixa para financiar capital de giro, operações, investimentos, pagamentos de dividendos, aquisições estratégicas, expansão de operações e outras atividades de negócios; (ii) aumentar a vulnerabilidade a condições econômicas e industriais adversas gerais; (iii) limitar, juntamente com restrições financeiras e outras cláusulas restritivas em instrumentos de dívida, na capacidade de obter recursos adicionais ou alienar ativos; e (iv) colocar em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes que têm menos dívidas.

Também pode-se precisar refinaranciar a totalidade ou parte de sua dívida até o vencimento, e talvez não se possa fazê-lo em termos comercialmente razoáveis ou de forma alguma.

Os termos do endividamento da Fibria exigem a aprovação de alguns titulares para concluir a Fusão. Se tais aprovações não forem obtidas, esse endividamento poderá ser antecipado, e a Suzano Papel e Celulose pode não ser capaz de refinanciá-lo em termos favoráveis ou na sua totalidade.

Os termos de certos endividamentos da Fibria incluem cláusulas restritivas e/ou eventos de inadimplência que serão violados ou acionados (conforme aplicável) mediante uma mudança de controle da Fibria, a menos que se obtenha o consentimento prévio do credor. Em particular, uma parcela significativa dos Certificados de Recebíveis de Agronegócio (CRAs) da Fibria prevê que o vencimento de tais CRAs seja antecipado em uma mudança de controle da Fibria, a menos que o consentimento prévio dos detentores seja obtido antes da conclusão de tal evento de mudança de controle.

Além disso, a maioria dos instrumentos de dívida da Fibria contém cláusulas de aceleração de outras dívidas (*Cross-aceleration*) que seriam acionadas quando da aceleração de qualquer endividamento relevante da Fibria, incluindo as CRAs.

Se a Fibria não obtiver os consentimentos necessários dos detentores de tal endividamento para a transferência do controle da Fibria para a Suzano Papel e Celulose como resultado da conclusão da Fusão, ou se a Fibria não obtiver consentimento suficiente para a dispensa das disposições aplicáveis de aceleração de outras dívidas (*Cross-aceleration*) para tal endividamento, ou se a Fibria e/ou a Suzano Papel e Celulose não puderem refinarnciar ou pagar antecipadamente tal dívida antes da conclusão da Fusão, uma parte significativa da dívida da Fibria poderá ser antecipada pelos detentores de tal dívida após a conclusão da Fusão. A aceleração resultante do endividamento da Fibria pode afetar negativamente a condição financeira da Suzano e da Fibria.

Os preços dos produtos da Suzano Papel e Celulose são altamente influenciados por mercados internacionais e, portanto, a Suzano Papel e Celulose tem pouco controle sobre os preços praticados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os mercados de celulose são tipicamente cíclicos. Além disso, os preços de celulose praticados pela Suzano Papel e Celulose acompanham os preços internacionais de mercado, que são determinados pelo balanço de oferta e demanda, pela capacidade de produção global e pelas condições econômicas mundiais. Esses preços também podem ser afetados pelos seguintes fatores: (i) flutuações das taxas de câmbio, (ii) movimentações de estoques, (iii) expectativas de preços, (iv) estratégias adotadas por outros produtores, e (v) disponibilidade de substitutos. Todos esses fatores estão fora do controle da Suzano Papel e Celulose e podem ter um impacto significativo sobre o balanço entre oferta e demanda de celulose, impactando margens operacionais, lucratividade e retorno sobre o capital investido da Suzano Papel e Celulose.

Os preços de papéis, por sua vez, são determinados pelas condições de oferta e demanda nos mercados regionais onde são comercializados. Assim, os preços dos papéis comercializados pela Suzano Papel e Celulose sofrem flutuações em decorrência direta de diversos fatores, dentre eles, das flutuações nos preços de celulose e de características específicas dos mercados em que a Suzano Papel e Celulose atua.

Flutuações de preços dos produtos ocorrem não só de ano para ano, mas também ao longo do ano como resultado da economia global e regional, condições, restrições de capacidade, aberturas e fechamentos de plantas, sazonalidade dos mercados, moeda dos países produtores entre outros fatores.

A Suzano Papel e Celulose não pode garantir que os preços de mercado para celulose e papel e a demanda por seus produtos se manterão favoráveis aos seus negócios sem oscilações adversas, casos em que a habilidade da Suzano Papel e Celulose em operar suas fábricas de maneira economicamente viável poderá ser afetada de forma negativa.

A atividade da Suzano Papel e Celulose apresenta riscos operacionais relevantes que se materializados podem resultar na paralisação parcial de suas atividades e impactar adversamente os seus resultados e condições financeiras.

As operações da Suzano Papel e Celulose estão sujeitas a riscos operacionais, os quais podem causar a paralisação, ainda que parcial ou temporária, de suas atividades assim como perda de produção. Tais paralisações podem ser causadas por fatores associados à falha de equipamentos, acidentes, incêndios, greves, desgastes decorrentes do tempo e da exposição às intempéries e desastres naturais. A ocorrência dos eventos mencionados pode, dentre outros efeitos, resultar em danos graves aos bens da Companhia, diminuição do volume ou aumento dos custos de produção, causando um efeito adverso negativo em suas condições financeiras.

Para o desenvolvimento dos seus negócios, a Suzano Papel e Celulose depende da contínua operação logística, que contempla estradas, ferrovias, armazéns, portos, entre outros. Tais operações podem ser interrompidas por fatores exógenos, como, por exemplo, ocorrências de movimentos sociais, desastres naturais e greves.

A interrupção no fornecimento de insumos para a operação das unidades industriais e florestais, ou no transporte de produtos acabados aos clientes poderiam causar impactos materiais adversos sobre as receitas e o resultado operacional da Suzano Papel e Celulose.

A Suzano Papel e Celulose celebra contratos com terceiros para prestar os serviços de transporte e logística necessários para as suas operações. Por consequência, a rescisão ou término destes ou nossa incapacidade de renová-los ou negociar novos contratos com outros prestadores de serviços em condições semelhantes poderá afetar significativamente a sua situação financeira e operacional.

Embora suas unidades já sejam muito eficientes no uso da água, a Suzano Papel e Celulose continua a melhorar essa eficiência de consumo, além de ter um plano de contingência para uma possível escassez nas áreas em que estão localizadas suas operações. No entanto, não se pode garantir que secas muito severas ou medidas governamentais para lidar com as condições de seca não terão efeitos adversos nas suas atividades florestais, logísticas e industriais e que, consequentemente, afetem seus negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A cobertura de seguro da Suzano Papel e Celulose pode ser insuficiente para cobrir suas perdas e não abrange danos causados às suas florestas.

A cobertura de seguros da Suzano Papel e Celulose para danos em suas unidades industriais decorrentes de riscos operacionais ou responsabilidade de terceiros por acidentes, bem como para transporte doméstico e internacional, pode ser insuficiente para cobrir as perdas que a Suzano Papel e Celulose possa vir a sofrer em eventuais sinistros de magnitude catastrófica ou então decorrente de particularidades excluídas e/ou descobertas pelas devidas apólices contratadas. A Suzano Papel e Celulose não mantém cobertura contra danos decorrentes de incêndio, furtos, pragas ou quaisquer outros riscos nas suas florestas. A ocorrência de perdas ou outros prejuízos que não estejam cobertos pelos seguros da Suzano Papel e Celulose S.A., decorrente de limitação de cobertura, prejuízos superiores aos limites estabelecidos em apólice ou quaisquer outros motivos que impeçam o recebimento de indenização, podem resultar em custos adicionais significativos e inesperados. Ademais, os termos e as condições de renovação das apólices de seguros da Suzano Papel e Celulose S.A. poderão ser alterados no futuro em função de modificações no mercado de seguros ou então das características dos próprios riscos cobertos.

A Suzano Papel e Celulose é titular de benefícios fiscais, cuja suspensão, decurso do prazo de vigência, cancelamento ou não renovação podem afetar adversamente os resultados da Suzano Papel e Celulose e geração de caixa líquida. Alterações na legislação fiscal podem impactar negativamente os negócios da Suzano Papel e Celulose S.A.

A Suzano Papel e Celulose possui unidades de produção em microrregiões localizadas nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, sendo assim beneficiária de incentivos fiscais federais por força de suas atividades nessa região, além de outros benefícios fiscais federais.

No âmbito estadual, a Suzano Papel e Celulose também é beneficiária de incentivos fiscais com base em legislação estadual que podem eventualmente não serem mantidos pelos Estados da Federação, que precisam cumprir, unilateralmente, com procedimentos e prazos ao longo do ano de 2018 para renovação destes benefícios, e/ou serem questionados judicialmente em razão da controvérsia existente se tais incentivos dependeriam ou não de aprovação por unanimidade do CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária), o qual é composto por Secretários da Fazenda de cada Estado da Federação.

A Suzano Papel e Celulose não pode assegurar que os incentivos fiscais de que é atualmente beneficiária serão mantidos ou renovados, inclusive (mas não exclusivamente) em razão das condições macroeconômicas adversas, que poderão afetar incentivos atualmente relevantes ao setor, como, por exemplo, a imunidade das receitas de exportação à incidência da contribuição previdenciária, RECAP (Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras) e Preponderante Exportador, entre outros. Caso tais benefícios fiscais não sejam efetivamente renovados, isso poderá ter um efeito adverso relevante nos resultados da Suzano Papel e Celulose e na geração de caixa líquido. Em caso de eventuais questionamentos de ordem constitucional ou se a Suzano Papel e Celulose não for capaz de cumprir com obrigações acessórias relacionadas a tais benefícios fiscais, estes podem ser suspensos ou cancelados e, a Suzano Papel e Celulose pode ser demandada a pagar os impostos devidos dos últimos cinco anos, incluindo juros e multas, o que poderá afetá-la adversamente.

Além disso, o governo federal, estadual e municipal, frequentemente, implementa alterações na legislação tributária que podem afetar a Suzano Papel e Celulose e seus clientes, tais como alterações nas alíquotas e na base de cálculo dos tributos. Algumas destas alterações podem resultar em aumento de encargos fiscais e alteração, redução ou extinção de benefícios fiscais, que podem afetar adversamente os negócios da Suzano Papel e Celulose.

Os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Suzano Papel e Celulose exigirão que uma parte significativa do seu fluxo de caixa seja utilizada para o pagamento do valor principal e dos juros das obrigações decorrentes desse endividamento.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Durante o ano de 2017, a Suzano Papel e Celulose focou seus esforços na eficiência financeira através da gestão de seus passivos e antecipou o pagamento de dívidas no montante aproximado de R\$ 3,2 bilhões. Findo o ano de 2017, o endividamento bruto consolidado era de R\$ 12,2 bilhões e em determinadas condições pode levá-la a utilizar o fluxo de caixa disponível proveniente de suas operações para pagamento de principal e juros e assim não estar disponível para pagamento de dividendos ou outros fins. Além disso, firmou-se recentemente um financiamento adicional de US \$ 9,2 bilhões com um grupo de bancos para garantir o pagamento em dinheiro na Incorporação.

Alguns dos contratos financeiros da Suzano Papel e Celulose contêm cláusulas que impõem a manutenção de certos índices financeiros e o inadimplemento cruzado (cross default). A inadimplência gerada a partir de violação destes contratos pode ter efeitos materiais adversos sobre a Suzano Papel e Celulose.

Parte dos contratos que representam parcela do endividamento da Suzano Papel e Celulose contêm cláusulas que exigem a manutenção de determinada proporção entre certos índices financeiros, tais como Dívida Líquida e EBITDA Ajustado, além de que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob certas dívidas pode acionar um evento de inadimplemento de outras dívidas ou permitir que os credores destas últimas dívidas antecipem seus vencimentos.

O inadimplemento de determinados termos dos contratos de financiamento, que não forem devidamente consentidos pelos credores relevantes, podem resultar em uma decisão por parte destes credores de acelerar o saldo em aberto da dívida, e em alguns contratos também poderiam acelerar outras dívidas. Nesta última hipótese, os ativos e fluxos de caixa da Suzano Papel e Celulose poderão ser insuficientes para pagar os valores devidos pelos contratos de financiamento. Se tais eventos ocorrerem, a situação financeira da Suzano Papel e Celulose e o preço das suas ações poderão ser material e adversamente afetadas.

Se a Suzano Papel e Celulose for incapaz de administrar os problemas e riscos em potencial relacionados a aquisições e alianças, seus negócios e perspectivas de crescimento podem ser afetados.

A Suzano Papel e Celulose tem realizado alianças e aquisição de importantes ativos e poderá no futuro, como parte de sua estratégia, adquirir outros ativos, negócios e/ou firmar alianças no Brasil ou em outros países. Eventos inesperados, alterações em condições de mercado, bem como dificuldades ao integrar novos negócios, ou administrar novas alianças com êxito, podem afetar adversamente o desempenho comercial e financeiro da Suzano Papel e Celulose e/ou impedir a captura de ganhos esperados. Se a Suzano Papel e Celulose vier a se engajar em futuras transações de aquisições em formato de sociedade ou parceria, estará sujeita a certos riscos, incluindo aqueles atinentes à escolha do sócio ou parceiro, bem como aos riscos de falhas no planejamento e/ou gestão de qualquer nova aliança estratégica.

Ademais, qualquer nova aquisição ou aliança estratégica poderá afetar os custos da Suzano Papel e Celulose com impacto significativo das métricas financeiras ou eventual dispersão do foco em relação aos negócios atuais. Nesse tipo de operação existe o risco de perdermos colaboradores chave da empresa adquirida ou que vier a se aliar à Suzano Papel e Celulose.

Alguns dos concorrentes da Suzano Papel e Celulose podem estar melhor posicionados para adquirir outros negócios de celulose e papel.

Empresas atuantes nos segmentos da Suzano Papel e Celulose podem competir por oportunidades de aquisições e alianças neste setor e eventuais movimentos de empresas concorrentes nesse sentido podem afetar a probabilidade de sucesso da Suzano Papel e Celulose em realizar ou concluir aquisições e alianças necessárias à ampliação de seu negócio. Ademais, a Suzano Papel e Celulose pode ter elevados custos associados à estruturação e ou financiamentos para conclusão de operações de aquisições e ou de alianças em relação a outras empresas concorrentes. Empresas melhor posicionadas para realizar aquisições e ou alianças que afetem a Suzano Papel e Celulose podem se beneficiar de melhores custos de produção, afetando a competitividade da Suzano Papel e Celulose. Além disso, qualquer grande aquisição pode estar sujeita à aprovação regulamentar.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Suzano Papel e Celulose poderia ser prejudicada pelo mal funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado.

As operações da Suzano Papel e Celulose são fortemente dependentes de sistemas de tecnologia da informação para gerenciar com eficiência os processos de produção. Portanto, interrupções nestes sistemas, causadas por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, podem prejudicar ou mesmo paralisar seus negócios e impactar negativamente suas operações. Além disso, qualquer falha de nossos sistemas relacionada a informações confidenciais, ocasionada por ataques cibernéticos externos ou ações internas, incluindo negligência e/ou má conduta de seus funcionários, podem ter um impacto negativo em sua reputação diante de concorrentes e agentes externos (governo, órgãos reguladores, fornecedores, entre outros).

Os seus sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a ações externas, tais como desastres naturais, vírus, ataques cibernéticos e outras falhas de segurança. Qualquer dano ou interrupção pode causar um efeito negativo adverso nos resultados dos negócios da Suzano Papel e Celulose, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial.

A Suzano Papel e Celulose pode estar sujeita a violações dos sistemas de automação ocasionando paralisações parciais e/ou temporária das operações e/ou acesso indevido as informações estratégicas, além da perda de dados relevantes. Os custos para tratar as vulnerabilidade e/ou problemas mencionados podem ser significativos e podem afetar temporariamente as operações da Suzano Papel e Celulose.

A Suzano Papel e Celulose mantém controles técnicos de segurança e sistemas de monitoramento para lidar com essas ameaças. Embora essas medidas sejam projetadas para prevenir, detectar e responder a atividades não autorizadas em seus sistemas, certos tipos de ataques, incluindo ataques cibernéticos, que podem ter um efeito relevante em seus negócios e reputação, podem ocorrer.

A redução da classificação de risco de crédito da Suzano Papel e Celulose pode aumentar seu custo de captação e/ou restringir a disponibilidade de novos financiamentos ou injeções de capital.

A classificação de risco indica a probabilidade, dada diferentes metodologias de avaliação por cada agência responsável, de pagamento das dívidas e obrigações da Suzano Papel e Celulose no seu vencimento, assim como a pontualidade no pagamento dos juros e demais custos da Suzano Papel e Celulose. A classificação de riscos não deve ser interpretada como uma recomendação de comprar, reter ou vender quaisquer valores mobiliários emitidos pela Suzano Papel e Celulose, assim como não necessariamente afetará o preço de mercado ou a adequação dos valores mobiliários emitidos pela Suzano Papel e Celulose para qualquer investidor em particular. A classificação de risco atribuída à Suzano Papel e Celulose pelas agências de classificação poderá ser elevada, reduzida ou mantida em decorrência, entre outros fatores, da avaliação das agências de risco sobre a sua situação financeira por diferentes metodologias. Portanto, a Suzano Papel e Celulose não pode assegurar que a sua classificação de risco será mantida por qualquer período de tempo ou que não será rebaixada ou cancelada.

A classificação de risco pode impactar a condição financeira em geral da Suzano Papel e Celulose, incluindo taxas de juros pagas sobre financiamentos tomados e a percepção do mercado sobre a situação financeira da Suzano Papel e Celulose, que por sua vez poderia ter um efeito material adverso sobre a habilidade de realizar pagamentos nas datas devidas. Caso a classificação de risco da Suzano Papel e Celulose vier a ser reduzida e a percepção do mercado vier a ser de deterioração da situação financeira, os custos associados aos financiamentos provavelmente subiriam e o resultado da Suzano Papel e Celulose cairia, o que poderia causar um efeito material adverso sobre a mesma.

Adicionalmente, a classificação de risco da Suzano Papel e Celulose é sensível à qualquer mudança sobre a classificação do risco soberano brasileiro. A classificação do risco soberano brasileiro foi reduzida em 2015, 2016 e 2017. Atualmente o país não se classifica com o grau de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

investimento, de acordo com a metodologia das maiores agências de classificação globais. Qualquer novo rebaixamento da classificação de risco soberano do Brasil pode gerar consequências adversas na capacidade da Suzano Papel e Celulose de obter financiamentos ou nos custos desses financiamentos e, consequentemente, sobre os seus resultados.

Disputas judiciais cujos resultados venham a ser desfavoráveis para a Suzano Papel e Celulose e afetar negativamente os negócios e situação financeira.

Diante da natureza da atividade, a Suzano Papel e Celulose está envolvida em disputas judiciais de natureza cível (inclusive ambiental), tributária e trabalhista que envolvem reivindicações monetárias significativas.

Considerando que eventual resultado desfavorável nas demandas poderá resultar em desembolso pela Suzano Papel e Celulose em valores substanciais, o item 4.3 do Formulário de Referência destaca a relação aos processos relevantes em que a Suzano Papel e Celulose figura como parte.

Emissão de novos valores mobiliários pela Suzano Papel e Celulose no futuro poderão resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Suzano Papel e Celulose.

A Suzano Papel e Celulose pode optar por captar recursos adicionais no futuro através de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, a captação de recursos através de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Suzano Papel e Celulose. Portanto, a emissão de novos valores mobiliários pela Suzano Papel e Celulose, para fazer frente a uma eventual necessidade de capital adicional no futuro, poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Suzano Papel e Celulose S.A.

Os proprietários das ações da Suzano Papel e Celulose podem não vir a receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas da Suzano Papel e Celulose tem direito a receber um dividendo anual obrigatório no menor valor entre (i) 25% do lucro líquido anual da Suzano Papel e Celulose, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) 10% (dez por cento) da geração de caixa operacional da Suzano Papel e Celulose no respectivo exercício social, calculada com base na subtração do montante do EBITDA Ajustado da Suzano Papel e Celulose pelo montante dos investimentos em manutenção do respectivo exercício social, na forma definida no Estatuto Social. O Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual. A Suzano Papel e Celulose poderá também pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. A Assembleia Geral de Acionistas da Suzano Papel e Celulose pode deliberar pela capitalização, utilização para compensar prejuízo ou retenção de lucro líquido da Suzano Papel e Celulose, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo tal lucro líquido não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou a Suzano Papel e Celulose não realizar o pagamento de juros sobre capital próprio.

b) Com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros de seu Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e alienações, bem como a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observada a exigência de pagamento do dividendo mínimo obrigatório imposta pela Lei das Sociedades por Ações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

c) Com relação aos seus acionistas

O pagamento de dividendos aos nossos acionistas depende dos lucros das nossas subsidiárias.

Nossa capacidade de pagar dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros das nossas subsidiárias, bem como da distribuição desses lucros à Companhia, sob a forma de dividendos, inclusive juros sobre o capital próprio.

Os proprietários das ações da Companhia podem não vir a receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o Estatuto Social, deve-se pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido anual da Companhia, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante da situação financeira da Companhia.

Podemos vir a captar no futuro recursos através de distribuição pública de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Podemos vir a captar no futuro recursos adicionais por meio de operações de emissão pública de valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação através de distribuição pública de valores mobiliários conversíveis em ações poderá afetar o valor de nossas ações e resultar na diluição da participação de acionistas no nosso capital social.

As ações de emissão da Companhia não têm liquidez.

As ações da Companhia não têm liquidez, limitando substancialmente a capacidade dos acionistas de vender suas ações pelo preço e na data desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

d) Com relação às controladas e coligadas da Companhia

Nossa estrutura societária não conta com sociedades coligadas.

O nosso resultado operacional poderá ser afetado pelos riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades das nossas subsidiárias.

As nossas controladas poderão: (i) apresentar dificuldades financeiras que poderão resultar na necessidade de investimentos adicionais de nossa parte; (ii) cometer atos ou lhes serem atribuídos fatos que venham a prejudicar a nossa reputação, imagem e relacionamento com terceiros, impactando negativamente nossos negócios e operações; (iii) ter interesses econômicos e comerciais distintos dos nossos ou entre si; (iv) acarretar prejuízos à Companhia em virtude da sua responsabilização por eventuais obrigações de naturezas trabalhista, tributária, ambiental e/ ou de defesa do consumidor; e (v) conter passivos ocultos. Tais fatores

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de risco poderão afetar o resultado por nós estimado ou a perda de nosso investimento em tais controladas.

A Companhia possui 33,243% de participação no capital social da controlada Suzano Papel e Celulose, a qual em 31 de dezembro de 2017 foi responsável por quase 100% do resultado da Companhia. Como se trata de participação relevante, qualquer risco relacionado à Suzano Papel e Celulose e suas operações podem ocasionar um efeito adverso nos resultados operacionais e na performance financeira da Companhia. Em virtude disso, os principais riscos da Suzano Papel e Celulose foram expostos no item “a”, retro.

e) Com relação aos fornecedores da Companhia

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui fornecedores. Abaixo os principais riscos com fornecedores da Suzano Papel e Celulose:

A Suzano Papel e Celulose depende de fornecedores terceiros para uma parcela de suas necessidades de madeira e poderá ser adversamente afetada pela escassez de madeira ou pelo aumento de seu preço.

Os contratos de fornecimento de médio e longo prazo com fornecedores de madeira podem variar de 1 a 2 ciclos florestais, de 6 a 8 anos cada. Os contratos da modalidade de fomento ou parcerias florestais são realizados em média com prazos de 14 – 15 anos.

As condições de preço de madeira afetam mais significativamente os contratos de curto prazo, sujeitos as variações cíclicas e circunstanciais da demanda de madeira nas diferentes regiões onde a Suzano Papel e Celulose atua. Os contratos de médio e de longo prazo por terem o preço da madeira e indexadores de reajuste previamente definidos, não expõem a Suzano Papel e Celulose à riscos adversos de preços e condições de mercado. Caso seja necessário a complementação do volume, o abastecimento de madeira pode ser suprido através de contratos de compra de madeira de mercado nas modalidades: compra de florestas ou madeira entregue na fábrica, podendo ser contratos de curto, médio e longo prazo variando conforme o volume negociado.

Qualquer interrupção no fornecimento que represente uma redução relevante na madeira disponível para processamento pela Suzano Papel e Celulose poderá afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

Mudanças na qualidade de crédito dos fornecedores ou clientes para os quais tenham sido efetuados adiantamentos, vendas a prazo ou empréstimos podem afetar os resultados da Suzano Papel e Celulose.

É prática corrente e, eventualmente, condição para atuação competitiva em diversos mercados onde a Suzano Papel e Celulose atua, a concessão de adiantamentos a fornecedores e venda a prazo a clientes. Ao realizar adiantamentos, vendas a prazo ou empréstimos aos seus fornecedores ou clientes, a Suzano Papel e Celulose assume seus riscos de inadimplência. Desta forma, mudanças no ambiente macroeconômico, nas condições específicas dos seus mercados de atuação, ou ainda problemas relacionados à gestão destes fornecedores e clientes, podem afetar significativamente a sua capacidade de efetuar pagamentos, impactando diretamente o valor dos ativos e o capital de giro da Suzano Papel e Celulose. Adicionalmente, existe o risco de descasamento entre as taxas pagas sobre os recursos que a Suzano Papel e Celulose capta e as recebidas com relação ao crédito que concede aos seus clientes ou fornecedores, pois nem sempre é possível equiparar os termos dos financiamentos que a Suzano Papel e Celulose contrata aos termos dos créditos que concede aos seus fornecedores ou clientes. Qualquer deterioração do risco de crédito de fornecedores ou clientes ou descasamento entre as taxas e termos pelos quais a Suzano Papel e Celulose contrata e concede crédito poderá causar um efeito adverso relevante sobre o valor dos ativos, patrimônio, resultados e liquidez da Suzano Papel e Celulose.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Suzano Papel e Celulose depende de poucos fornecedores de certos insumos, como óleo combustível, pasta mecânica e gás, e pode ser adversamente afetada pela indisponibilidade ou pelo aumento dos custos destes insumos.

A Suzano Papel e Celulose possui poucas fontes de fornecimento para alguns insumos que são matérias-primas relevantes para o seu processo produtivo. A Suzano Papel e Celulose celebra contratos de fornecimento de médio e longo prazo com esses fornecedores. Portanto, eventual redução significativa no fornecimento ou aumento de custos, por parte de fornecedor relevante, de óleo combustível, de pasta mecânica e de gás, poderá afetar o mix, a margem ou a disponibilidade dos produtos da Suzano Papel e Celulose, o que afetará adversamente seus resultados operacionais.

f) Com relação aos clientes da Companhia

NÃO APLICÁVEL. Somos uma companhia holding e como tal não possuímos clientes.

g) Com relação aos setores de atuação da Companhia

Somos uma companhia holding e a maior parte de nossas atividades é conduzida através de nossas subsidiárias.

Deste modo, a nossa participação em setores da economia se dá de maneira indireta, de acordo com a capacidade administrativa e organizacional de nossas subsidiárias, o que está além de nosso controle.

Não é possível assegurar que a atuação de nossa subsidiária no setor de papel e celulose será bem sucedida e produzirá os resultados almejados, o que poderá prejudicar as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O setor de papel e celulose, por sua vez, apresenta alta volatilidade, vez que, os preços de seus produtos são altamente influenciados por mercados internacionais, e, portanto, a Companhia e suas subsidiárias têm pouco controle sobre os preços praticados. A nossa controlada Suzano Papel e Celulose S.A. enfrenta concorrência significativa em alguns dos segmentos de mercado em que atua, o que pode afetar adversamente sua participação no mercado de papel e celulose e sua lucratividade e, conseqüentemente, a da Companhia. Os maiores riscos relacionados com os setores de atuação da Suzano Papel e Celulose S.A. são os seguintes:

Uma volatilidade significativa do Real frente ao Dólar pode impactar de forma relevante as receitas e o endividamento da Suzano Papel e Celulose, assim como os mercados de valores mobiliários brasileiros.

A volatilidade da cotação do Real frente ao Dólar pode afetar a condição financeira e seus resultados operacionais da **Suzano Papel e Celulose**.

As receitas de exportação são diretamente afetadas pela variação cambial. A depreciação do Real frente ao Dólar acarreta o aumento das receitas denominadas em Reais, enquanto a apreciação acarreta uma redução das receitas de exportação. As receitas provenientes do mercado doméstico são também afetadas pela volatilidade do câmbio, na medida em que produtos importados cotados em dólares se tornam mais ou menos competitivos no mercado brasileiro a depender da variação cambial. Além disso, alguns dos custos e despesas operacionais da **Suzano Papel e Celulose** são também afetados pelas flutuações cambiais, incluindo seguro de exportação, custos de frete e o custo de certos produtos químicos utilizados na produção dos produtos comercializados - a depreciação do Real frente ao Dólar acarreta a elevação de tais custos, enquanto a apreciação do Real frente ao Dólar a sua redução.

Adicionalmente, parcela significativa da dívida da Suzano Papel e Celulose é denominada em dólares. Desta forma, a depreciação ou apreciação do Real frente a moeda norte americana poderá afetar para mais ou para menos, respectivamente, as despesas financeiras derivadas de tais dívidas e de outras obrigações – podendo, adversamente, influenciar a habilidade da **Suzano Papel e Celulose** de cumprir alguns covenants financeiros atrelados a contratos de dívida. Por outro lado, uma significativa apreciação do Real frente ao Dólar pode afetar significativamente a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

estrutura de custo da **Suzano Papel e Celulose** e negativamente à sua competitividade nos mercados de exportação.

Ao longo dos últimos anos, como consequência de pressões inflacionárias, o Real sofreu depreciações periódicas em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras. O Governo brasileiro já implementou no passado vários planos econômicos e se utilizou de diferentes diretrizes para a definição da política cambial, incluindo depreciações abruptas, pequenas desvalorizações periódicas, cuja frequência de ajustes variou de diário a mensal, sistemas de câmbio flutuante, controles sobre a taxa de câmbio e mais de uma taxa oficial de câmbio no mercado. De tempos em tempos tem havido flutuações significativas nas taxas de câmbio entre o Real frente ao Dólar e outras moedas. Portanto, a **Suzano Papel e Celulose** não pode garantir a apreciação ou desvalorização da moeda nacional frente a qualquer outra moeda estrangeira.

Desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, o que pode gerar o aumento da taxa de juros, limitar o acesso da **Suzano Papel e Celulose** a mercados financeiros internacionais e à adoção de políticas recessivas pelo Governo Brasileiro. Por outro lado, a apreciação do Real frente ao Dólar pode gerar a deterioração das contas correntes do Brasil e da sua balança de pagamentos, gerando uma redução das exportações brasileiras. Qualquer das situações acima pode afetar negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados da **Suzano Papel e Celulose**.

O Banco Central, ao longo dos últimos anos, tem interferido ocasionalmente para controlar a instabilidade dos movimentos cambiais externos. A Companhia não prevê que o Banco Central deixará o Real flutuar livremente. Não é possível prever o impacto que as políticas cambiais possam ter sobre a **Suzano Papel e Celulose**. A **Suzano Papel e Celulose** não pode assegurar que no futuro o Governo Brasileiro não irá impor uma banda dentro da qual a taxa de câmbio possa flutuar, ou mesmo fixar taxas de câmbio. Também não pode prever qual impacto tais eventos poderiam ter sobre os negócios da **Suzano Papel e Celulose**, sua posição financeira ou resultados operacionais.

Investimentos em aumento na capacidade de produção celulose de mercado por concorrentes nos próximos anos podem impactar adversamente os resultados da Suzano Papel e Celulose.

Em momentos de perspectiva futura de sobredemanda, é comum que concorrentes anunciem projetos de novas capacidades. Caso um volume significativo dessas novas capacidades seja confirmado e os investimentos realizados, poderá haver um desequilíbrio entre oferta e demanda que poderá ocasionar redução de preços de celulose. Investimentos em novas capacidades por terceiros podem ter um impacto significativo sobre os preços da celulose e, consequentemente, sobre as margens operacionais, lucratividade e retorno sobre o capital investido da **Suzano Papel e Celulose**. Ainda, por conta do aumento da oferta da celulose no mercado, a **Suzano Papel e Celulose** poderá ter que adequar, ainda que temporariamente, o volume de produção para adequação da menor demanda pelo produto.

A Suzano Papel e Celulose enfrenta concorrência significativa em alguns dos segmentos de mercado em que atua, o que pode afetar adversamente sua participação nos mercados de celulose e papel e sua lucratividade.

O setor de papel e celulose é extremamente competitivo. A **Suzano Papel e Celulose** enfrenta concorrência significativa, tanto no mercado doméstico quanto no internacional, de um grande número de empresas, algumas das quais contando com baixos custos de capital e amplo acesso a recursos financeiros. No mercado doméstico, a **Suzano Papel e Celulose** enfrenta a competição de produtos nacionais, fabricados por empresas pertencentes a grupos brasileiros e internacionais, e produtos importados. No mercado internacional, a **Suzano Papel e Celulose** concorre com empresas com altas capacidades de produção e distribuição, expressiva base de consumidores e grande variedade de produtos. As importações de celulose não representam concorrência para a **Suzano Papel e Celulose** no mercado doméstico, devido aos baixos custos de produção e logística dos produtores locais. A sobre oferta de papel, caso o Governo Federal reduza tributos de importação ou o Real sofra apreciação frente ao Dólar, a capacidade competitiva dos produtores de papel importado pode aumentar no Brasil. A ocorrência ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

continuidade de qualquer um desses eventos pode afetar adversamente a **Suzano Papel e Celulose**. Além disso, os mercados de celulose e papel são atendidos por várias empresas localizadas em diversos países. A **Suzano Papel e Celulose** deve ser capaz de se manter competitiva em relação aos concorrentes no futuro, pois caso contrário, sua participação no mercado pode ser afetada adversamente. Existe a constante necessidade de redução de custos de produção de celulose e papel, para que possa acompanhar a volatilidade dos preços, com menores impactos na lucratividade da **Suzano Papel e Celulose**.

As condições políticas e econômicas brasileiras, como inflação e taxas de juros, podem ter impacto adverso nos negócios da Suzano Papel e Celulose.

A **Suzano Papel e Celulose** conduz substancial parte de suas operações no Brasil e vende parte dos seus produtos no mercado doméstico. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2017, aproximadamente 30% da receita líquida foi proveniente do mercado brasileiro. Neste sentido, a condição financeira e resultados operacionais da **Suzano Papel e Celulose** são substancialmente dependentes das condições econômicas do país.

A **Suzano Papel e Celulose** não pode assegurar que o PIB se reduzirá, aumentará ou se manterá estável no futuro. O desenvolvimento da economia brasileira poderá afetar as taxas de crescimento do país e, conseqüentemente, o consumo dos produtos brasileiros. Como resultado, poderá impactar as estratégias da **Suzano Papel e Celulose**, bem como os seus resultados operacionais e condições financeiras.

A economia brasileira tem suportado uma frequente e, ocasionalmente, drástica intervenção do Governo Federal o qual tem frequentemente alterado as políticas monetárias, os créditos e outras políticas que influenciam a economia do país.

Para controlar a inflação o Governo Federal tem realizado intervenções na política fiscal, monetária e cambial, afetando diversos setores da economia. A **Suzano Papel e Celulose** não tem controle sobre essas políticas, desta forma não pode prever quaisquer medidas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro.

Situações de restrição de liquidez no mercado poderão aumentar o custo, restringir os prazos ou até mesmo inviabilizar a captação de recursos no mercado, o que poderá afetar adversamente as operações da Suzano Papel e Celulose.

As empresas brasileiras de papel e celulose fizeram grandes investimentos durante os últimos anos a fim de competir com mais eficácia e em maior escala no mercado internacional. Este movimento elevou a necessidade de recursos e a diversificação de fontes de financiamentos com instituições financeiras nacionais e estrangeiras.

Dentro deste contexto, a **Suzano Papel e Celulose** depende do capital de terceiros para conduzir seus negócios, na forma de operações de financiamento para suportar seus investimentos e capital de giro. Em situações de restrição de liquidez, como a vivenciada em 2008 e 2009 em razão da crise financeira internacional, as linhas de crédito podem se tornar excessivamente curtas, caras ou até mesmo indisponíveis. Nessas circunstâncias, aumenta-se o risco de sucesso em captações e em refinanciamentos, ou seja, a possibilidade de não obtenção, no mercado, dos recursos necessários para honrar os vencimentos da dívida contratada e o risco de ter de levantar esses recursos a custos elevados, o que poderá afetar adversamente os resultados da **Suzano Papel e Celulose**.

Crise social no relacionamento com as comunidades e entidades de classe podem afetar o uso regular, causar danos ou privar do uso, ou da compensação pelo valor justo, as propriedades da Suzano Papel e Celulose.

Há no Brasil grupos ativistas que defendem a reforma agrária e a redistribuição de propriedades por meio da invasão e ocupação de áreas rurais, o que pode interromper as atividades industriais da **Suzano Papel e Celulose** e, conseqüentemente, afetar adversamente a produção e o seu resultado operacional. Além disso, de acordo com as leis brasileiras, o governo federal pode, mediante pagamento de indenização, desapropriar terras que não estejam cumprindo as

4.1 - Descrição dos fatores de risco

“funções sociais” compulsórias locais, como a exploração racional e adequada de terras, o uso adequado de recursos naturais disponíveis, a preservação do meio ambiente, o cumprimento das leis trabalhistas, etc. Caso o governo brasileiro venha a desapropriar alguma propriedade da Suzano Papel e Celulose, o resultado das operações pode ser negativamente afetado à medida que a indenização do governo seja inadequada. Além disso, pode acarretar em uma aceitação forçada da Suzano Papel e Celulose com relação à títulos da dívida pública, que têm liquidez limitada, em vez de caixa como indenização por terras desapropriadas.

A deterioração nas relações trabalhistas com os empregados poderá afetar negativamente a Suzano Papel e Celulose.

A **Suzano Papel e Celulose** depende do uso intensivo da força de trabalho nas suas atividades. A maioria dos trabalhadores é representada por sindicatos, e seus contratos de trabalho são regulamentados por convenções e acordos coletivos de trabalho. Novos acordos coletivos podem ter prazos mais curtos do que os anteriormente firmados e, se não for possível negociar acordos coletivos em termos aceitáveis para a **Suzano Papel e Celulose**, esta pode suportar um aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações com trabalhadores, diminuição do ritmo de trabalho ou interrupções no trabalho, que podem gerar um efeito adverso relevante. Ainda, mudanças nos regulamentos de segurança e terceirização podem acarretar aumento dos custos relativos à mão de obra da **Suzano Papel e Celulose**. Existe a possibilidade de a **Suzano Papel e Celulose** a ser considerada responsável por obrigação empregatícia em relação aos funcionários das suas contratadas, ou ainda ser estabelecido vínculo empregatício direto entre os funcionários terceirizados e **Suzano Papel e Celulose**, de acordo com o regulamento atualmente em vigor. A introdução de um arcabouço jurídico mais rigoroso pertinente ao uso de funcionários terceirizados ou terceiros subcontratados e/ou a imposição de obrigações adicionais sobre o contratante de serviços terceirizados, pode aumentar os custos relativos à mão de obra, bem como afetar adversamente os negócios e operações da **Suzano Papel e Celulose**. Segundo as leis e os regulamentos trabalhistas existentes, é dever da **Suzano Papel e Celulose** prover e assegurar o uso adequado de equipamentos de segurança para os seus funcionários e outros indivíduos realizando atividades em nossos locais de trabalho. No caso de omissão da **Suzano Papel e Celulose** em prover todos os equipamentos de segurança necessários ou de assegurar o seu uso adequado, ou ainda trabalhar com empresas que não estejam suficientemente comprometidas em assegurar a segurança de seus próprios funcionários, pode responsabilizar a **Suzano Papel e Celulose** por quaisquer acidentes que venham a ocorrer em nossos locais de trabalho. Qualquer acidente nos locais de trabalho pode expor a **Suzano Papel e Celulose** ao pagamento de indenizações, multas e penalidades. Além disso, qualquer alteração nos atuais regulamentos de segurança pode submeter a **Suzano Papel e Celulose** a obrigações adicionais e acarretar o aumento das despesas relativas a equipamentos e procedimentos de segurança. A título de exemplo, alterações que imponham uma jornada de trabalho diária reduzida por razões de segurança podem resultar na redução da produtividade, forçando a contratação de funcionários adicionais. Da mesma forma, disposições legais que requeiram a instalação ou a compra de equipamentos de segurança adicionais poderiam aumentar os custos da **Suzano Papel e Celulose** relativos à mão de obra e afetar adversamente os resultados operacionais.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

Não estamos sujeitos a entes reguladores além da Comissão de Valores Mobiliários.

Somos uma companhia holding e a maior parte de nossas atividades é conduzida através de nossas subsidiárias, não estando, portanto, sujeita a entes reguladores, exceto a CVM, a que estão sujeitas todas as companhias abertas.

Em relação à nossa controlada Suzano Papel e Celulose:

Regras ambientais mais rigorosas podem implicar em dispêndio maior de recursos pela Suzano Papel e Celulose.

As operações da **Suzano Papel e Celulose** estão sujeitas à extensa regulamentação ambiental, incluindo regulamentação relacionada às emissões atmosféricas, descarga de efluentes,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

resíduos sólidos, odores e reflorestamento, manutenção de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente. Ainda, nossas atividades estão sujeitas à renovação periódica das licenças ambientais, tanto florestais quanto industriais. As normas ambientais a serem cumpridas pela **Suzano Papel e Celulose** são expedidas no âmbito federal, estadual e municipal, sendo que mudanças nas referidas regras e leis e/ou na política ou nos procedimentos adotados nas leis atuais poderão afetar adversamente a **Suzano Papel e Celulose**. No Brasil, as violações às leis ambientais podem acarretar em sanções para a **Suzano Papel e Celulose** e seus colaboradores tais como multa, detenção, reclusão ou até a dissolução da sociedade.

Vale ressaltar que existe a possibilidade de as agências governamentais ou outras autoridades competentes estabelecerem novas regras ou imporem regulamentos adicionais ainda mais rígidos que os vigentes, ou buscarem uma interpretação mais rigorosa das leis e regulamentos existentes, o que poderia exigir da companhia o dispêndio de fundos adicionais para a conformidade ambiental ou poderia restringir sua habilidade de operar conforme atualmente. Ainda, o não cumprimento ou a violação da regulação pode resultar na revogação de licenças e suspensão das atividades da **Suzano Papel e Celulose** ou no pagamento dos custos de reparação ambiental, os quais podem ser substanciais. Além disso, o não cumprimento das leis e regulamentos ambientais poderia restringir a capacidade da companhia na obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras.

Em dezembro de 2015, alguns países firmaram o Acordo de Paris, acordo global que adota Contribuições Determinadas Nacionalmente (INDCs) como as ações para reduzir suas emissões após 2020. A INDC destinada ao Brasil anuncia um aumento da parcela de biocombustível sustentável e outras fontes de energia renováveis no mix energético nacional brasileiro, bem como desmatamento zero, reflorestamento e recuperação de florestas e melhoria no gerenciamento de florestas nativas. A **Suzano Papel e Celulose** pode ser afetada de forma expressiva através de regulamentos relacionados aos gases de efeito estufa e às mudanças climáticas, pois acarreta no aumento no dispêndio de capital e investimentos para atender a essas leis e, indiretamente, pela mudança nos preços de transporte, energia e outros insumos. Além disso, as operações podem ser negativa e substancialmente afetadas pelos efeitos físicos da mudança climática, como a mudança da temperatura do ar e dos níveis de água, os quais sujeitam a empresa a riscos climáticos incomuns ou diferentes. Ainda, novas leis e regulamentos relativos à mudança climática, às alterações nos regulamentos vigentes e os efeitos físicos da mudança climática podem gerar aumento de passivos e de dispêndio de capital, que poderão ter um efeito adverso significativo em nossos negócios e resultados de operações.

A não obtenção das autorizações e licenças necessárias poderá afetar adversamente as operações da Suzano Papel e Celulose.

A **Suzano Papel e Celulose** depende da emissão de autorizações e licenças do poder público para o desenvolvimento de certas atividades. Assim, para o processo de licenciamento dos empreendimentos florestais e industriais, cujos impactos socioambientais sejam considerados significativos, é obrigatória a realização de investimentos e ações, de modo a compensar tais impactos. As licenças para operação das suas fábricas e plantios geralmente são válidas por cinco anos contados da data da emissão, ao final dos quais poderão ser renovadas por iguais períodos. As licenças para operação exigem, dentre outros, que a companhia informe periodicamente o cumprimento de padrões de emissões e eventuais condicionantes estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes. A não obtenção, não renovação ou regularização, conforme aplicável, de nossas licenças operacionais poderão causar atrasos na implantação das novas capacidades produtivas da companhia, aumento dos custos do processo, multa pecuniária ou mesmo a suspensão do processo produtivo da parte afetada.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia é uma holding sem atividades operacionais.

Em relação à nossa controlada Suzano Papel e Celulose:

Recessão em virtude da crise econômica mundial poderá afetar a demanda e o preço dos produtos da Suzano Papel e Celulose de modo adverso.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A demanda de papel e celulose está relacionada ao crescimento da economia mundial. Atualmente, Europa, América do Norte e China são os principais mercados dessa indústria. Eventual desaceleração do crescimento econômico dessas regiões poderá afetar adversamente os preços e o volume de exportações da **Suzano Papel e Celulose** e, conseqüentemente, impactará o seu desempenho operacional e os seus resultados financeiros, até que esse volume possa ser alocado em outros mercados.

As exportações da Suzano Papel e Celulose estão sujeitas a riscos especiais que poderão afetar adversamente os seus negócios.

A **Suzano Papel e Celulose** exporta para diversas regiões do mundo, sujeitando-se a alguns riscos políticos e regulatórios especiais, entre os quais: controles cambiais nos países onde tiver pagamentos a receber; e eventuais barreiras comerciais, formais ou informais, ou ainda políticas de incentivo ou subsídio aos produtores locais em diversas regiões.

O desempenho financeiro futuro da **Suzano Papel e Celulose** dependerá, portanto, das condições econômicas, políticas e sociais dos seus principais mercados de exportação (Europa, Ásia e América do Norte). Desta forma, fatores que estão fora do controle da Companhia, como a imposição de barreiras ou a concessão de incentivos comerciais e alterações nas políticas econômicas dos países para os quais a **Suzano Papel e Celulose** exporta, poderão prejudicar a sua capacidade de exportação e, conseqüentemente, seus negócios e resultados operacionais.

Medidas restritivas as exportações para mercados internacionais importantes podem afetar adversamente Suzano Papel e Celulose

A competitividade das empresas brasileiras tem levado certos países a estabelecer barreiras comerciais para restringir o acesso de empresas brasileiras a seus mercados ou até mesmo para subsidiar os produtores locais. Alguns países podem impor quotas sobre os produtos brasileiros. Ainda, a demora na alocação dessas quotas ou mudanças nas leis ou políticas a elas relacionadas podem causar efeito adverso em nossas exportações.

Qualquer tipo de restrição deste tipo pode afetar o volume de exportação da **Suzano Papel e Celulose** e, conseqüentemente, as condições financeiras destas exportações. No caso de novas barreiras comerciais serem criadas para mercados relevantes para os quais a **Suzano Papel e Celulose** exporta, a **Suzano Papel e Celulose** pode ter dificuldade para vender seus produtos em outros mercados em condições favoráveis, o que poderá causar um efeito adverso relevante na **Suzano Papel e Celulose**.

As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive nos Estados Unidos e nos países de mercado emergente, podem afetar de maneira relevante e adversa a economia brasileira e, portanto, a situação financeira da Suzano Papel e Celulose.

O mercado para valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras sofre a influência das condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variados, das condições de mercado em outros países – sejam eles parte dos mercados emergente ou não. Embora as condições econômicas difiram em cada país, a reação dos investidores a acontecimentos em diferentes regiões globais, pode causar flutuação nos mercados de capitais doméstico ou internacional. Por vezes, os acontecimentos ou as condições em outros países já afetaram consideravelmente a disponibilidade de crédito na economia brasileira, tendo como resultado saídas substanciais de recursos e diminuições no volume de investimento de moeda estrangeira no Brasil, bem como o acesso limitado a mercados de capitais internacionais.

Todos os eventos elencados anteriormente podem afetar de maneira relevante a capacidade da **Suzano Papel e Celulose** de obter recursos a uma taxa de juros acessível ou elevar o capital próprio de acordo com a estratégia e/ou necessidade naquele momento. A **Suzano Papel e Celulose** depende do financiamento de terceiros para realizar as suas atividades, em especial, para o financiamento de suas despesas e do capital de giro. Em circunstâncias de limitação da liquidez, a disponibilidade de crédito pode ser escassa, dispendiosa ou inexistente, desta forma

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a **Suzano Papel e Celulose** poderia enfrentar dificuldades nas suas atividades regulares e para arcar com os compromissos financeiros assumidos.

j) Com relação a questões socioambientais

A Companhia é uma holding sem atividades operacionais.

Em relação à nossa controlada Suzano Papel e Celulose:

A Suzano Papel e Celulose apresenta alto grau de dependência de suas áreas de plantio para o fornecimento de madeira, que é essencial para seus processos de produção. Qualquer dano efetivo sobre essas áreas de plantio pode afetar adversamente os resultados operacionais da Suzano Papel e Celulose.

Parte relevante da madeira utilizada nos processos de produção da **Suzano Papel e Celulose** é fornecida por suas próprias operações florestais, que incluem áreas de plantio localizadas próximas às unidades industriais de produção da **Suzano Papel e Celulose**. O mercado de madeira no Brasil é limitado, já que a maioria dos produtores de celulose e papel utiliza a madeira extraída de suas áreas de plantio para consumo próprio. Além disso, para aquisição ou utilização das terras que formarão a sua base florestal, a **Suzano Papel e Celulose** concorre com outras culturas, o que acaba elevando potencialmente o preço de aquisição das áreas de plantio ou mesmo trazendo dificuldades para a contratação de terceiros para desenvolver o cultivo do eucalipto. Ainda, as áreas de plantio da **Suzano Papel e Celulose** estão sujeitas a ameaças naturais, tais como, seca, incêndio, pestes e pragas, que podem reduzir o fornecimento de madeira para a **Suzano Papel e Celulose** ou resultar em maiores preços para a madeira que a **Suzano Papel e Celulose** adquire.

As áreas de plantio da **Suzano Papel e Celulose** também estão sujeitas a ameaças adicionais, considerando sua ampla abrangência territorial, adjacente a um número significativo de vizinhos e comunidades locais. Um relacionamento mal gerenciado (reativo, ao invés de preventivo) pode intensificar ocorrências sociais, tais como a perda temporária da posse causada por invasão de posseiros, por movimentos sociais, roubo de madeira, incêndios criminosos, etc. Portanto, qualquer ação impositória, ou que não seja contemplada por meio de um relacionamento respeitoso, harmonioso e transparente na microrrealidade local, pode acarretar em dano efetivo sobre nossas áreas de plantio e trânsito, podendo afetar significativa e adversamente os resultados operacionais da Suzano Papel e Celulose.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros.

A Suzano Papel e Celulose S.A. está exposta a riscos de mercados, sendo os principais as taxas de câmbio, taxas de juros, índices de correção e preço de commodities que podem afetar os resultados e condições financeiras da Suzano Papel e Celulose S.A..

Para administrar os impactos nos resultados em cenários adversos, a Suzano Papel e Celulose S.A. dispõe de processos para monitoramento das exposições e políticas para a implementação da gestão de riscos.

As políticas estabelecem os limites e instrumentos a serem implementados com o objetivo de: (i) proteção do fluxo de caixa devido ao descasamento de moedas, (ii) mitigação de exposições a taxas de juros, (iii) redução dos impactos da flutuação de preços de commodities e (iv) troca de indexadores da dívida.

No processo de gestão de riscos de mercado são feitas a identificação, avaliação, implementação das estratégias e contratação de instrumentos financeiros de proteção aos riscos. A área de Gestão de Desempenho acompanha o cumprimento dos limites estabelecidos nas políticas da Suzano Papel e Celulose S.A..

Risco de Taxas de Câmbio

Como uma empresa predominantemente exportadora, o resultado da Suzano Papel e Celulose S.A. está exposto a variações cambiais. Neste sentido, oscilações na taxa de câmbio, em especial à moeda norte-americana, podem impactar os resultados operacionais.

A Suzano Papel e Celulose S.A. utiliza o mercado internacional de dívida como parte importante da estrutura de capital que também está exposto às flutuações na taxa de câmbio. A mitigação desses riscos vem do próprio fluxo de exportações da empresa, denominado hedge natural. Além disso, a Suzano Papel e Celulose S.A. contrata vendas de Dólares nos mercados futuros, incluindo estratégias com opções, como forma de assegurar níveis atraentes de margens operacionais para uma parcela da receita. As vendas nos mercados futuros são limitadas a um percentual do excedente de divisas no horizonte de 18 meses e, portanto, estão casadas à disponibilidade de câmbio pronto para venda no curto prazo. A seguir saldo de denominados e moeda estrangeira:

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	585.541	787.888
Contas a receber	1.544.749	957.269
Derivativos a receber	133.910	444.180
	<u>2.264.200</u>	<u>2.189.337</u>
Passivos		
Fornecedores	(36.018)	(24.630)
Empréstimos e financiamentos	(8.616.807)	(9.367.865)
Compromissos com aquisição de ativos	(332.193)	(354.664)
Derivativos a pagar	(126.781)	(397.468)
	<u>(9.111.799)</u>	<u>(10.144.627)</u>
Exposição líquida passiva	<u>(6.847.599)</u>	<u>(7.955.290)</u>

Análise de sensibilidade – exposição cambial

Para fins de análise de riscos de mercado, a Suzano Papel e Celulose S.A. utiliza cenários para avaliar a sensibilidade que as variações nas posições ativas e passivas, indexadas em moeda estrangeira, possam sofrer. Adota-se como caso base os valores que são reconhecidos contabilmente em 31 de dezembro de 2017 e, a partir daí, são simulados apreciações e depreciações, entre 25% e 50%, do Real frente às demais moedas estrangeiras. Na tabela a seguir são apresentados os valores prováveis e as variações a partir deles.

Consolidado	31/12/2017		
	Provável	Possível Alta (Δ 25%)	Remoto Alta (Δ 50%)
Caixa e equivalentes de caixa	585.541	146.385	292.771
Contas a receber	1.544.749	386.187	772.374
Fornecedores	(36.018)	(9.004)	(18.009)
Empréstimos e financiamentos	(8.616.807)	(2.154.202)	(4.308.405)
Compromissos com aquisição de ativos	(332.193)	(83.048)	(166.096)
Derivativos swaps	(18.692)	(243.371)	(486.742)
Derivativos opções	25.821	(320.243)	(964.545)
	<u>(6.847.599)</u>	<u>(2.277.296)</u>	<u>(4.878.652)</u>

Risco de Taxa de Juros

As oscilações das taxas de juros podem implicar em efeitos de aumento ou redução do custo sobre os novos financiamentos e operações já contratadas. A Suzano Papel e Celulose S.A., por sua vez, busca constantemente alternativas para a utilização de instrumentos financeiros a fim de evitar impactos negativos em seu fluxo de caixa.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade – exposição a taxas de juros

Na tabela a seguir são apresentados os valores prováveis e as variações decorrentes da oscilação de taxa de juros a partir deles.

Consolidado	31/12/2017		
	Provável	Possível Alta (Δ 25%)	Remoto Alta (Δ 50%)
Certificado de depósitos interbancários ("CDI")			
Caixa e equivalentes de caixa	449.254	8.065	16.264
Aplicações financeiras	1.673.541	30.042	60.587
Empréstimos e financiamentos	(2.907.908)	(52.201)	(105.275)
Derivativos swaps	(18.692)	24.198	48.180
Derivativos opções	25.821	(24.908)	(47.526)
	<u>(777.984)</u>	<u>(14.804)</u>	<u>(27.770)</u>
Taxa de juros de longo prazo ("TJLP")			
Empréstimos e financiamentos	(209.954)	(3.674)	(7.348)
	<u>(209.954)</u>	<u>(3.674)</u>	<u>(7.348)</u>
London InterBank Offered Rate ("Libor")			
Empréstimos e financiamentos	(3.701.405)	(16.086)	(32.173)
Derivativos swaps	(1.116)	1.116	1.116
	<u>(3.702.521)</u>	<u>(14.970)</u>	<u>(31.057)</u>

Risco de Preços de Commodities

A Suzano Papel e Celulose S.A. está exposta a preços de commodities refletidos principalmente no preço de venda da celulose no mercado internacional. A dinâmica de abertura e fechamento de capacidades de produção no mercado global, bem como as condições macroeconômicas podem impactar os resultados operacionais.

Não é possível garantir que o preço se manterá em patamares benéficos para o resultado. A Suzano Papel e Celulose S.A. pode utilizar instrumentos financeiros para mitigar o risco do preço de venda de parte da produção, porém em determinados momentos a contratação de proteção ao preço da celulose pode não estar disponível.

A Suzano Papel e Celulose S.A. também está exposta ao preço internacional do petróleo, refletido nos custos logísticos de comercialização.

Análise de sensibilidade – exposição aos preços de commodities

Não tivemos derivativos indexados a Commodities em aberto no ano de 2017.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Derivativos em aberto por tipo de contrato

Em 31 de dezembro dos anos de 2017 e 2016, as posições abertas de derivativos, agrupadas por classe de ativo, indexador de referência e negociadas no mercado de balcão, estão assim representadas.

Consolidado	Valor de referência (nacional) em US\$		Valor justo	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Hedge de fluxo de caixa				
Hedge cambial				
Zero cost collar (R\$ x US\$)	1.485.000	800.000	25.822	123.122
Swap Fixed (US\$) x CDI	50.000	-	5.356	-
Swap CDI x US\$ Fixed	50.000	-	(2.485)	-
NDF (MXN x US\$)	-	331	-	95
Subtotal	1.585.000	800.331	28.693	123.217
Hedge de Commodities				
Bunker (petróleo)	-	1.526	-	2.861
Subtotal	-	1.526	-	2.861
Hedge de dívida				
Hedge cambial				
Swap CDI x Fixed (US\$)	291.725	291.725	(21.562)	709
Swap CDI x Libor (US\$)	-	150.000	-	(157.773)
Swap Fixed (US\$) x CDI	-	29.500	-	(5.668)
Subtotal	291.725	471.225	(21.562)	(162.732)
Hedge de juros				
Swap Libor x Fixed (US\$)	19.841	46.312	(1.117)	(3.627)
Swap Cupom x Fixed (US\$)	-	220.000	-	12.983
Subtotal	19.841	266.312	(1.117)	9.356
Resultado total em derivativos	1.896.566	1.539.394	6.014	(27.298)
Classificação contábil				
No ativo circulante			77.090	367.145
No ativo não circulante			56.820	77.035
No passivo circulante			(23.819)	(250.431)
No passivo não circulante			(104.077)	(221.047)
			6.014	(27.298)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo:

A Companhia não é parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes.

A seguir descrevemos os processos judiciais, administrativos e arbitrais que sua controlada, Suzano Papel e Celulose, está sujeita:

Suzano Papel e Celulose S.A.

a) Geral

Em 31 de dezembro de 2017, a Suzano Papel e Celulose S.A. figurava no polo passivo em 4.062 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível.

Para fins das informações aqui apresentadas e detalhadas, a Suzano Papel e Celulose S.A. discorrerá somente sobre as ações em que figura no polo passivo, pois as ações em que a Suzano Papel e Celulose S.A. figura no polo ativo não gerariam um impacto negativo adverso aos seus negócios.

No tocante às contingências, importante ressaltar que: (i) para casos em que a possibilidade de perda é remota, não é constituída provisão, (ii) para os casos em que a perspectiva de perda é possível, não é constituída provisão, mas são divulgadas nas Demonstrações Financeiras; e (iii) para os casos em que a possibilidade de perda é provável, é constituída provisão.

Entre as demandas de natureza, cível, tributária e trabalhista, descrevemos abaixo o número de casos e a provisão correspondente. Além disso, descrevemos em maiores detalhes as ações que são consideradas individualmente relevantes para os negócios da Suzano Papel e Celulose S.A. e suas controladas, classificadas de acordo com a sua natureza:

b) Tributários

Em 31 de dezembro de 2017, a Suzano Papel e Celulose S.A. figurava no polo passivo em aproximadamente 449 processos administrativos e judiciais de natureza tributária e previdenciária, nos quais são discutidas matérias relativas a diversos tributos, tais como Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e contribuição previdenciária, envolvendo valor total de provisão estimado em R\$ 273 milhões. Cumpre salientar que a Suzano Papel e Celulose S.A. não é parte em processos tributários em valores individuais superiores a R\$ 58.107.770,00 (0,5% do Patrimônio Líquido da Suzano Papel e Celulose S.A.) e que estejam classificados como probabilidade de perda possível ou provável, não representando, portanto, contingências passivas que impactam de maneira relevante nos resultados.

c) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2017, a Suzano Papel e Celulose S.A. figurava como parte em 3.208 ações de natureza trabalhista e/ou acidentária, envolvendo valor total de provisão de R\$ 40,4 milhões. De maneira geral, os processos trabalhistas estão relacionados às questões frequentemente contestadas por empregados de empresas agroindustriais, como certas verbas salariais e/ou rescisórias, além de ações propostas por empregados de empresas contratadas para a prestação de serviços para a Suzano Papel e Celulose S.A. e que pleiteiam uma eventual condenação subsidiária da Suzano Papel e Celulose S.A. em verbas supostamente não pagas por essas empresas terceirizadas. Entre a totalidade dos processos, destacam-se os processos relacionados abaixo, relativos a pleitos de insalubridade/periculosidade e à regularidade do

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo de terceirização de atividades de florestamento e reflorestamento, os quais, por força das matérias envolvidas e das consequências que um precedente negativo pode ocasionar, merecem ser mencionados.

Processo: 0047/2003	
Juízo	2ª Vara do Trabalho de Suzano/SP
Instância	Instância Superior
Data de instauração	20/01/2003
Partes no processo	S.T.I.P.C.M. x Suzano Papel e Celulose S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4,5 milhões
Principais fatos	O Autor reclama o pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade aos seus substituídos nas áreas da ré em que esses exercem as suas atividades, na Unidade Rio Verde. Condenação da Suzano Papel e Celulose S.A. em 1ª instância para pagamento de adicional de insalubridade a 17 colaboradores e do adicional de periculosidade a 19 colaboradores. As partes recorreram da decisão. Negado provimento aos recursos. Interposto Recurso de Revista por ambas as partes. Denegado seguimento. Processo transitado em julgado. Processo em fase de cálculos/impugnação.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagar o valor de eventual condenação, com reflexo na folha de pagamento. Dada sua relevância, o caixa da Suzano Papel e Celulose S.A. poderia ser impactado no montante determinado pelo juízo para pagamento.

Processo: 1020/2005	
Juízo	1ª Vara do Trabalho de Suzano/SP
Instância	Instância Superior
Data de instauração	10/08/2005
Partes no processo	S.T.I.P.C.M. x Suzano Papel e Celulose S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11,7 milhões
Principais fatos	O Autor reclama o pagamento de adicional de insalubridade (vencidos e vencidos) aos seus substituídos nas áreas da ré em que esses exercem as suas atividades, na Unidade Suzano que trabalharam ou ainda trabalham nos setores envolvidos no acordo judicial firmado no processo 1230/78. Decisões de 1ª e 2ª Instâncias favoráveis ao Autor. Julgado procedente o Recurso de Revista interposto pela Suzano Papel e Celulose S.A. para declarar a improcedência da reclamação. Aguarda julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Autor.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagar o valor de eventual condenação, com reflexo na folha de pagamento. Dada sua relevância, o caixa da Suzano Papel e Celulose S.A. poderia ser impactado no montante determinado pelo juízo para pagamento.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo: 0194300-14.2007.5.05.0531	
Juízo	Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	16/11/2007
Partes no processo	SINDICELPA x Suzano Papel e Celulose S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor envolvido ainda não foi estimado.
Principais fatos	O Autor reclama o pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade vencidos e vincendos aos seus substituídos, nas áreas em que esses exercem/exerceram as suas atividades, na Unidade Mucuri/BA. O processo foi julgado parcialmente procedente em primeira instância e aguarda julgamento de recurso ordinário interposto pela Suzano Papel e Celulose S.A..
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagar o valor de eventual condenação, com reflexo na folha de pagamento. Dada sua relevância, o caixa da Suzano Papel e Celulose S.A. poderia ser impactado no montante determinado pelo juízo para pagamento. Diante da ausência de conteúdo econômico estabelecido, ainda não é possível determinar o impacto financeiro de uma eventual condenação.

Processo: 0001444-81.2011.5.05.0531	
Juízo	Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/07/2011
Partes no processo	SINTREXBEM x Suzano Papel e Celulose S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11,5 milhões
Principais fatos	O Autor reclama o pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade vencidos e vincendos aos seus substituídos (operadores de máquinas florestais e mecânicos), em decorrência das atividades que exercem, na Unidade Mucuri/BA. Realizada perícia. Publicada sentença. Ação procedente em parte. Aguarda julgamento de recurso no TST.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagar o valor de eventual condenação, com reflexo na folha de pagamento. Dada sua relevância, o caixa da Suzano Papel e Celulose S.A. poderia ser impactado no montante determinado pelo juízo para pagamento. Diante da ausência de conteúdo econômico estabelecido, ainda não é possível determinar o impacto financeiro de uma eventual condenação.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo: 0016643-05.2016.5.16.0001	
Juízo	Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	17/03/2016
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho da 16ª Região x Suzano Papel e Celulose S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor envolvido ainda não foi estimado.
Principais fatos	O Ministério Público do Trabalho pleiteia a declaração de ilicitude na utilização de mão de obra terceirizada pela Suzano Papel e Celulose S.A. em âmbito nacional, bem como o pagamento de indenizações por dano moral coletivo e dumping social. Ação em fase de conhecimento, aguardando realização de audiência de instrução.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	-

Processo: 0000280-08.2016.5.05.0531	
Juízo	Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas/BA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	26/02/2016
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho da 5ª Região x Suzano Papel e Celulose S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor envolvido ainda não foi estimado.
Principais fatos	O Ministério Público do Trabalho pleiteia a declaração de ilicitude na utilização de mão de obra terceirizada no transporte de madeira no estado da Bahia, bem como o pagamento de indenizações por dano moral coletivo e dumping social. Ação em fase de conhecimento, aguardando realização de audiência de instrução
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	-

d) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2017, a Suzano Papel e Celulose S.A. figurava como parte em 405 ações cíveis no polo passivo, envolvendo valor total de provisão estimado em R\$ 3,4 milhões. De maneira geral, os processos cíveis nos quais a Suzano Papel e Celulose S.A. figura como ré estão relacionados, principalmente, a matérias de natureza indenizatória, inclusive decorrentes de discussões sobre obrigações contratuais, medidas cautelares, ações possessórias, ações de reparação de danos e revisionais, sem que nenhum deles mereça menção de destaque.

A Suzano Papel e Celulose S.A. possui apólice de seguro de responsabilidade civil geral que visa a amparar, dentro de limites contratados na apólice, eventuais condenações judiciais, a título de causados a terceiros (incluindo também empregados).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Todavia, em face do tema envolvido – no caso direito ambiental – e face a impactos relevantes que uma decisão negativa à Suzano Papel e Celulose S.A. pode acarretar, destacamos os seguintes processos:

Processo: 0001195-88.2007.8.26.0579	
Juízo	Vara Única do Fórum de São Luiz do Paraitinga
Instância	1ª Instância
Data de instauração	13/11/2007
Partes no processo	Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Suzano Papel e Celulose S.A. e Fibria Celulose S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7,6 milhões
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, na qual a autora requer a suspensão imediata de todo e qualquer plantio de eucalipto no município, empreendimentos presentes ou em projetos futuros até a realização, pelas empresas empreendedoras, de um aprofundado estudo de impacto ambiental EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto e Relatório de Impacto Ambiental). Após determinada a realização de prova pericial, o juízo nomeou perito. Com a apresentação de proposta de honorários, o juízo determinou a inversão do ônus financeiro para a realização da prova. As rés recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça determinou a sua reforma. A autora interpôs recurso aos tribunais superiores. Atualmente, considerando que os recursos não possuem efeito suspensivo, em primeira instância foi determinada a intimação da fazenda pública para pagamento dos honorários periciais.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	A Suzano Papel e Celulose S.A. deixará de utilizar as áreas objeto da ação para o plantio de eucalipto, até que se faça e aprove o EIA-RIMA. Além disto, uma decisão negativa pode abrir um precedente no sentido de que outras cidades passem a exigir estudo de impacto ambiental a projetos de reflorestamento levados a efeito pela Suzano Papel e Celulose S.A. Dada a fase processual, a Suzano Papel e Celulose S.A. entende ser difícil o estabelecimento de qualquer estimativa financeira decorrente de tal decisão.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo: 0032101-90.2012.4.01.3400	
Juízo	9ª Vara Federal do Distrito Federal
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/06/2012
Partes no processo	Ministério Público Federal x Suzano Papel e Celulose S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor envolvido ainda não pode ser estimado.
Principais fatos	O Ministério Público Federal busca responsabilizar a Suzano Papel e Celulose S.A. pela deterioração da rodovia federal por onde trafegam os caminhões que transportam madeira e produto acabado, alegando excesso de peso no transporte dessas cargas. A liminar foi deferida, mas teve seus efeitos suspensos por decisão do TRF, em agravo de instrumento da Suzano Papel e Celulose S.A. Em primeira instância processo aguardando julgamento.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagar o valor de eventual condenação. Eventual condenação pode resultar no redimensionamento da logística de transportes da Suzano Papel e Celulose S.A., no que tange ao controle de peso das carretas. Dada a sua relevância, o caixa da Suzano Papel e Celulose S.A. poderia ser impactado no montante determinado pelo juízo para pagamento. Diante da ausência de conteúdo econômico estabelecido, ainda não é possível determinar o impacto financeiro de uma eventual condenação.

Processo: 15863-80.2010.4.01.4300	
Juízo	Vara Federal de Araguaína/TO
Instância	1ª Instância
Data de instauração	21/07/2010
Partes no processo	Ministério Público Federal, Suzano Papel e Celulose S/A, NATURATINS e IBAMA.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual o autor discute a competência para conduzir o licenciamento ambiental do empreendimento “Projeto de Silvicultura no Estado do Tocantins”. Apresentada alegações finais em primeira instância. Atualmente, aguarda-se julgamento.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	O programa de plantio de eucalipto sofrerá atraso, até que se defina a competência administrativa para a condução do processo de licenciamento ambiental. Daí resulta sua relevância. Dada a fase processual, a Suzano Papel e Celulose S.A. entende ser difícil o estabelecimento de qualquer estimativa financeira decorrente de tal decisão.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo: 15839-09.2010.4.01.3700	
Juízo	8ª Vara Federal de São Luís/MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/05/2010
Partes no processo	Ministério Público Federal, Suzano Papel e Celulose S.A., IBAMA e Estado do Maranhão (SEMA).
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada, na qual o autor discute a competência para o licenciamento ambiental das atividades florestais no Maranhão (Urbano Santos) para plantio de 42.000 hectares de florestas de eucaliptos pela Suzano Papel e Celulose S.A. Em 1º instância foi indeferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, contudo a decisão foi reformada em sede de Agravo de Instrumento interposto pelo autor. A Suzano Papel e Celulose S.A., o Ibama e o Estado do Maranhão impetraram recursos contra a decisão que concedeu a tutela antecipada e, atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos. Apresentado o laudo pelo perito, foi apresentado laudo divergente pelo assistente técnico. Aguardando manifestação do perito.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	O programa de plantio de eucalipto sofrerá atraso, até que se defina a competência administrativa para a condução do processo de licenciamento ambiental. Daí resulta sua relevância. Dada a fase processual, a Suzano Papel e Celulose S.A. entende ser difícil o estabelecimento de qualquer estimativa financeira decorrente de tal decisão.

Processo: 0000025-24.1986.8.26.0157	
Juízo	2ª Vara Cível de Cubatão
Instância	1ª Instância
Data de instauração	15/02/1986
Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo, Oikos União dos Defensores da Terra e Suzano Papel e Celulose S.A. e outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor envolvido ainda não pode ser estimado.
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual o Ministério Público Estadual busca responsabilizar as Rés por supostos danos causados ao meio ambiente, em razão da degradação e do perecimento de grande parte da cobertura vegetal das encostas da Serra do Mar. O processo foi julgado procedente condenando as empresas a repararem um dano a ser apurado em liquidação de sentença, contudo face a fragilidade da sentença foi apresentada apelação. Aguardando julgamento.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Apesar de não existirem valores definidos para fim de acordo e/ou condenação, eventual sentença condenatória poderá exigir o pagamento de verbas para a compensação dos danos pretéritos causados.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo: 007814-33.2012.4.01.3701	
Juízo	1ª Vara Federal de Imperatriz/MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	23/11/2012
Partes no processo	Ministério Público Federal (MPF) x Estado do Maranhão, IBAMA e Suzano Papel e Celulose S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000,00
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, na qual o MPF busca anular o processo de licenciamento ambiental conduzido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Maranhão referente à unidade industrial para a fabricação de celulose branqueada da Suzano Papel e Celulose S.A., no Município de Imperatriz/MA. Defende o MPF que o IBAMA seria o órgão ambiental competente para a condução do licenciamento frente aos impactos regionais relacionados. As rés apresentaram defesa e, atualmente, foram apresentados os quesitos técnicos para a perícia que ainda não foi marcada.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão que suspenda a supracitada licença acarretará na paralisação da operação industrial.

CMA 444/449-456	
Juízo	Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP
Instância	Arbitragem
Data de instauração	09/09/2016
Partes no processo	Suzano Papel e Celulose S.A., Valmet Celulose, Papel e Energia Ltda., Valmet Technologies OU e Valmet AB.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Suzano requer R\$ 400 milhões Valmet pedido contraposto de R\$ 35 milhões + EUR 26 milhões
Principais fatos	Trata-se de procedimento de arbitragem instaurado pela Suzano contra a Valmet e empresas do seu grupo econômico para, dentre outros, buscar o ressarcimento de danos suportados por problemas no atendimento de obrigações contratuais e garantias de performance ocorridas na implantação da fábrica de Imperatriz no Maranhão. Apresentadas as alegações iniciais.
Chance de perda	Parte ativa com pedido contraposto pela Valmet a chance é possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	-

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Os valores provisionados para cada tipo de processo (tributário, trabalhista e cível) foram descritos no item 4.3 acima.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, que não estão sob sigilo, e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de seus controladores:

A Companhia ou suas controladas não possuem processos judiciais, administrativos e arbitrais que estejam sob sigilo cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas subsidiárias.

4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há provisão.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia e suas controladas não são parte em processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia e suas controladas não são parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes que em conjunto são relevantes para os seus negócios.

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6:

NÃO APLICÁVEL. Conforme mencionado no item 4.6, a Companhia e suas controladas não são parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes que em conjunto são relevantes para os seus negócios.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui contingências relevantes.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. Informações sobre as regras do país de origem da Companhia, caso estrangeira, e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia, caso estrangeira, estão custodiados:

NÃO APLICÁVEL, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos ou custodiados no exterior.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano Papel e Celulose, que possui uma política aprovada em fevereiro de 2016 pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu Formulário de Referência.

A Companhia segue, no que couber, a Política de Gestão Integrada de Riscos da controlada que tem o objetivo de estabelecer, atualizar e unificar as diretrizes e os princípios gerais do processo de Gestão Integrada de Riscos, da identificação à tratativa dos Riscos identificados, conceituando as atividades, bem como as principais responsabilidades atribuídas aos diversos órgãos da administração ou departamentos da controlada.

A última versão da política foi aprovada em fevereiro de 2016 pelo Conselho da Administração, da controlada, e é aplicável a todos os órgãos da administração e departamentos da Suzano Papel e Celulose S.A.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

ii. os instrumentos utilizados para proteção

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano Papel e Celulose S.A.

A Política de Gestão Integrada de Riscos da controlada tem o objetivo de padronizar os conceitos, definições e práticas por ela adotadas, de forma que possam subsidiar a controlada no momento da tomada de decisões, aumentando a transparência das informações para a controlada e seus stakeholders, conforme aplicável.

A investida categoriza seus Riscos da seguinte maneira:

- Riscos Estratégicos;
- Riscos Financeiros;
- Riscos Operacionais;
- Riscos de Compliance.

A definição dos critérios para gestão de Riscos, analisando o contexto interno, que envolve a estrutura organizacional, processos, responsabilidades, sistemas de informação internos e relações com as partes interessadas internas, assim como o contexto externo, envolvendo a análise do ambiente cultural, legal, social, político, financeiro, tecnológico e econômico.

A avaliação de Riscos é um processo que serve como base e auxilia na tomada de decisão, identificando Riscos prioritários, que necessitam de tratamento e gestão. Os Riscos são avaliados e classificados de acordo com o Impacto do Risco, sendo eles: baixo, médio, alto e severo.

Quanto à vulnerabilidade (probabilidade de ocorrência), os Riscos também são classificados em quatro diferentes graus, de acordo com o seguinte critério: baixo, médio, alto e severo.

A controlada possui uma área de Riscos Corporativos que tem o papel de fazer a gestão integrada dos riscos prioritários da investida em conjunto com as demais unidades de negócio.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano Papel e Celulose S.A.

A controlada possui área de Controles Internos e sua respectiva uma política formal, tendo, como objetivo estabelecer princípios e responsabilidades a serem observados para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos da investida, mitigando os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores ou pela própria investida.

Controles Internos consistem em um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da controlada nas seguintes dimensões:

- Eficiência e efetividade operacional;
- Confiança nos registros de dados e informações;
- Conformidade; e
- Abordagem baseada em risco.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano Papel e Celulose, que possui uma política aprovada pelo Conselho de Administração maio de 2017 e é aplicável para todos os órgãos da administração e departamentos da Suzano Papel e Celulose S.A.

A Companhia segue, no que couber, a Política de Gestão de Riscos de Mercado e de Gestão de Derivativos da controlada, que é formalizada, e estabelece regras e orientações de procedimentos que permitirão:

- Os parâmetros para a negociação de produtos de derivativos para a proteção das exposições que apresentam risco de mercado para a controlada;
- As alçadas na contratação de produtos de derivativos e seus respectivos limites;
- A periodicidade da divulgação e responsabilidades pelos relatórios de acompanhamento da carteira de produtos de derivativos.

A Política de Gestão de Derivativos foi atualizada, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração da controlada em maio de 2017 e é aplicável para todos os órgãos da administração e departamentos da Suzano Papel e Celulose S.A. A última atualização havia sido feita em novembro de 2015 pela Diretoria Executiva da controlada.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

- i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção**
- ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)**
- iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**
- iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**
- v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**
- vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano Papel e Celulose, que possui uma política formal aprovada pela sua Diretoria Executiva.

Com a finalidade de evitar a volatilidade dos preços e taxas de mercado, a controlada pode optar por realizar operações que mitigam essas variações. Para isso, são contratadas operações de derivativos, atreladas aos seguintes fatores de risco:

- (i) Câmbio;
- (ii) Juros;
- (iii) Celulose;
- (iv) Combustível de frete e outros insumos relacionados à produção.

O uso de derivativos deve ser exclusivamente para proteção de operações financeiras já contratadas ou fluxos de caixa da investida, não gerando alavancagem para a investida.

É permitida a contratação dos seguintes derivativos:

- Swaps;
- NDFs (non deliverable forward);
- Opções Plain Vanilla (zero cost - collar).

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Para cada exposição da controlada há uma metodologia para a definição dos parâmetros de proteção utilizando produtos de derivativos. A definição destas práticas é acordada previamente entre as diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições.

Além disso, a controlada possui limite de hedge estabelecidos para cada tipo de exposição pautado em estudo realizado pela Tesouraria e apresentado ao Conselho de Administração da controlada.

c) A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano Papel e Celulose, que possui uma política formal aprovada pela sua Diretoria Executiva.

De acordo com a Política de Gestão de Riscos de Mercado e de Gestão de Derivativos da controlada, para cada exposição da companhia há uma metodologia para a definição dos parâmetros de proteção utilizando produtos de derivativos. A definição destas práticas é acordada previamente entre as diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições.

Caso algum limite seja excedido, cabe à Área de Riscos avisar imediatamente e por escrito ao Gerente Executivo de Finanças, para que este tome as medidas necessárias à readequação dos limites. Se o limite continuar excedido na segunda verificação, que deve ocorrer no dia seguinte, o aviso deve ser dado a área de Riscos Corporativos. Finalmente, caso o limite continue sendo desrespeitado ao final do terceiro dia, a Diretoria deve ser informada.

A Diretoria decidirá então pela implementação de medidas que permitam o retorno aos limites de risco estabelecidos ou, se for o caso, pela revisão do limite, em face de condições excepcionais de mercado. Quando se tratar de mercados com baixa liquidez ou, ainda, quando as condições de mercado forem consideradas extraordinariamente desfavoráveis, a Diretoria poderá conceder o prazo que julgar conveniente para o reenquadramento das exposições aos limites de risco.

A controlada entende que a estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos de Mercado e de Gestão de Derivativos, visto que possui um sistema bem definido de atribuições que serve para ampliar e agilizar o processo decisório, buscando identificar novas oportunidades bem como evitar perdas, além de otimizar a contratação de instrumentos financeiros para proteção da exposição em risco.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia, que possui natureza de empresa holding, apresenta um ambiente de riscos simplificado não realizando transações negociais com complexidade e frequência comuns a uma empresa operacional; portanto as práticas de controles internos em vigor estão desenhadas a fim de manter o equilíbrio na relação custo x retorno para as atividades de controles.

Para auditar a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, a Companhia recorre aos diagnósticos da Auditoria Interna e as considerações da Auditoria Externa. A área de auditoria interna, por sua vez, contribui para o aprimoramento dos processos e direcionamento das oportunidades de melhoria identificadas por meio de planos de ação tratados com prioridade pelas áreas.

Dessa forma, os Diretores acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações contábeis é satisfatório e está investindo cada vez mais em controles sistêmicos a fim de aprimorá-los.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui a seguinte estrutura organizacional para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

- Controladoria:
- Auditoria Interna.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pelo responsável pela Auditoria interna e pela Diretora Jurídica.

Esta supervisão é realizada através de atividades de avaliação periódica dos riscos, definição e revisão dos planos anuais de auditoria, monitoramento diário do ambiente regulatório e acompanhamento das ações mitigatórias de risco formalizadas nos relatórios de avaliação dos controles internos.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram identificadas deficiências relevantes sobre os controles internos da Companhia, que requeiram a implementação de ações corretivas para assegurar a adequada elaboração das Demonstrações Financeiras

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As questões pontuais reportadas pelos auditores independentes foram tratadas como oportunidades de melhoria e não como deficiências de controles internos da Companhia, não trazendo reflexos sobre as Demonstrações Financeiras auditadas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia entende que o cenário político-econômico global exige a estruturação de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos corporativos, como no caso de desvios de conduta no relacionamento com a administração pública. Nesse sentido, a Suzano demonstra seu posicionamento em documentos internos, como a Política Anticorrupção e o Código de Conduta, além de ações internas de promoção à Integridade e Compliance Corporativo.

A Política Anticorrupção tem como objetivo o combate à corrupção no relacionamento da Suzano Holding com os agentes da Administração Pública, conforme as diretrizes da Lei nº12.846/13, do Decreto nº 8.420/15 e do Código de Conduta Grupo Suzano. O documento orienta os colaboradores da Companhia – sejam eles próprios ou terceiros – quanto às práticas a serem empregadas para evitar atos lesivos à administração pública, fraudes e corrupção, visando garantir os mais altos padrões de integridade alinhados às melhores práticas de Governança Corporativa e Compliance.

As principais diretrizes da Política Anticorrupção incluem: (i) agir de forma transparente, evitando qualquer ação que possa ser interpretada de maneira indevida e/ou não condizente com os negócios da Companhia; (ii) abster-se, em qualquer situação ou circunstância, de prometer, oferecer, induzir e/ou conceder bem de valor ou vantagem, financeira ou não, para um Agente Público ou pessoa relacionada, com o propósito de influenciar decisões ou obter informações privilegiadas e/ou confidenciais sobre oportunidades de negócio, atividades do mercado ou licitações; (iii) não devem fazer parte dos processos decisórios nenhum tipo de favor ou vantagem, assim como brindes, cortesias, entretenimento, doações e contribuições políticas.

A Política Anticorrupção foi aprovada em agosto/2010 e não possui validade definida, porém entendemos que suas diretrizes estão alinhadas às melhores práticas do mercado e atualizadas à legislação vigente, podendo sofrer alterações a qualquer momento, respeitando as alçadas de aprovação da Diretoria Executiva.

O Programa de Integridade pode ser traduzido como um conjunto de ações e mecanismos internos que promovam a integridade e incentivem à denúncia de irregularidades, garantindo a aplicação efetiva do nosso Código de Conduta, valores, políticas e diretrizes. Abrange e orienta todos os colaboradores – próprios e terceiros, além dos parceiros comerciais. As abordagens tratadas nesse programa são conduzidas baseadas na percepção dos gestores da organização, obtidas através de um questionário de integridade para identificação das áreas sensíveis ao relacionamento com agentes/órgãos públicos, além de temas relacionados à brindes e doações.

Em 2018 está prevista a reavaliação dos riscos corporativos, incluindo riscos de integridade.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são representadas na figura da área de Auditoria Interna.

5.4 - Programa de Integridade

A Diretoria Executiva define as penalidades com base nas investigações e orientações emitidas pela Auditoria Interna.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta Suzano tem por objetivo comprometer os administradores, gestores, colaboradores e stakeholders da Companhia com os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento que abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são introduzidos aos valores e cultura da Companhia na admissão/entrada, em processo denominado integração. O pacote de boas-vindas inclui os treinamentos obrigatórios de “Código de Conduta” e “Anticorrupção”.

A metodologia de reciclagem é suportada por duas estratégias: revisitações periódicas dos treinamentos “Código de Conduta” e “Anticorrupção”, além de mecanismos de comunicação corporativa sobre os princípios, valores, diretrizes e políticas da Companhia.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O processo de avaliação e resposta à inobservância do Código de Conduta, políticas e procedimentos ou, ainda, normas, leis e regulamentações é responsabilidade da Diretoria Executiva. As sanções incluem, mas não se limitam a (i) advertência informal (somente para violações leves de conduta), (ii) advertência formal, (iii) transferência para outra área/posição, (iv) demissão; e/ou (v) demissão, acompanhada de representação civil e/ou criminal.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta aplicável ao Grupo Suzano foi aprovado pelo Conselho de Administração da controlada Suzano Papel e Celulose, que detém gerenciamento dos riscos de compliance por ser a companhia que conduz prioritariamente os negócios do grupo.

O encaminhamento de eventuais relatos ou denúncias sobre a não-observância do Código de Conduta Suzano poderá ser feito à Ouvidoria Externa, sendo o denunciante, quando identificado, informado do andamento do processo.

O Código de Conduta é um documento público e está disponibilizado na página web do Grupo Suzano no endereço <http://www.suzano.com.br/grupo/governanca/#!/codigo-de-conduta>.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia conta com um canal aberto de Ouvidoria, sob gestão independente de empresa terceira. As denúncias podem ser anônimas, se assim desejar o denunciante, e podem ser encaminhadas por meio de uma central telefônica ou da Internet.

Aberto, o canal de denúncia está disponível a todos colaboradores, terceiros e demais stakeholders. A apuração e resposta das eventuais violações fica a cargo da Auditoria Interna do Grupo Suzano.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia busca relações e associações de qualidade, que valorizem e potencializem a marca e os produtos. Nesse sentido, Fusões e Aquisições são estruturadas de maneira a transparecer as negociações e proporcionar segurança às partes envolvidas. Para mitigar os riscos desses processos, as práticas e metodologias adotadas incluem análises preventivas - usualmente chamadas de due diligence - com o objetivo de formar um estudo que permita identificar contingências e balizar a tomada de decisão.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos”:

No último exercício social não houve alterações significativas.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes que não tenham sido disponibilizadas

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	26/02/1954
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	11/03/1982

6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico da Companhia:

A Companhia foi fundada em 1954 sob a denominação Feffer S.A. Comercial Importadora, tendo sua razão social alterada em 1960 para Nemo S.A. Administração de Negócios Mobiliários e em seguida para Nemo S.A. Comércio e Administração. Posteriormente, a Companhia teve a sua denominação social novamente alterada para SPP-Nemo S.A. e passou a abranger os objetivos de sociedade *holding*, *trading* e distribuidora.

Em 1981 foi aprovada a sua cisão, da qual resultou a criação da SPP-Nemo S.A. Comercial e Exportadora com os objetivos de *trading* e distribuidora e a alteração de sua denominação social para NemoFeffer S.A., com o objetivo social de apoiar empresas privadas nacionais.

Em 1982 a Companhia foi registrada como companhia aberta perante a CVM. Atualmente, as ações ordinárias, preferenciais classe "A" e preferenciais classe "B" de emissão da Companhia estão listadas na BM&FBOVESPA respectivamente sob os símbolos "**NEMO3**", "**NEMO5**" e "**NEMO6**".

Em assembleia geral extraordinária realizada em 29 de novembro de 1988, foi aprovada a cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia, com versão da parcela cindida para a constituição de uma nova sociedade denominada Polpar S.A.

Em 2003 deu-se início à implementação de um amplo processo de reestruturação societária e organizacional do grupo econômico da Companhia, visando a agregar valor para os acionistas, através do foco em profissionalização, na alta performance gerencial, na redução dos custos corporativos e na implantação de mecanismos de controle das subsidiárias, com o objetivo de atingir o equilíbrio entre o maior grau de autonomia de gestão das empresas controladas e uma atuação mais estratégica e de longo prazo para os acionistas controladores, observando-se as melhores práticas de governança corporativa. A NemoFeffer S.A. teve então sua denominação social alterada para Suzano Holding S.A., sendo selecionados executivos internamente e no mercado para a sua direção, com vistas a capacitá-la para exercer, de forma plena e alinhada, suas funções de formulação estratégica, controle e elaboração de políticas corporativas.

Durante o ano de 2005, foi iniciada a elaboração do código de conduta da Companhia. A intenção foi a de obter dos administradores, gestores e colaboradores das sociedades integrantes do grupo econômico um compromisso com os princípios éticos que norteiam a atuação empresarial, além de disseminá-los a toda a sua rede de relacionamentos. Os princípios éticos da Companhia, que foram definidos com base nos valores corporativos e nos pilares de gestão, são os seguintes: (i) governança corporativa; (ii) integridade; (iii) transparência; (iv) desenvolvimento sustentável; e (v) valorização profissional.

A principal atividade da Companhia é a participação, como sócia, em outras sociedades. A Companhia possui atualmente participações nas seguintes sociedades: (i) Suzano Papel e Celulose S.A.; (ii) Premesa S.A.; e (iii) Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5. Pedidos de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos.

NÃO APLICÁVEL. Nunca houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido inseridas nos demais itens do Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas:

Suzano Holding S.A

A sociedade é uma holding de um conglomerado industrial que tem como atividade principal a produção e comercialização de papel e celulose através de sua controlada Suzano Papel e Celulose S.A.

Suzano Papel e Celulose S.A

A Companhia e suas controladas têm como atividade principal a fabricação e a comercialização, no País e no exterior, de celulose de fibra curta de eucalipto e papel, além da formação e exploração de florestas de eucalipto para uso próprio e venda a terceiros.

Premesa S.A.

A controlada tem por objeto a locação, incorporação e compra e venda de imóveis, e participação em outras sociedades.

Nemonorte Imóveis e Participações. Ltda.

A controlada tem por objeto a conservação e administração de imóveis, especialmente próprios e de seus sócios, excluídas as atividades reservadas pela lei nº 6.350 de 12/05/1978.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2. Segmentos operacionais que tenham sido divulgados nas 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:

a) Produtos e serviços comercializados

As receitas da companhia decorrem principalmente do segmento de papel e celulose, que é a principal atividade da controlada Suzano Papel e Celulose S.A, e da atividade imobiliária das controladas Premesa S.A. e Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

31.12.17				
	Celulose	Papel	Imobiliário	Total
Receita líquida (R\$ mil)	6.891.589	3.629.201	220	10.521.010
Participação na receita líquida	65,5%	34,5%	0,1%	100%

31.12.16				
	Celulose	Papel	Imobiliário	Total
Receita líquida (R\$ mil)	6.141.891	3.740.422	316	9.882.629
Participação na receita líquida	62,1%	37,8%	0,1%	100%

31.12.15				
	Celulose	Papel	Imobiliário	Total
Receita líquida (R\$ mil)	6.603.406	3.620.955	367	10.224.728
Participação na receita líquida	64,6%	35,4%	0,0%	100%

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A controlada Suzano Papel e Celulose S.A. avalia o desempenho de seus segmentos de negócio através do resultado operacional, alguns itens da demonstração de resultado não diretamente atribuíveis aos segmentos, como, por exemplo, resultado financeiro líquido e despesas com imposto de renda e contribuição social, não são segmentados. Os segmentos definidos pela Administração são: (i) celulose que abrange as atividades de produção e comercialização de celulose de mercado de fibra curta de eucalipto e *fluff* para abastecimento essencialmente das demandas do mercado externo, com excedente sendo destinado ao mercado doméstico e, (ii) papel que abrange as atividades de produção e comercialização de papel. As vendas de bens de consumo (*tissue*) estão inicialmente classificadas no segmento de papel devido a imaterialidade dos resultados auferidos no exercício de 2017.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Produtos e serviços dos segmentos operacionais divulgados no item 7.2:

a) Características do processo de produção.

As características do processo de produção se referem às atividades da controlada Suzano Papel e Celulose S.A. ("SPC"), conforme explicado abaixo.

Processo de Produção de Celulose e de Papel

O processo de produção de papel compreende três etapas: (i) a formação das florestas e seu corte; (ii) a produção da celulose; e (iii) a produção do papel. Em linha com a estratégia da SPC de conduzir seus negócios de acordo com os mais altos padrões ambientais, a SPC utiliza técnicas de plantio e colheita que sejam menos agressivas e que exijam menos ao meio ambiente, tais como cultivo mínimo e técnicas de preparo do solo, o que evita erosão e mantém o solo mais úmido proporcionando elevados níveis de eficiência e produtividade.

Formação de Florestas e seu Corte

A formação de florestas começa nos viveiros da SPC, onde a SPC utiliza técnicas disponíveis de clonagem, e em viveiros terceirizados que utilizam material genético desenvolvido pela SPC. As mudas produzidas nos viveiros da SPC são variedades de eucalipto de alta produtividade florestal e que melhor se adaptam ao clima e demais características das respectivas microrregiões onde serão plantadas. A SPC utiliza colheitadeiras mecânicas (*harvesters*) que cortam as árvores em altura próxima ao solo, descascam e cortam o tronco em toretes. Parte da casca, galhos e folhas permanecem na floresta. Os toretes são transportados para a beira dos talhões de plantio por equipamentos específicos (*forwarder* e auto carregável) e dali são transportados em caminhões para a fábrica.

A gestão das florestas da SPC é a base de sustentação dos negócios da SPC, baseada no plantio e manejo de florestas renováveis e visa o abastecimento competitivo de madeira, por meio do planejamento de longo prazo, do desenvolvimento e a aplicação de melhoramento genético. Em 31 de dezembro de 2017, a SPC possuía 1,203 milhão de hectares de terras, dos quais 587 mil hectares eram ocupados por plantios de eucalipto, 616 mil hectares destinados à preservação ambiental, garantindo o atendimento à legislação que determina o percentual de área para as reservas legais e de preservação permanente localizadas principalmente às margens dos rios. As unidades de produção estão em cumprimento ou excedem os padrões ambientais tanto brasileiros quanto internacionais relativos à produção de papel e celulose.

Dado o elevado grau de integração entre a produção de celulose e papel, a SPC detém baixo custo de conversão de celulose para papel.

Muitos fatores contribuem para a vantagem competitiva da SPC em relação ao custo da madeira para a produção de celulose: (i) topografia favorável, materiais genéticos adequados às condições de clima e solo nas regiões do Brasil onde a SPC opera; (ii) programa de melhoramento genético e desenvolvimento operacional na silvicultura e colheita; (iii) baixa distância média entre as florestas plantadas e fábricas, que estão entre as menores do Brasil; (iv) sistema de seleção de clones, que visa melhorar o rendimento das florestas e desempenho industrial, integrando as atividades florestais e industriais; e (v) técnicas sustentáveis de manejo florestal, tais como plantação de mosaico e técnica de cultivo de mínimo. Juntos, esses fatores nos permitem a SPC a desfrutar de: (i) um elevado aumento de volume médio de madeira por hectare plantado; (ii) uma maior concentração de fibras por tonelada de madeira colhida; (iii) desenvolvimento sustentável das operações; e (iv) rotações de colheita de árvores de eucalipto de aproximadamente sete anos, um dos períodos mais curtos do que de outras regiões do mundo.

Produção de Celulose

- O Processo Kraft de Cozimento

Os toretes recebidos nas fábricas de celulose são, se necessário, descascados e posteriormente picados em cavacos. Os cavacos são, então, transferidos por esteira transportadora aos digestores, onde passam por um processo de cozimento com adição de sulfato de sódio e soda cáustica. Este processo de cozimento, designado

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Processo Kraft, minimiza os danos às fibras da celulose, de forma a preservar sua uniformidade e resistência. Durante o cozimento, as fibras de celulose são separadas da lignina e resinas, quando então é obtida a celulose não branqueada. Numa fase de pré-branqueamento, a celulose é então lavada e submetida a um processo de deslignificação por oxigênio que, combinado com o Processo Kraft, remove aproximadamente 95% da lignina. A esta altura do processo, uma pequena parcela da fibra de celulose produzida é utilizada na produção de alguns tipos de papelcartão. A lignina e os produtos resultantes do Processo Kraft compõem o chamado “licor negro”, que é separado e enviado para evaporadores para elevar a concentração de sólidos e em seguida para uma caldeira de recuperação. Neste equipamento, o licor negro é utilizado como combustível para a produção de vapor e energia elétrica e, recupera-se, aproximadamente, 99% das substâncias químicas utilizadas no Processo Kraft.

- Branqueamento

A próxima etapa do processo de produção de celulose é o processo de branqueamento químico. Os atuais complexos branqueadores da SPC consistem em uma série de torres de branqueamento de média densidade através das quais passa a celulose deslignificada. Cada torre de branqueamento contém uma mistura diferente de agentes branqueadores. As sequências mais evoluídas do processo de branqueamento são do tipo “Elemental Chlorine Free”, ou ECF e são as empregadas por todas as unidades industriais da SPC. Essas sequências utilizam químicos como Oxigênio – O₂, Peróxido de Hidrogênio – H₂O₂ e o Dióxido de Cloro – ClO₂, que são tratados via estação de tratamento de efluentes em harmonia com o meio ambiente. Ao final desta etapa a celulose branqueada é transferida para torres de armazenagem. A partir deste ponto, ela pode ser destinada diretamente para as máquinas de papéis nas Unidades Mucuri, Limeira e Suzano, transferida para a Unidade Rio Verde ou, ainda, no caso da celulose de mercado, para secadoras onde a celulose é então seca, moldada em folhas e cortada e, em seguida, embalada para o cliente.

Produção de Papel

A SPC produz papel para imprimir e escrever do tipo não revestido nas Unidades de Limeira, Suzano, Mucuri, e Rio Verde. Produz papel para imprimir e escrever revestido nas Unidades de Suzano e Limeira e papelcartão na Unidade de Suzano. A SPC inicia a produção de papel encaminhando a celulose para refinadores, que aumentam o nível de resistência das fibras. Após o refino, a máquina de papel é alimentada com a solução de celulose que é misturada a outros materiais e aditivos de forma a fornecer as propriedades demandadas pelos consumidores finais. Estes aditivos incluem cola sintética, carbonato de cálcio precipitado (processo alcalino), alvejantes ópticos e outros. Durante o processo de produção de papel e papelcartão, a folha é formada, prensada e seca. Na etapa final do processo, rolos de papel de grande dimensão são convertidos em bobinas, papel formato fôlio e papel *cut-size*. No caso do papel revestido, o papel passa por tratamentos adicionais, com aplicações de tinta de revestimento nas duas faces do papel, antes de ser cortado conforme as especificações do cliente ou do convertedor.

A SPC monitora a produção por um sistema computadorizado que controla cada etapa do processo de produção. A programação e o controle da produção de papel são feitos com estreita coordenação entre as áreas de marketing, vendas e produção. Desta forma, a SPC é capaz de planejar, otimizar e customizar a programação de produção, bem como de antecipar e responder com flexibilidade às variações sazonais e preferências dos consumidores.

Turnos da Produção de Papel e Celulose

As fábricas integradas de papel e celulose da SPC operam em três turnos, durante 24 horas por dia, todos os dias do ano, com exceção das paradas programadas de manutenção. As datas das paradas são flexíveis e podem ser alteradas em função de fatores relacionados à produção, mercado e fornecedores.

A SPC mantém um estoque de determinadas peças sobressalentes consideradas críticas devido à sua função no processo de produção ou devido à dificuldade de encontrar substitutos. A SPC também desenvolve um relacionamento estreito com seus fornecedores de forma a assegurar seu acesso a peças sobressalentes.

Produção de Bens de Consumo

A SPC iniciou a operação da nova Unidade de Negócios de Bens de Consumo em setembro de 2017 com o *startup* da máquina de bobina na fábrica de Mucuri. Logo após esse evento, a unidade Imperatriz teve o início das operações de bobinas também em 2017, mais especificamente em novembro.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A capacidade instalada de bens de consumo da companhia é de 120 mil toneladas de bobinas *tissue* para atendimento do mercado de papel para fins sanitários e 60 mil toneladas de máquinas de conversão de bobinas em papel convertido. Cada unidade fabril tem igual proporção na disposição produtiva.

Sendo assim, em Mucuri e Imperatriz, a produção de papel *tissue* inicia-se com o bombeamento de celulose para o tanque de recepção, a partir daí segue para os refinadores - cuja função é conferir resistência ao papel - então continua o processo para a fase de diluição e sistema de depuração, através de separadores centrífugos, na sequência passa pela bomba de mistura que injeta a solução de massa e água na caixa de entrada - que é o equipamento onde se inicia a formação da folha de papel - na sequência, passa por sistema de secagem através de pressão mecânica (prensa), a vácuo e secagem através de ar quente e vapor e, finalmente, vai para o sistema de rebobinamento do papel. Neste momento tem-se bobinas como produto final.

Durante o processo de fabricação alguns químicos são adicionados para controle de PH, correção da cor do papel, para resistência em úmido e seco e químicos para promover película protetora no cilindro secador. Estes aditivos incluem resina para resistência em úmido, anilinas, agente release, mono amônio fosfato, enzima e outros.

Na última etapa do processo, rolos de papel de grande dimensão (bobinas) são convertidos em rolos de papel higiênico e as etapas desse processo são: desbobinamento, gravação do papel por meio de rolos de aço e borracha, sistema de picote da folha, rebobinamento do papel, corte, embalagem dos rolos em diferentes formas de apresentação e, finalmente, enfardamento dos pacotes para facilitar o transporte do produto até o cliente final.

No que tange a SPC, a produção de papel *tissue* está localizada nas unidades de Mucuri e Imperatriz e pode-se dizer que não é descartada a possibilidade de que, no futuro, outros bens de consumo sejam produzidos/oferecidos pela SPC.

Vale ressaltar que ainda em 2017, a SPC anunciou a aquisição da empresa FACEPA (Fábrica de Papel da Amazônia), com closing da negociação em março de 2018. A FACEPA produz e comercializa uma vasta gama de produtos de papel, inclusive, mas não se limitando, a toalhas de papel, guardanapos, fraldas, papel higiênico e lenços de papel sob diversas marcas, com forte presença nesse segmento no Norte e Nordeste do Brasil. A FACEPA conta com fábricas localizadas em Belém, PA, e Fortaleza, CE, e possui capacidade instalada total de aproximadamente 50.000 toneladas/ano.

b) Características do processo de distribuição.

A SPC conta com equipes de vendas próprias nas unidades de negócio de celulose e papel com atuação nacional e internacional, responsáveis pela comercialização dos seus produtos diretamente aos usuários finais ou intermediários distribuidores.

Celulose

A Unidade de Negócio Celulose possui uma estratégia comercial lastreada em 3 pilares: relacionamento, parceria de longo prazo e serviços diferenciados.

A partir da equipe brasileira (que atende o mercado da América Latina) e dos escritórios internacionais, localizados na Europa (Suíça), América do Norte (EUA) e Ásia (China), a empresa garante proximidade com seus clientes, oferecendo pacotes de soluções comerciais e técnicas em linha com suas necessidades. Para garantir serviços diferenciados, as gerências de assistência técnica do Brasil e de cada escritório internacional atuam intensivamente no apoio às necessidades dos clientes, com o objetivo de propor soluções técnicas inteligentes que incentivem o uso e a migração das demais fibras para a celulose de fibra de Eucalipto – Suzano Pulp.

Periodicamente, a SPC realiza workshops técnicos no Brasil e em cada um dos continentes em que atua, para dividir com os escritórios e clientes as iniciativas em inovação, técnicas em desenvolvimento e alinhamento estratégico e mercadológico.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Papel

Em 2017, aproximadamente 71% da receita de papel da SPC foram provenientes de vendas no Brasil. Para melhor atender este mercado, a SPC o dividiu o negócio de papel em algumas divisões. Como as necessidades destas subdivisões são diferentes, a SPC estruturou suas ações de marketing, comerciais e estratégicas de acordo com o mercado, com áreas focadas nas diferentes subdivisões, são eles:

- Embalagem: Principal destino das vendas de papelcartão, como o próprio nome sugere, é responsável pela produção de embalagens para as indústrias farmacêutica, cosmética, tabaco, brinquedos, vestuário e calçados, alimentos e bebidas, e higiene e limpeza.
- Promocional: comercializa principalmente papéis revestidos, produz, entre outros, encartes promocionais, catálogos, displays e cartazes.
- Editorial: Caracterizado pela produção de livros, revistas e jornais, consome papéis de imprimir e escrever não-revestido, revestido e papelcartão.
- Conversão: Atendendo ao mercado doméstico e exportações, este segmento é responsável pela produção de cadernos, agendas, formulários, faturas e envelopes e consome os papéis não-revestidos e papelcartão.
- Office: abrange os subsegmentos copistas, concorrências e corporativo, comercializa apenas papéis não-revestidos no formato *cut-size* (papel cortado), com predominância do formato A4.
- Varejo: Assim como o subsegmento Office, este segmento comercializa apenas papéis não-revestidos no formato *cut-size* (papel cortado), com predominância do formato A4, porém com foco de atuação em papelarias, auto- serviços e conveniência.
- Distribuidor: Revenda dos nossos produtos gráficos e formato A4 para outras empresas.

A SPC possui distribuidoras próprias de papéis e produtos gráficos, sendo uma operação no Brasil e uma operação na Argentina, a Stenfar S.A.I.C. Importadora y Exportadora ("Stenfar").

Para distribuição de papel no Brasil, a SPC conta com quatro Centros de Distribuição Regionais (CDRs), sendo dois em São Paulo, um em Serra (ES) e um em São José dos Pinhais (PR), além de 16 Centros de Distribuição Locais (CDLs), localizados em Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campinas (SP), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Londrina (PR), Manaus (AM), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Ribeirão Preto (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Uberlândia (MG).

Além da sua própria linha de papelcartão e papéis para imprimir e escrever, a SPC também distribui outras linhas de produtos, atendendo aos segmentos gráfico, editorial, de consumo, convertedor e aos órgãos públicos.

A Stenfar, distribuidora própria de papéis e suprimentos de informática, em operação na Argentina, conta com mais de 58 anos de existência, e possui uma presença ativa e importante participação no mercado. Esta operação atende aos segmentos gráfico, editorial, de consumo e convertedor, trabalhando com papéis para imprimir e escrever, papel cartão e suprimentos de informática. Acredita-se, com base em estimativas do mercado realizadas para o setor de distribuição de papéis e suprimentos de informática, que a Stenfar é uma das maiores distribuidoras locais atuantes nesse setor.

As operações de distribuição no Brasil e da Stenfar reforçam o compromisso da SPC com o fortalecimento do seu canal de distribuição, ampliando a sua capilaridade e beneficiando diretamente os seus clientes, pela maior proximidade e agilidade no atendimento a clientes, além da oferta de portfólio mais completo de produtos e serviços.

Bens de Consumo

O faturamento de todo papel *tissue* produzido e convertido (papel higiênico) pela SPC acontece nas unidades de Mucuri (BA) e Imperatriz (MA) e, numa próxima etapa, também poderá acontecer em operadores logísticos localizados nos grandes centros (capitais).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em termos de negociação, tanto a unidade de vendas para os clientes quanto a embalagem de transporte de papel higiênico utilizado na SPC é conhecida como “fardo”, que por sua vez acondiciona os pacotes que comumente são disponibilizados nos pontos de venda (gôndolas).

O modal de transporte planejado para utilização na SPC é o rodoviário, através de veículos baú ou *sider* (abertura pelas laterais). Dependendo da região de atendimento, principalmente na região norte, também poderá ser utilizado o transporte multimodal (rodoviário e cabotagem/fluvial).

A chegada dos produtos da SPC até o consumidor final inicia-se com o carregamento e faturamento do papel higiênico nas unidades da SPC seguindo, portanto, para os clientes previamente definidos de acordo com a estratégia de “*go to market*” da SPC (canais de distribuição). Esses canais de distribuição são basicamente canal direto (Varejos), canal indireto (Atacados e Distribuidores) e o canal *Cash and Carry* (popularmente chamado de “Atacarejo”).

A partir do recebimento pelos clientes e de acordo com cada canal de distribuição, os produtos da SPC seguem diferentes caminhos até o ponto de venda. O Varejo e o *Cash and Carry* disponibilizam os produtos direto nas gondolas de suas lojas e caso possuam centros de distribuição, eles próprios operam a armazenagem e futura distribuição para suas respectivas lojas. No caso de distribuidores e atacados, por serem um canal intermediário, após receberem os produtos da SPC, operam a armazenagem e revendem papel higiênico aos pequenos varejistas.

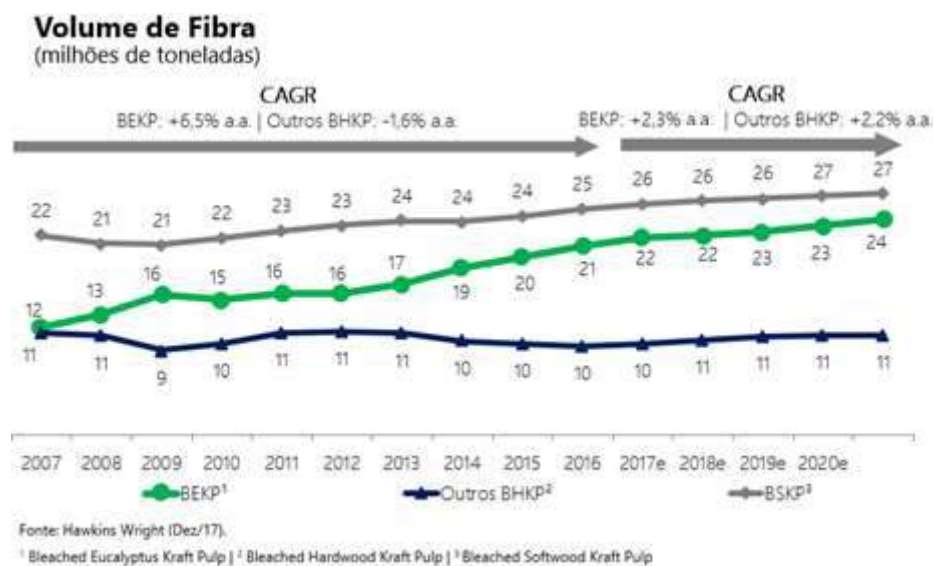
c) Características dos mercados de atuação.

As características dos mercados de atuação se referem a SPC, conforme demonstramos abaixo.

Celulose

De acordo com Hawkins Wright, o total da capacidade de celulose de eucalipto no mundo em 2017 foi de 24 milhões de toneladas, estando predominantemente na América Latina com 21 milhões de toneladas. O Brasil é o maior produtor do mundo de celulose de eucalipto com 16,4 milhões de toneladas de capacidade em 2017, seguido do Uruguai com 2,6 milhões de toneladas. Outros tipos de fibra curta são produzidos em outras regiões, como, por exemplo, a Ásia. A produção de fibra longa concentra-se principalmente no hemisfério norte, sendo que Canadá e Estados Unidos são responsáveis por 51% do total produzido de fibra longa no mundo.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, a competitividade da fibra de eucalipto leva à substituição de fibras:



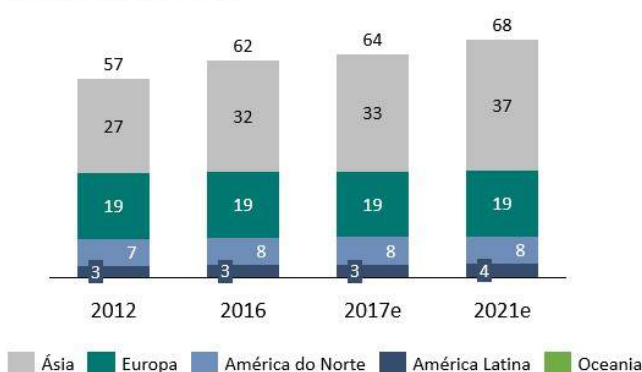
Globalmente, conforme demonstrado no gráfico abaixo contemplando pesquisa realizada pela Pöyry e Hawkins Wright, a celulose de mercado representou 15% do consumo total de fibra:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



O crescimento da demanda por celulose de mercado é impulsionado pelo consumo da fibra na Ásia, que tem investido em fábricas de papel não integradas. O crescimento da oferta acontece na América Latina, região mais competitiva para produção de celulose.

Demanda Global de Celulose de Mercado
(milhões de toneladas)



Fonte: Hawkins Wright (Dez/17).

CAGR Demanda	2012 - 2016	2017e – 2021e
Ásia/África	4,0%	2,8%
Europa	0,1%	-0,1%
América do Norte	1,0%	-0,1%
América Latina	1,0%	1,8%
Oceania	3,4%	2,7%
Total	+2,2%	+1,6%

Fonte: Hawkins Wright (Dez/17).

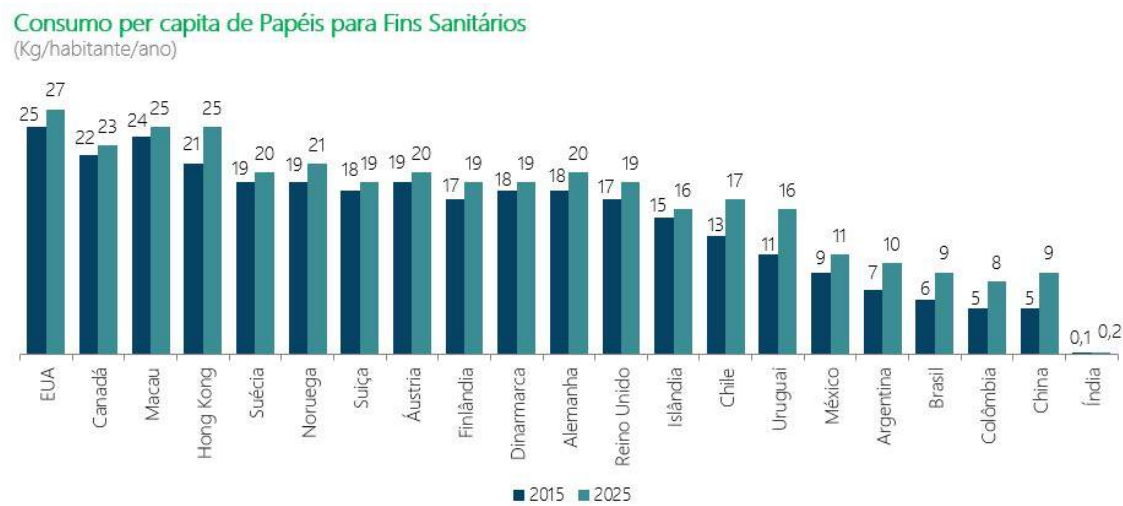
A demanda global por celulose de mercado em 2017 somou 63,9 milhões de toneladas, segundo dados da Hawkins Wright (consultoria especializada na indústria de celulose de mercado), sendo deste total 50% de fibra curta, 40% de fibra longa. Do volume total de fibra curta, 68% são de fibra de eucalipto, segmento de mercado da SPC.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Desde 2007, segundo dados da Hawkins Wright, a demanda por celulose de eucalipto cresceu a uma taxa anual de 6,2%, enquanto a demanda por outros tipos de fibra curta retraiu -1,1% a.a. e de fibra longa cresceu a uma taxa anual de 1,5%.

Os segmentos de papéis que consumiram celulose de mercado, em 2016, foram: papéis sanitários (36%), imprimir e escrever (30%), especialidades (16%), fluff (10%), e outros (8%) (fonte: Hawkins Wright – Global P&B and end-use report). Vale destacar que o primeiro segmento, representou 62% do uso final dado à celulose comercializada pela SPC no ano de 2017.

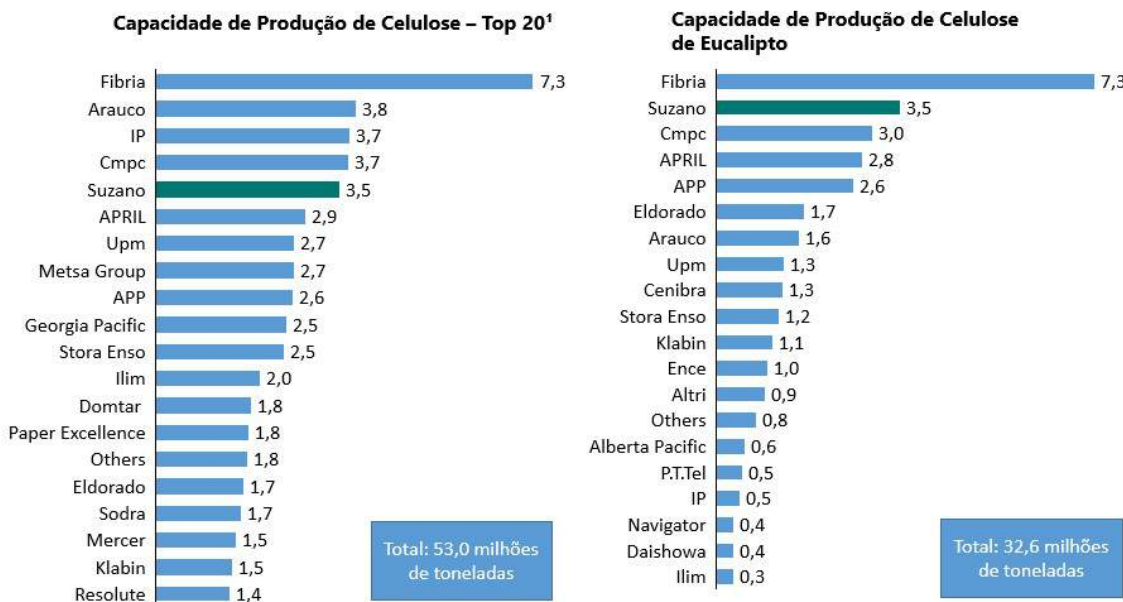
A demanda por papéis para fins sanitários é impactada pela cultura, pelo crescimento econômico (PIB) e pelo desenvolvimento do país (urbanização). A participação desse segmento na demanda total por papéis deve crescer em função da maior demanda nos países em desenvolvimento, conforme gráfico:



Fonte: World Tissue Business Outlook – RISI (2016).

De acordo com estudo baseado no Hawkins Wright, a Suzano está na quinta posição com aproximadamente 5% do *market share*, sendo que o produtor líder de mercado detém somente 9% da produção mundial.

A capacidade de celulose de mercado¹ totaliza 69 milhões de toneladas. Os 20 maiores produtores representam 77% do mercado.

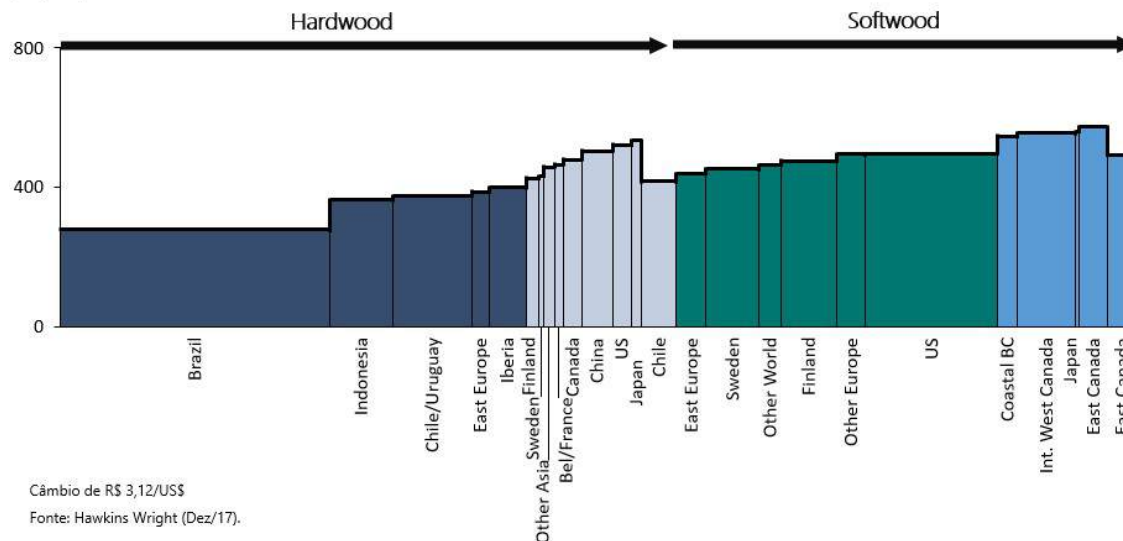


¹Inclui celulose de fibra curta, fibra longa, não branqueada e sulphite; exclui celulose mecânica / Fibria, APP, Svetlogorsky e Metsa considerando toda capacidade após ramp-up;
Fonte: Hawkins Wright (Dez/17) e Análise interna Suzano

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O Brasil apresenta custos de produção entre os mais baixos do mundo para celulose fibra curta. O gráfico abaixo apresenta o custo-caixa (CIF Europa) de celulose de mercado, que compreende os custos totais de produção.

Custo Caixa CIF / Europa
(US\$/ton)



Dentre as vantagens competitivas do Brasil estão: (i) disponibilidade de terras produtivas, (ii) excelentes condições de solo e climáticas, (iii) florestas plantadas de ciclo curto, (iv) potencial de recuperação de áreas degradadas e (v) baixo custo de formação e manutenção.

Em 2017 a SPC alcançou volume de vendas de 3,6 milhões de toneladas de celulose, volume 2,4% maior que em 2016, com receita líquida consolidada de R\$ 6,9 bilhões.

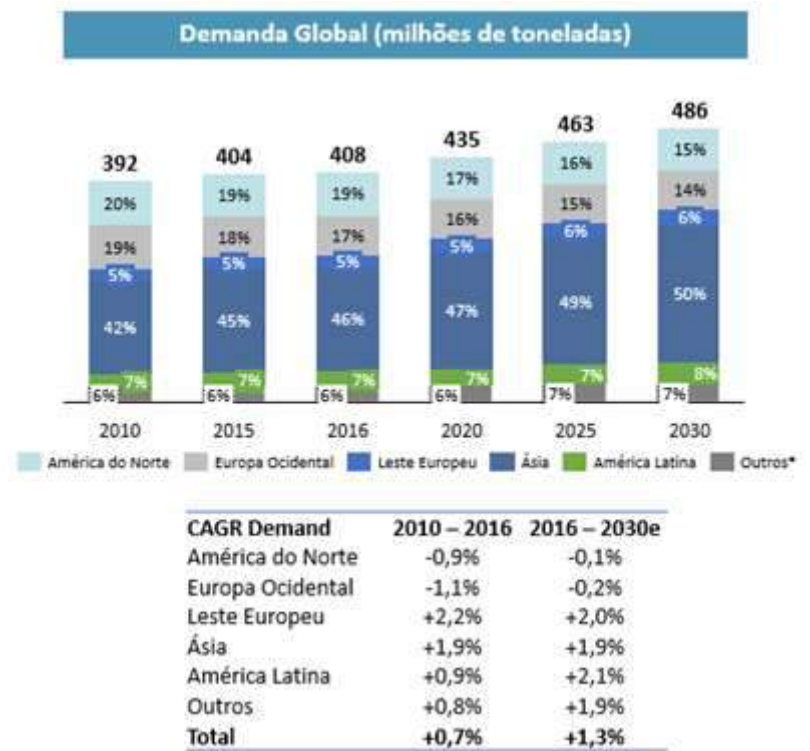
A Ásia representou 46% da receita do negócio de celulose da SPC em 2017, seguido da Europa com 29%, América do Norte com 14%, América Latina com 10%.

Papel

O mercado de papel é composto basicamente por 4 (quatro) segmentos: papéis para imprimir e escrever, papéis para embalagem, papéis especiais e papéis para fins sanitários. A SPC atua em todos eles. Os papéis de imprimir e escrever são usados em livros, revistas, catálogos, impressão comercial, formulários, dados variáveis, cópias e jornais. Os papéis para embalagem são utilizados em embalagens primárias e secundárias, nos mercados de alimentos, farmacêutico, cosmético, eletrônicos, limpeza, higiene pessoal, brinquedos e calçados. Os papéis especiais englobam papéis autocopiativos, reciclados, papéis decorativos, papéis de segurança, auto-adesivos e papel para cigarros. Em 2016, 31% da demanda total de papel foi destinada a papéis para imprimir e escrever (incluindo papel para jornal), 52% para papéis para embalagem, 8% papéis para fins sanitários e 9% outros papéis, segundo o relatório da Pöyry Management Consulting.

De acordo com a Pöyry, o crescimento da demanda global de papel de 2016 a 2030 é estimado em 1,3% ao ano, impulsionado pelos países emergentes. Abaixo as figuras demonstrando a demanda global de papel em cada região e por tipo de papel:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



Fonte: World Paper Markets up to 2030 (Pöyry 2017).



Fonte: World Paper Markets up to 2030 (Pöyry 2017).

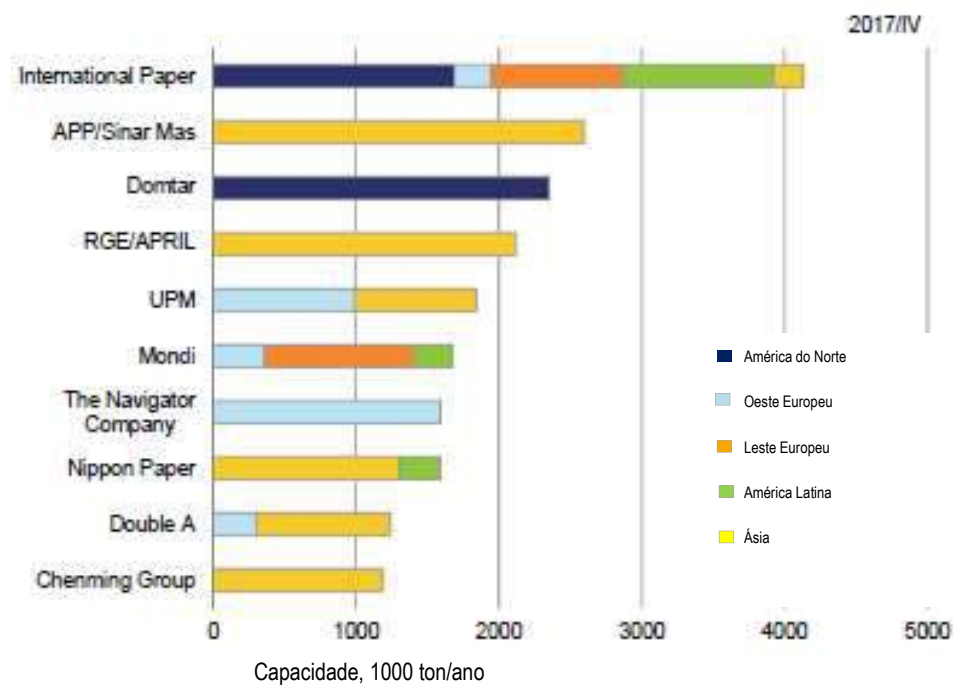
Diferentes fatores influenciaram e influenciam o crescimento da demanda mundial por papéis nos mercados emergentes, tais como: (i) crescimento do PIB; (ii) crescimento populacional; e (iii) elevação do consumo per capita.

Já nos mercados considerados “maduros”, como Oeste Europeu e América do Norte, o consumo de papel e papelcartão está reduzindo, devido à queda nas taxas de crescimento da população e ao avanço nas formas e facilitação de acesso às mídias eletrônicas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

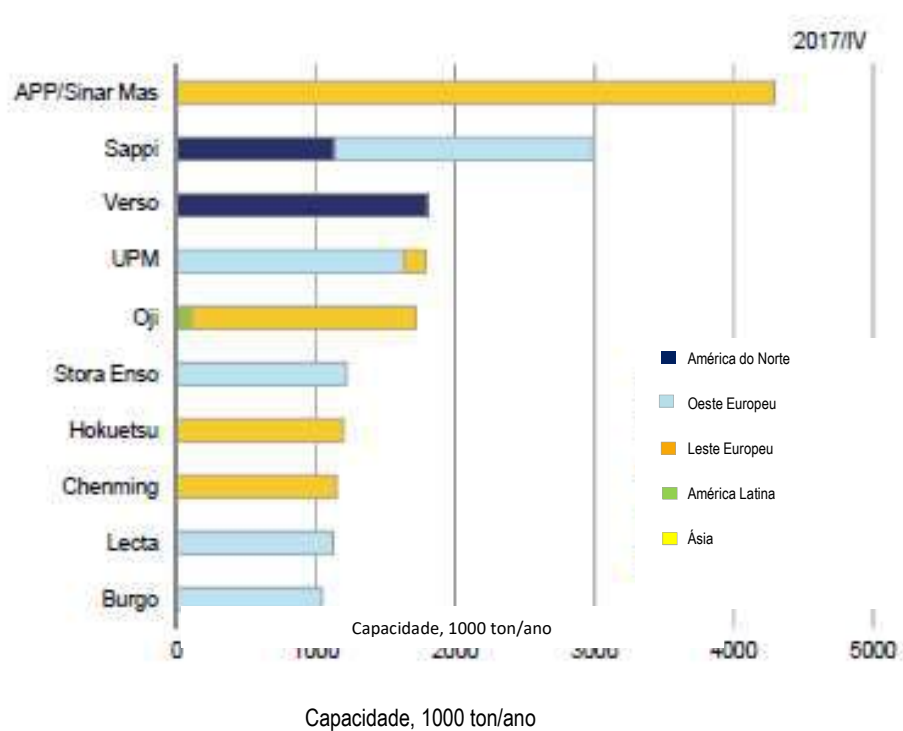
O mercado mundial de papel possui diferentes produtores e concentrações de acordo com o tipo de segmento, conforme dados divulgados pela Pöry Management Consulting. A seguir são apresentados os principais produtores dos mercados que a SPC participa.

10 maiores produtores mundiais de Papéis para Imprimir e Escrever Não Revestidos (UWF) – 2017



Fonte: Poyry Consulting (World Paper Markets up to 2030)

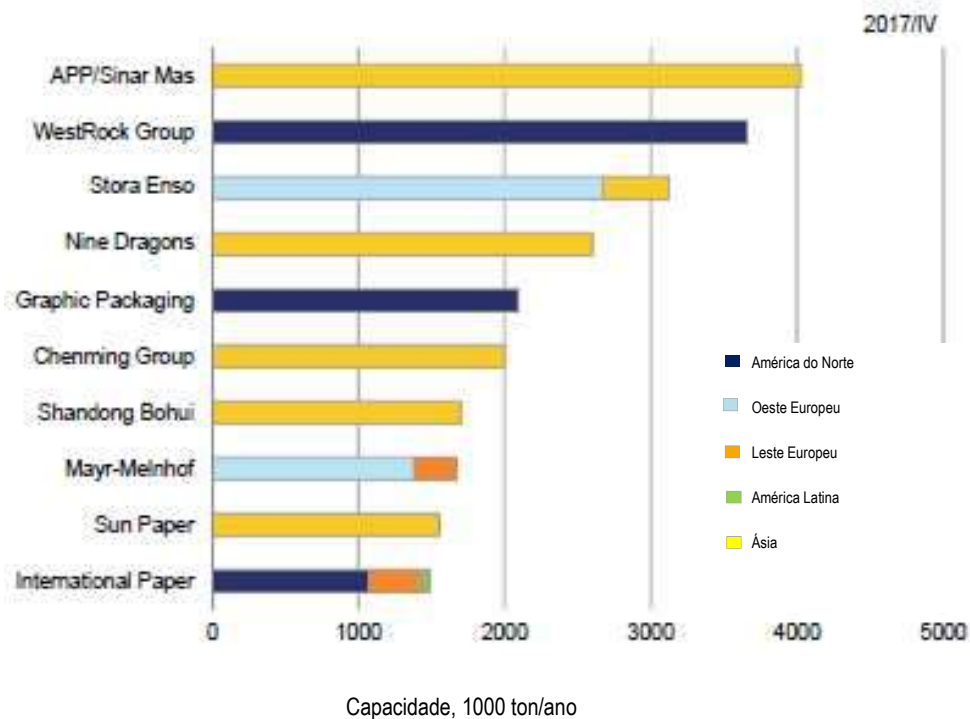
10 maiores produtores mundiais de Papéis para Imprimir e Escrever Revestidos (CWF) – 2017



Fonte: Poyry Consulting (World Paper Markets up to 2030)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

10 maiores produtores mundiais de Papelcartão – 2017



Fonte: Poyry Consulting (World Paper Markets up to 2030)

A participação de mercado da SPC varia em cada uma das regiões que atua. No Brasil, onde sua presença é mais significativa, seu *market share* nos papéis de imprimir e escrever, foi de 35% e no papelcartão 20%, no ano de 2017, baseado em dados divulgados pela Indústria Brasileira de Árvores (Ibá).

Os preços de papel tendem a ser menos voláteis em relação aos preços da celulose. No entanto, sendo a celulose um insumo relevante em termos de custos na produção de papel, aumentos no preço desse insumo tendem a influenciar os preços mundiais de papel. Em 2017, o preço médio da celulose de eucalipto comercializada pela SPC foi de R\$ 1.908/ tonelada enquanto que o preço líquido médio do papel foi de R\$ 3.074/tonelada.

Bens de Consumo

A produção de bobinas para papel *tissue* é passo usualmente anterior à produção do produto acabado. Assim, a bobina é normalmente utilizada para consumo cativo, dado que a produção de papel *tissue* e sua conversão em produto acabado são geralmente integradas. São raras as situações em que são vendidas excedentes de bobinas ao mercado, e a entrada da SPC com capacidade de bobina superior à de conversão para acabados se dá em uma estratégia de provável aumento de sua capacidade de conversão no futuro.

Tais bobinas produzidas pelos fabricantes de *tissue* podem ser destinadas à conversão dos segmentos conhecidos como “*at home*” (AH) e “*away from home*” (AfH). O primeiro abrange papéis de consumo residencial da população, tais como papel higiênico, papel toalha, guardanapo, lenços, entre outros. Já o segmento de “*away from home*” envolve papéis de uso comercial e industrial, ou seja, papel higiênico, papel toalha, guardanapos, entre outros que costumam estar presentes em restaurantes, hotéis, escritórios, fábricas, entre outros.

No que tange Bens de Consumo, a SPC tem foco inicial, mas não obstante, na produção de papel higiênico AH.

De acordo com o relatório RISI de 2016, o Brasil tinha em 2015 capacidade instalada para produção de bobinas de papel *tissue* de 2.019 kt/ano, sendo 2.002 kt/ano a respectiva capacidade operacional. Essa capacidade seria o volume disponibilizado para produção de papel convertido seja ele papel higiênico ou outros papéis *tissue*, AH ou AfH.

Sabendo que a SPC tem sua estratégia de produção e vendas, em princípio, focada em papel higiênico, é neste segmento que a demanda por bobinas apresentada pela RISI está pautada abaixo:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Demanda por Bobinas – Volume (kt)						
2013	2014	2015	2016(e)	2018(e)	2020(e)	2025(e)
778	801	784	778	823	932	1.235

Fonte: RISI 2016, p. 148 (Tabela 6.10)

d) Eventual sazonalidade.

Os produtos florestais, como celulose e papel, são tipicamente cíclicos. Oscilações nos estoques são frequentemente importantes na determinação dos preços. Ademais, a demanda por papel depende muito das condições econômicas gerais e, tendo em vista que a capacidade de produção se ajusta lentamente às mudanças na demanda, estas também contribuem para a natureza cíclica da indústria.

Especificamente no Brasil, a demanda por papéis apresenta-se mais aquecida no segundo semestre de cada ano, principalmente em função de fatores como programas governamentais, a exemplo do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e a produção de livros e cadernos para a volta às aulas. Mudanças na capacidade de produção também podem influenciar os preços.

Em comparação ao mercado de celulose, o mercado de papel apresenta um número maior de produtores e consumidores e maior diferenciação por produto. Apesar do preço do papel ser cíclico e estar historicamente atrelado ao preço da celulose, com uma ligeira diferença temporal, ele é, em geral, considerado menos volátil do que o preço da celulose. Os principais fatores que afetam o preço do papel são a atividade econômica, a capacidade de expansão da produção e a flutuação nas taxas de câmbio.

Diferentemente dos mercados de celulose e papéis para fins de imprimir e escrever, *tissue* não apresenta sazonalidade aparente.

e) Principais insumos e matérias primas.

Os principais insumos e matérias primas utilizados pela SPC em seu processo produtivo são: madeira, energia, produtos químicos e água.

- Madeira, Papel Reciclado e Pastas Mecânicas

A SPC utiliza três fontes de fibras na produção de seus papéis (i) celulose que a própria SPC produz; (ii) papéis reciclados; e (iii) pastas mecânicas. O papel reciclado pré e pós consumo e as pastas mecânicas são usados nas camadas interiores de alguns tipos de papelcartão. O papel reciclado serve também de matéria-prima para a produção do papel Reciclato da SPC (o primeiro papel reciclado para imprimir e escrever não revestido produzido em escala industrial no Brasil, cuja produção foi iniciada em 2001). A SPC utiliza o eucalipto para a produção de toda sua celulose.

- Energia

A SPC utiliza diversas fontes de energia. A principal delas, produzida no próprio processo de fabricação da celulose, é resultante da queima do licor negro na caldeira de recuperação. O vapor produzido nesta queima é empregado na geração de energia elétrica e em diversos outros usos no processo produtivo da SPC. Uma segunda fonte de energia, também associada ao processo de produção, consiste na queima de resíduos florestais (cascas e galhos de eucalipto) em uma caldeira auxiliar, onde também podem ser utilizados gás natural e óleo combustível. A SPC trabalha em direção à redução do consumo de energia e à autossuficiência. Nas unidades de Mucuri e Imperatriz, por exemplo, são produzidos internamente 100% da energia consumida, em sua maior parte a partir de fontes renováveis, com aplicação do reuso dos resíduos da madeira. Isso é possível graças ao processo de recuperação química utilizado nas indústrias. O processo Kraft possibilita à SPC recuperar os químicos utilizados na polpação e, ao mesmo tempo, permite o uso dos resíduos do cozimento da madeira para gerar energia. Depois dessa etapa, o processo de recuperação química é completado com a cal virgem, que, juntamente com o sulfato de sódio e a soda, irão compor o licor verde e o licor branco, que retornarão ao início do processo para novo cozimento de madeira, com o mínimo de reposição. Isso permite ganhos ambientais diretos com a redução de resíduos e a geração de energia.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em 2014, a SPC iniciou a produção de energia para exportação na unidade de Mucuri através da otimização da geração de vapor nas caldeiras. Esse volume adicional somado à energia excedente gerada na Unidade Maranhão equaciona grande parte da demanda de energia das fábricas de papéis da SPC.

- **Produtos Químicos**

O processo produtivo de papel e celulose da SPC utiliza diversos produtos químicos desde o cozimento da madeira até a aplicação de revestimento do papel, incluindo sulfato de sódio, hidróxido de sódio (soda cáustica), clorato de sódio, peróxido de hidrogênio e ácido sulfúrico. Na produção de papel de imprimir e escrever revestido, a SPC utiliza diversos aditivos, incluindo, principalmente, caulim, carbonato de cálcio, látex, amidos, alvejantes e cola. Já na produção de papel *tissue*, além de utilizar a celulose fabricada pela própria SPC, energia elétrica e gás, o processo de fabricação utiliza diversos aditivos, incluindo, principalmente, resina para resistência em úmido, anilinas, agente release, mono amônio fosfato e enzima.

Todos os resíduos são tratados de forma a se adequar às práticas e padrões mais atuais da indústria mundial de papel e celulose. Os produtos químicos utilizados na indústria de papel e celulose são comumente utilizados em várias outras atividades industriais e não apresentam uma condição particularmente perigosa. Todas as regras de segurança relativas a transporte, armazenagem e produção são estritamente cumpridas pela SPC. Além disso, a SPC mantém uma apólice de seguro que cobre a responsabilidade oriunda de acidente no transporte, armazenagem ou produção de produtos químicos.

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

Fornecedores e Relacionamento

Atualmente a SPC tem cerca de 15 mil fornecedores ativos, que abrangem todos os segmentos da cadeia (florestal, industrial e Logística), desde pequenas empresas e produtores rurais até grandes corporações. Além de condições comerciais competitivas e qualidade dos produtos e serviços contratados, a SPC demanda de seus fornecedores políticas de engajamento quanto aos critérios de saúde e segurança operacional, regularidade trabalhista, práticas socioambientais e respeito aos direitos humanos. Estas políticas integram os contratos jurídicos que são formalizados entre as partes e acompanhadas através de auditorias internas e externas e através de processos de monitoramento de gestão de terceiros e riscos. A SPC avalia constantemente oportunidades, não medindo esforços para implementar mudanças e incorporar ações, que proporcionem resultados cada vez mais sustentáveis.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores;

A SPC possui uma ampla e diversificada base de fornecedores, o que possibilita o atendimento satisfatório de suas necessidades de insumos, materiais e serviços e a mitigação dos riscos de concentração de fornecimento, sem prejuízo, no entanto, do estabelecimento de relações de parcerias, e sem que isso implique compromissos de exclusividade. Embora a SPC entenda que não exista dependência significativa em relação a fornecedores, alguns insumos podem possuir menor número de fornecedores capacitados ou habilitados no mercado doméstico, de acordo com o grau de especificidade. Entretanto, a SPC sempre avalia todas as opções disponíveis no mercado nacional, assim como de importação.

- **Madeira, Papel Reciclado e Pastas Mecânicas**

Da demanda de madeira da SPC em 2017 (responsabilidade da equipe de compra de madeira), a maior parte teve origem em seus plantios, e o restante foi suprido por fornecedores de madeira de mercado e produtores rurais incluídos no programa de fomento da SPC. Estes produtores rurais fomentados vendem sua madeira em grande parte para a SPC, a qual lhes fornece assistência técnica, mudas de eucalipto e insumos necessários para o processo de cultivo do eucalipto.

- **Produtos Químicos**

Há produtos químicos fornecidos por um reduzido número de fornecedores. Para itens de maior complexidade técnica, menor disponibilidade ou com poucas fontes de fornecimento disponíveis são estabelecidos contratos comerciais de longo prazo. Para minimizar ou eliminar a dependência de suprimentos, o mercado fornecedor é

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

mapeado considerando-se oferta de produtos, concentração de mercado e complexidade técnica de substituição visando estabelecer contratação por item.

(iii) eventual volatilidade em seus preços.

- Madeira, Papel Reciclado e Pastas Mecânicas

Os contratos de compra de madeira são normalmente firmados pelo prazo médio de 7 anos, correspondente a um ciclo de corte, com condições de volume e preço pré-estabelecidas e reajuste anual pelo índice de inflação medido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). A madeira respondeu por 48,1% do custo caixa (sem PG) da SPC no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A pasta mecânica e o papel reciclado acompanham o preço de mercado.

- Produtos Químicos

Os preços dos produtos químicos no Brasil geralmente sofrem flutuação relacionada aos preços internacionais e à taxa de câmbio vigente. O desenvolvimento de novos players e de novas soluções têm sido um fator importante na estabilização dos preços e na regularidade de fornecimento.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, produtos químicos, que incluem insumos, matriz energética, vestimentas e acondicionamento, responderam por 51,9% dos custos de produção da SPC.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia), de acordo com as últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social, informando (a) o montante total de receitas provenientes do cliente; e (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

A controlada Suzano Papel e Celulose S.A., principal responsável pelas receitas da Companhia não possui nenhum cliente que seja responsável por mais de 10% de sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia:

a) **Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.**

A necessidade de autorizações governamentais se refere ao exercício das atividades da controlada Suzano Papel e Celulose S.A. ("SPC") e estão descritas abaixo:

A SPC mantém relações de qualidade com a administração pública em todos os níveis – em âmbito nacional, estadual e nos municípios em que atua.

Como uma empresa de base florestal e produtora de papel e celulose, a SPC segue as legislações e regulamentos referentes às suas atividades e linhas de negócio, relacionados a emissões atmosféricas, descarga de efluentes, resíduos sólidos, odores e reflorestamento.

Historicamente, a SPC acredita manter um bom relacionamento com todas as autoridades reguladoras, tendo cumprido as condicionantes aplicáveis a cada licença obtida para o atual estágio de seus negócios, assim como satisfaz eventuais pedidos de esclarecimentos realizados por tais autoridades.

Além disso, a SPC está adequada à Política Nacional do Meio Ambiente, a qual determina o licenciamento ambiental prévio para atividades que utilizam recursos naturais. Dessa forma, realiza todos os trâmites legais e técnicos necessários para obtenção de licenças e autorizações junto aos órgãos reguladores, tanto para a formação de suas bases florestais quanto para a implantação de suas unidades industriais. Vale ressaltar, que a SPC possui as autorizações necessárias para a aquisição e utilização de produtos químicos controlados pelos órgãos competentes.

b) **Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.**

A política ambiental das atividades se refere à SPC e são descritas abaixo:

Em alinhamento com a elaboração e publicação do propósito da SPC, a sustentabilidade é tida por nós como a sustentação de todo o nosso modelo de negócio. A partir de mecanismos de governança corporativa e práticas condizentes, avaliamos o impacto de nossa atuação e assumimos compromissos frente aos nossos stakeholders, permeando por completo as esferas ambiental, social e econômica.

A política ambiental da SPC estabelece um compromisso com relação à conservação do meio ambiente, por meio da redução do consumo dos recursos naturais e da mitigação dos impactos de suas atividades. Nesse sentido, em 2017, foram investidos na Unidade de Negócio Florestal cerca de R\$ 27 milhões em monitoramento e conservação dos recursos naturais e biodiversidade, projetos de restauração, discussões entre segmentos organizados da sociedade civil sobre boas práticas de manejo, atendimentos a demandas de certificação, projetos de educação ambiental e desenvolvimento sustentável de comunidades locais, entre outros.

A política ambiental da SPC tem como diretrizes:

- (i) contribuir para o desenvolvimento econômico e social em harmonia com a preservação ambiental por meio de processos de gestão inovadores e pioneiros, mantendo-se como referência de empresa ambientalmente responsável;
- (ii) assumir atitude de prevenção da poluição desde a pesquisa e cobrindo o projeto, a instalação, a operação, a comercialização e o uso de seus produtos;
- (iii) desenvolver e estimular ações de educação ambiental por meio de uma abordagem sistêmica e participativa, que promova uma atitude consciente e responsável entre seus colaboradores, parceiros e comunidade;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- (iv) empreender ações, buscando a sustentabilidade dos recursos hídricos, da atmosfera, do solo e da biodiversidade nas áreas sob influência da SPC; e
- (v) compartilhar, com os segmentos organizados da sociedade, o uso e o desenvolvimento de programas de conservação e manejo sustentável dos recursos naturais.

A Política Ambiental e o sistema de gestão ambiental da SPC estão alinhados aos padrões internacionais mais avançados. Temos a certificação ISO 14001, que atesta nosso sistema de gestão ambiental em todas as nossas Unidades Industriais, sendo que a Unidade Mucuri foi a primeira do setor a conquistar essa certificação, em 1996. Ainda no escopo de certificações, a SPC conta com a ISO 9001, OHSAS 18001, Cerflor e FSC (Cadeia de Custódia) na indústria, e Cerflor e FSC nas bases florestais, atestando a sustentabilidade do manejo florestal, de maneira ambientalmente correta e socialmente justa. O selo do FSC, elaborado por diversas organizações internacionais multisetoriais, tem forte reconhecimento mundial e está presente em diversos produtos da SPC e de nossos clientes. Atuamos, portanto, sob o rígido cumprimento de leis e regulamentos ambientais obrigatórios e voluntários.

Água

Reconhecemos a importância de uma gestão proativa dos recursos hídricos e buscamos ferramentas e tecnologias que permitam o uso racional desse bem essencial à vida, e também fundamental para a produção, tanto de celulose, quanto de papel. Possuímos outorgas de captação de água a partir de rios, poços artesianos e açudes para a utilização em nossas seis unidades industriais e demais unidades florestais. Nosso empenho é permanente para ampliar a eficiência das operações e, conseqüentemente, reduzir o consumo - o que vem ocorrendo ano a ano por meio de reuso interno e aperfeiçoamento de processos industriais.

Para aprimorar nosso desempenho no escopo florestal, desenvolvemos a ferramenta de Balanço Hídrico Mensal, que monitora diariamente o índice pluviométrico de nossas áreas de produção. Dessa forma, mapeamos quatro zonas principais, considerando o histórico de chuvas, as informações de nossas estações meteorológicas e das estações do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e a frequência de chuvas comparada à expectativa determinada para cada região. Cruzando essas informações com a análise da folhagem de nossos cultivos e a observação realizada por meio de satélites, conseguimos aprimorar as ações de vigilância e combate a incêndios, definir estratégias de cultivo com maior ou menor espaçamento e garantir o desenvolvimento adequado de nossa matéria-prima, utilizando recursos naturais de maneira racional e otimizada.

Resíduos e efluentes

Na SPC, a gestão de efluentes e resíduos se faz presente em nossos processos e operações, tanto industriais quanto florestais. O tratamento de efluentes em todos os sites industriais acontece em Estações de Tratamento de Efluentes - ETEs próprias, e contempla o tratamento primário (físico) e tratamento secundário (biológico), etapa em que são adicionados oxigênio e nutrientes, além do controle de pH. A SPC investiu na instalação de novos equipamentos e processos, tais como a nova Estação de Tratamento de Efluentes (que se utiliza da tecnologia por lodo ativado, promovendo a redução da carga orgânica lançada no Rio Mucuri) e o novo Cristalizador (reduzindo o consumo de químicos, como hidróxido de sódio e sulfato de sódio), ambos em Mucuri. As unidades Limeira e Maranhão já se utilizavam da tecnologia de lodo ativado, e na unidade de Suzano, são utilizadas lagoas aeradas. A SPC tem unidades de compostagem nas unidades de Limeira, Suzano e Rio Verde. Além disso, como associados da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá) e do Compromisso Empresarial pela Reciclagem (Cempre), a SPC participa das discussões acerca dos planos setoriais do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, instituído pelo governo federal.

Biodiversidade

As práticas silviculturais da SPC refletem a preocupação com o tema, desde seu planejamento, até a sua implementação. Hoje a SPC trabalha com o plantio em mosaico, que intercala áreas de plantio de eucalipto com vegetação nativa, que são utilizadas como corredores ecológicos para garantir abrigo e acesso à alimentação para

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

diferentes espécies. Esse modelo propicia um ambiente adequado para a conservação e manutenção da biodiversidade.

A SPC possui mais de 536 mil hectares (44,7% de nossa área total) destinados à conservação ambiental, o que inclui áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e Áreas de Alto Valor de Conservação (AAVGs). As 36 AAVCs da SPC são reconhecidas por suas importantes características de biodiversidade e periódicos monitoramentos de fauna e flora, afim de garantir sua perpetuidade. Esses monitoramentos ocorrem desde 2008, na Bahia, e 2013 em São Paulo e Maranhão, e seus respectivos planejamentos são publicados em nossos Planos de Manejo Florestal.

A SPC participa dos conselhos de algumas Unidades de Conservação (UC), sendo, 03 na UNF SP, 05 na UNF BA e 01 na UNF MA. Algumas dessas UCs possuem seus respectivos Planos de Manejo, nos quais também são realizados monitoramentos periódicos de fauna e flora e ações para sua preservação.

Em 2017, a SPC deu início às medidas voltadas à recuperação das nascentes do Rio Mucuri, ao lado da The Nature Conservancy (TNC), maior organização ambiental do mundo. Por meio do “Projeto Nascentes do Rio Mucuri” a SPC tem como objetivo promover a perpetuidade do rio, além de estimular iniciativas voltadas à proteção de nascentes, educação ambiental e extensão rural. A região escolhida para esse trabalho conta com remanescentes de Mata Atlântica, um dos biomas mais biodiversos do planeta, e que ocupa, atualmente, apenas 12% da sua área original no Brasil. O trabalho irá continuar por 3 anos visando a recomposição das matas ciliares da região, contribuindo diretamente para a manutenção de importantes serviços ecossistêmicos, como provisão de água e regulação do clima.

A SPC também avançou na parceria com o WWF-Brasil que, no âmbito de conservação e restauração da Mata Atlântica, se propõe a avaliar as áreas prioritárias para esses fins, ao lado do desenvolvimento de ferramentas de monitoramento e restauração em larga escala. Assim, a SPC é capaz de fortalecer acordos públicos e privados em prol do bioma, além de fomentar as melhores práticas de uma economia de base florestal, influenciando políticas públicas para a promoção do uso responsável de florestas plantadas.

Mudanças Climáticas

Já o tema das mudanças climáticas incorpora a contínua busca da SPC pela adoção de melhores práticas na gestão de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), o que compreende os pilares de quantificação, redução e compensação.

Como um dos membros fundadores, em 2008 a SPC iniciou parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) no Programa Brasileiro GHG-Protocol, que tem como objetivo identificar e contabilizar as emissões do processo produtivo considerando emissões diretas provenientes das atividades de controle operacional da empresa (escopo 1), emissões indiretas oriundas do consumo de energia elétrica (escopo 2) e atividades associadas a sua cadeia de produção, porém não controladas pela empresa (escopo 3). Esta ferramenta é elaborada de acordo com o a metodologia GHG Protocol do World Resources Institute (WRI).

Em 2009, a SPC ingressou na plataforma empresarial Empresas Pelo Clima (EPC), lançada em outubro daquele ano em parceria com a rede The Prince of Wales Corporate Leaders Group (CLG) cuja missão é mobilizar, sensibilizar e articular lideranças empresariais para a gestão global das mudanças climáticas.

Além do inventário, em 2017 a SPC iniciou um processo de “Avaliação Estratégica de Baixo Carbono”, com o objetivo de identificar e analisar os principais atributos de valor que conectam a mudança do clima à gestão competitiva, além de produzir diretrizes estratégicas para a governança do tema na SPC e no cenário de compromissos assumidos globalmente.

No que tange a redução das emissões, diversas ações de melhoria contínua são implantadas nas plantas industriais e na área florestal, bem como investimentos tecnológicos, visando à redução da geração de GEE, ampliando os ganhos ambientais e indo ao encontro das demandas de clientes, investidores e consumidores.

A SPC possui sob sua gestão de uma grande base Florestal, o que contribui grandiosamente em um cenário de mitigação de emissões de CO₂ (tanto por florestas plantadas e quanto pela preservação de áreas naturais). Nos

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

plantios comerciais e também áreas de conservação, a formação e a manutenção de estoques de carbono contribui com remoções de GEEs, reduzindo a concentração desses gases na atmosfera, durante todo o tempo em que o estoque for mantido. Em 2013, por exemplo, os 7,6 milhões de hectares de áreas de plantio florestais no Brasil foram responsáveis pelo estoque de aproximadamente 1,67 bilhão de toneladas de CO₂.

Além da manutenção ou aumento dos estoques de carbono, cada produto originário de árvores plantadas também pode evitar ou reduzir emissões associadas ao uso de produtos oriundos de matérias-primas fósseis ou não renováveis. Nesse sentido, é válido considerar que todo produto de base florestal imobiliza o carbono assimilado durante toda sua vida útil.

Por fim, a SPC tem uma de suas subsidiárias – a Futuragene – como uma de suas frentes de trabalho voltadas à adaptação dos seus negócios aos efeitos provocados pelas mudanças climáticas. A atuação da SPC vai no sentido do desenvolvimento de biotecnologias e melhoramentos genéticos para aumentar a produtividade das áreas cultivadas de eucalipto com foco no suprimento da produção de celulose, papel, bioenergia e biocombustíveis.

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

As atividades da SPC de pesquisa e desenvolvimento estão principalmente direcionadas ao incremento da produtividade da madeira de eucalipto e à otimização dos processos industriais, fazendo com que a produção seja mais eficiente e sejam desenvolvidos novos produtos por intermédio de: (i) melhoria no uso da fibra de eucalipto na produção de celulose e papel; (ii) desenvolvimento e implementação de tecnologia mais eficiente para o processo produtivo e para a reciclagem de sobras e aparas de papel; e (iii) condução de pesquisa ambiental.

Adicionalmente, a SPC participa de projetos de pesquisa para o mapeamento do genoma do eucalipto, com vistas à possibilidade de futura utilização desta tecnologia, desenvolve pesquisas em biotecnologia em laboratórios para cultura de tecidos e mapeamento dos marcadores moleculares, e mantém relacionamento próximo com várias universidades e institutos particulares de pesquisa tanto no Brasil quanto no exterior.

A SPC atua no mercado mundial, oferecendo celulose e uma completa gama de papéis, representadas por suas marcas registradas – ou em processo de registro – na América Latina, América do Norte, União Europeia e Ásia. No Brasil, a SPC possui diversas marcas registradas perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), incluindo, dentre as mais relevantes: Report, Pólen, Paperfect, Alta Alvura, Reciclato, papelcartão Supremo, TP White, Super 6, Couché Suzano, SUZANO PULP e Eucafluff.

Apesar das atividades de pesquisa e desenvolvimento e dos investimentos feitos em suas marcas, a SPC não é dependente de quaisquer patentes, marcas, licenças, contratos de royalties ou industriais ou novos processos produtivos em específico que sejam de importância fundamental para seus negócios ou resultados.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual da SPC, ver item 9 deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. Informações acerca dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

As informações se referem às receitas obtidas de sua principal controlada, Suzano Papel e Celulose S.A.:

a) Receitas provenientes dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

CELULOSE - BRASIL		
Exercício findo em:	Receita (R\$ mil)	% sobre receita líquida total
31/12/2017	620.415	5,9
31/12/2016	706.488	7,1
31/12/2015	822.294	8,0

PAPEL - BRASIL		
Exercício findo em:	Receita (R\$ mil)	% sobre receita líquida total
31/12/2017	2.566.744	24,4
31/12/2016	2.617.811	26,5
31/12/2015	2.308.969	22,6

b) Receitas provenientes dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

CELULOSE	31/12/2017		31/12/2016		31/12/2015	
Região	Receita (R\$ mil)	% ¹	Receita (R\$ mil)	% ¹	Receita (R\$ mil)	% ¹
Ásia ²	2.976.504	28,3	2.502.344	25,3	2.664.452	26,1
Europa ³	2.237.162	21,3	1.957.569	19,8	2.130.941	20,8
América do Norte ⁴	966.789	9,2	898.442	9,1	883.422	8,6
América do Sul e Central ⁵	90.719	0,9	71.725	0,7	102.297	1,0
Outros	-	-	5.323	0,1	-	-
Total	6.271.174	59,6	5.435.403	55,0	5.781.112	56,5

¹ % Calculado sobre receitas líquidas totais.

² Os países mais relevantes são: China e Hong Kong.

³ Os países mais relevantes são: Itália, França, Alemanha, Turquia, Reino Unido e Espanha.

⁴ O país mais relevante é: Canadá

⁵ Os países mais relevantes são: Argentina e Peru.

PAPEL	31/12/2017		31/12/2016		31/12/2015	
Região	Receita (R\$ mil)	% ¹	Receita (R\$ mil)	% ¹	Receita (R\$ mil)	% ¹
Ásia ²	32.950	0,3	32.054	0,3	78.071	0,8
Europa ³	139.572	1,3	143.036	1,4	144.017	1,4
América do Norte ⁴	255.086	2,4	327.718	3,3	365.663	3,6
América do Sul e Central ⁵	608.445	5,8	568.253	5,8	648.637	6,3
Outros	26.404	0,3	51.550	0,5	75.599	0,7
Total	1.062.457	10,1	1.122.611	11,4	1.311.987	12,8

¹ % Calculado sobre receitas líquidas totais.

² Os países mais relevantes são: Índia e Hong Kong.

³ Os países mais relevantes são: Reino Unido, Espanha, Itália e França.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

⁴ O país mais relevante é: Canadá

⁵ Os países mais relevantes são: Argentina, Peru, Paraguai, Colômbia, Chile e Bolívia.

c) Receita total proveniente dos países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

CELULOSE - EXTERIOR		
Exercício findo em:	Receita (R\$ mil)	% sobre receita líquida total
31/12/2017	6.271.174	59,6
31/12/2016	5.435.403	55,0
31/12/2015	5.781.112	56,5

PAPEL - EXTERIOR		
Exercício findo em:	Receita (R\$ mil)	% sobre receita líquida total
31/12/2017	1.062.457	10,1
31/12/2016	1.122.611	11,4
31/12/2015	1.311.987	12,8

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

A Controlada Suzano Papel e Celulose S.A. ("SPC") exporta seus produtos para cerca de 90 países e está sujeita, assim como suas subsidiárias, à regulação usual de mercado nessas localidades, em especial nos campos comercial e tributário. As exigências e normas regulatórias destes países podem ser alteradas sem prévio aviso, devendo a SPC observá-las. A observância de tais exigências e normas pode eventualmente exigir da SPC dispêndios financeiros adicionais.

Além disso, a competitividade das companhias exportadoras brasileiras no mercado estrangeiro já levou alguns países a estabelecerem barreiras comerciais para limitar o acesso de companhias brasileiras aos seus mercados ou mesmo subsidiar os produtores locais. Alguns países impõem quotas de importação de produtos vindos do Brasil. Caso essas restrições sejam adotadas para os produtos exportados pela SPC, as exportações da SPC poderão ser afetadas adversamente.

Para assegurar o cumprimento contínuo das leis, normas e regulamentos existentes, a SPC monitora toda e qualquer alteração das demandas de seus principais mercados, utilizando os seus escritórios locais. Dessa forma, a SPC cumpre com todas as exigências regulatórias relevantes aplicáveis aos mercados em que os seus produtos estão presentes.

No primeiro trimestre de 2016, o Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América ("EUA") e a *International Trade Commission* ("ITC") proferiram suas respectivas decisões finais no processo de dumping contra a Austrália, Brasil, China, Indonésia e Portugal, que concluíram pela aplicação de taxa antidumping nas vendas de papel não revestido (folio e *cut size*) dos países investigados para os EUA, fixando a taxa contra a SPC no percentual de 22,37%.

Em março de 2017, a SPC apresentou pedido para revisão da taxa aplicada, conforme faculdade prevista na legislação pertinente. O processo de revisão está atualmente em curso e a previsão de divulgação do resultado preliminar é abril de 2018. As verificações in loco estão agendadas para abril e maio e o resultado final deve ocorrer em agosto de 2018.

Os principais países para os quais a SPC exporta seus produtos estão mencionados no item 7.6 deste Formulário de Referência.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8 Em relação a políticas socioambientais:

As informações se referem a políticas socioambientais de sua principal controlada, Suzano Papel e Celulose S.A. ("SPC"):

a) **Se a Companhia divulga informações sociais e ambientais**

As informações socioambientais da SPC são divulgadas periodicamente, através de Relatórios de Sustentabilidade, que pode ser acessado no site www.suzano.com.br/ri

b) **A metodologia seguida na elaboração dessas informações**

Os relatórios socioambientais da SPC seguem a metodologia da Global Reporting Initiative (GRI), na sua versão mais atualizada G4.

c) **Essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente**

As informações publicadas no Relatório de Sustentabilidade da SPC não foram auditadas ou revisadas por entidade independente.

d) **A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

Todos os Relatórios de Sustentabilidade da SPC podem ser acessados, na íntegra, em www.suzano.com.br/ri

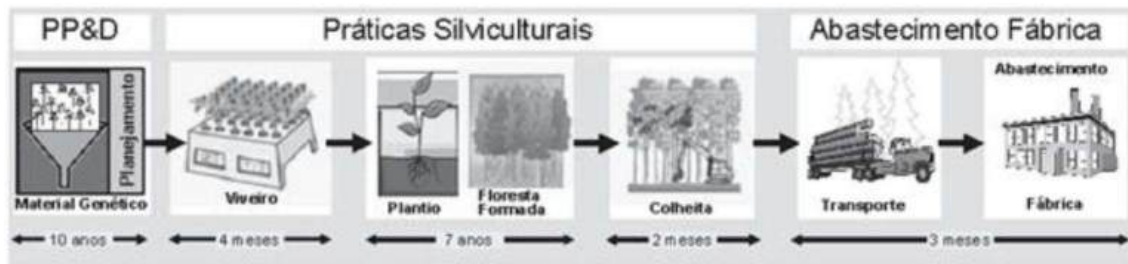
7.9 - Outras informações relevantes

7.9. Outras informações relevantes:

As outras informações relevantes se referem a sua principal controlada, Suzano Papel e Celulose S.A. ("SPC"):

Plantios de Eucalipto

Uma das maiores vantagens competitivas da SPC é o fato de ser uma produtora de papel e celulose totalmente integrada e com baixos custos de cultivo e processamento de árvores de eucalipto em comparação com outras espécies de árvores. Conforme demonstrado na ilustração abaixo, o curto ciclo de crescimento das árvores de eucalipto da SPC, em até sete anos, proporciona uma significativa vantagem competitiva em relação aos custos associados a outras fibras.



Melhoramento Genético

Para novos plantios, a SPC usa tanto sementes como clones, selecionados por suas características, tais como altura e diâmetro, produtividade por hectare, ausência de galhos abaixo da copa, adaptação ao solo e às condições climáticas locais e resistência a pragas. Mudanças desenvolvidas a partir de sementes e de clones são inicialmente cultivadas em casas de vegetação climatizadas por 30 dias. Em seguida, as mudas são transferidas para canteiros a céu aberto, onde crescem por um período adicional de 70 a 90 dias, e então são transferidas para os locais de plantio.

A SPC conduziu pesquisas específicas para cada uma de suas regiões de crescimento, utilizando conceitos gerais de fisiologia vegetal e genética. Ganhos de produtividade podem ser obtidos através de mudas híbridas clonadas ou sementes selecionadas. O programa de pesquisa também continua a buscar formas de melhorar a uniformidade da qualidade da madeira e manter o equilíbrio ecológico, através de estudos do solo, nutrição vegetal e do controle de pragas por biodiversidade.

Em 2015, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) aprovou o pedido da controlada, FuturaGene Brasil Ltda, para fins do uso comercial do eucalipto geneticamente modificado com aumento de produtividade - evento H421. Esta decisão está sujeita a eventuais recursos, na forma prevista na legislação pertinente.

Corte

A colheita de eucalipto é realizada de forma mecanizada e também manual (em alguns casos), através de equipe própria e por prestadores de serviços. As toras são normalmente transportadas para a fábrica de celulose conforme a necessidade da produção, mantendo-se pequenos estoques reguladores nas fábricas. As toras em São Paulo são atualmente armazenadas nas florestas por um período de 90 dias em média para que elas sequem antes do transporte. Na Bahia, as toras são transferidas para a fábrica 40 dias após a colheita. No Maranhão, as toras seguem para unidade industrial, em média, com 60 dias após a colheita.

7.9 - Outras informações relevantes

Localização das Instalações

A SPC produz papel e celulose em instalações operacionais modernas, que compreendem (i) duas fábricas de produção integrada de papel e celulose no Estado de São Paulo, as Unidades Suzano e Limeira; (ii) uma fábrica não integrada de produção de papel no Estado de São Paulo, a Unidade Rio Verde; (iii) uma fábrica integrada de papel e celulose no Estado da Bahia, a Unidade Mucuri; e (iv) uma fábrica de celulose e tissue no Estado do Maranhão, a Unidade Imperatriz.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

NÃO APLICÁVEL. Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, aquisição ou alienação de ativos relevantes que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com as atividades operacionais.

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido inseridas nos demais itens do Formulário de Referência.

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia, referente às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:

a) Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento

Devido à natureza de suas operações (holding com participação em outras sociedades), a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

b) Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores informados

Devido à natureza de suas operações (holding com participação em outras sociedades), a Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia para o desenvolvimento das suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**c) Sociedades em que a Companhia tem participação (Em 31.12.2015)**

Denominação Social	Sede	Atividades Desenvolvidas	Participação	Tipo de Sociedade	Registro CVM	Valor Contábil da Participação (Em R\$ mil)	Valor de Mercado de Participação (Em R\$ mil)	Valorização / Desvalorização de acordo com o valor contábil %			Valorização / Desvalorização de acordo com o valor mercado %			Dividendos (Em R\$ mil)			Razão para manutenção de tal participação
								2015	2014	2013	2015	2014	2013	2015	2014	2013	
Suzano Papel e Celulose S.A	Av. Professor Magalhães Neto, 1752- 2º andar, salas 206, 207 e 208 – Pituba – Cep 41810-012 – SALVADOR - BA	Fabricação e a comercialização, no País e no exterior, de celulose de fibra curta de eucalipto e papel, além da formação e exploração de florestas de eucalipto para uso próprio e venda a terceiros.	33%	Controlada	13986	3.020.220	6.683.773	(9,27)	(2,45)	(1,94)	66,13	21,75	31,62	83.260	37.746	30.941	Atividade principal da Companhia.
Premesa S.A.	Av.Brig.Faria Lima,1355 - 10o. And. (Parte) Pinheiros - CEP 01452-919 - São Paulo - SP	Locação, incorporação e compra e venda de imóveis, e participação em outras sociedades.	99%	Controlada	-	8.250	N/A	(10,98)	7,21	15,33	N/A	N/A	N/A	-	148	971	Atividade principal da Companhia.
Nemonorte Imóveis e Partic. Ltda	Av.Brig.Faria Lima,1355 - 10o. And. (Parte) Pinheiros - CEP 01452-919 - São Paulo - SP	Conservação e administração de imóveis, especialmente próprios e de seus sócios, excluídas as atividades reservadas pela lei nº 6.350 de 12/05/1978.	83%	Controlada	N/A	1.720	N/A	(28,78)	4,14	5,07	N/A	N/A	N/A	-	-	-	Atividade principal da Companhia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Devido à natureza de suas operações (holding com participação em outras sociedades), a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Devido à natureza de suas operações (holding com participação em outras sociedades), a Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia para o desenvolvimento das suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Conservação e administração de imóveis, especialmente próprios e de seus sócios, excluídas as atividades reservadas pela lei nº 6.350 de 12/05/1978.	83,330000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	1.143.000,00		
31/12/2016	-33,550000	0,000000	0,00					
31/12/2015	-28,780000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Atividade principal da Companhia								
Premesa S.A.	61.142.469/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Locação, incorporação e compra e venda de imóveis, e participação em outras sociedades.	99,170000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	7.623.000,00		
31/12/2016	-7,600000	0,000000	0,00					
31/12/2015	-10,980000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Atividade principal da Companhia								
Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55	1398-6	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Fabricação e a comercialização, no País e no exterior, de celulose e fibra curta de eucalipto e papel, além da formação e exploração de florestas de eucalipto para uso próprio e venda a terceiros.	33,720000
				Valor mercado				
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2016	3.420.378.000,00		
31/12/2016	18,710000	-21,900000	209.691.000,00					
31/12/2015	-9,270000	66,130000	83.260.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Atividade principal da Companhia.								

9.2 - Outras informações relevantes

9.2. Outras informações que a Companhia julga relevantes:

Todas as informações relevantes da Companhia foram descritas nos itens anteriores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1. OS COMENTÁRIOS A SEGUIR REFEREM-SE ÀS 3 ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos.

Nos exercícios de 2017, 2016 e 2015 a Companhia registrou lucros de R\$ 584,3 milhões, de R\$ 542,2 milhões e prejuízo de R\$ 230,6 milhões, respectivamente. A geração de caixa operacional consolidada, medida pelo EBITDA, foi de R\$ 4.646,2 milhões, R\$ 3.899,6 milhões e R\$ 4.459,5 milhões, nos respectivos períodos, demonstrando a consistência dos resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentadas no item “10.1.b” abaixo.

b) Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, era de R\$ 3.940,2 milhões, representando um acréscimo de 13,63%, ou R\$ 472,7 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2016, e de 22,06%, ou R\$ 712,1 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2015. A variação é justificada pelos lucros e prejuízos registrados nos últimos 3 anos, decorrentes do resultado da equivalência patrimonial de sua principal controlada.

Em 2017 o endividamento da Companhia era representado por financiamento contraído junto ao BNDESPAR, no montante de R\$ 357 mil (R\$ 959 mil em 2016 e R\$ 12.709 mil em 2015), com vencimento em 2018. Não há previsão no Estatuto Social da Companhia de resgate de ações e não existe, no curto prazo, previsão ou intenção da administração da Companhia de propor a realização de tal evento.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria trabalha com o compromisso de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia através de suas receitas de dividendos, e de remuneração de avais e fianças concedidos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de suas controladas, além de aportes de acionistas, e resultado de aplicações financeiras.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui geração de caixa consistente pelo recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio, receita pela concessão de avais e fianças, e eventuais aportes de capital, com o intuito de cobertura de eventuais deficiências de liquidez.

As fontes de financiamento utilizadas em 31 de dezembro de 2017 pela Companhia para investimentos de curto e longo prazo estão indicadas nos itens “10.1.d.” e “10.1. f.”.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

A Companhia possuía contrato de empréstimo junto ao BNDESPAR, no valor de R\$ 0,4 milhão em 31 de dezembro de 2017, R\$ 1,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, e R\$ 12,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 com taxa média de juros de TJLP + 4,5% ao ano e vencimento da última parcela em julho de 2018.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

NÃO APLICÁVEL.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em 10 de novembro de 2017 foi concluída a migração da controlada Suzano Papel e Celulose para o segmento do Novo Mercado da B3, com a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da controlada em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial, classes A ou B, para cada 1 (uma) ação ordinária. Desta forma as 3.262.775 ações preferenciais detidas pela Companhia foram convertidas em 3.262.775 ações ordinárias de emissão da Suzano Papel e Celulose.

Em 31 de agosto de 2016 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a proposta da Cisão parcial da IPLF Holding S.A. e versão da parcela cindida para Companhia, com consequente aumento do capital social da Companhia em R\$ 22,3 milhões, passando de R\$1.953,4 milhões para R\$1.975,7 milhões, com emissão de 4.228.800 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 50 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, as quais foram atribuídas e entregues aos atuais acionistas da IPLF Holding S.A., na proporção da participação destes acionistas no capital social da IPLF Holding S.A.

Em 2016 foram distribuídos dividendos, no montante de R\$ 244,9 milhões, debitados do saldo da conta de reserva de lucros.

Em 06 de agosto de 2015 a Companhia liquidou antecipadamente o empréstimo de US\$ 160 milhões contraído junto à controlada NEMOPAR S.A., com vencimento em 20 de setembro de 2020. As operações simultâneas de câmbio para pagamento do contrato de mútuo e redução de capital da NEMOPAR S.A., não representaram desembolso de caixa para a Companhia, exceto pelo pagamento do IOF e comissão bancária, e permitiu a dissolução da controlada com a consequente baixa do investimento registrado pela Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em consequência da liquidação do mútuo com a controlada Nemopar S.A., a Companhia reverteu o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre a variação cambial.

Em 2015 foram distribuídos dividendos e juros sobre capital próprio (JCP), no montante de R\$ 174,9 milhões, debitados do saldo da conta de reserva de lucros.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O lucro da Suzano Holding no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 584,3 milhões, em comparação ao lucro de R\$ 542,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, e um prejuízo de R\$ 230,6 milhões em 31 de dezembro de 2015. O principal fator que contribuiu para os lucros de 2017 e 2016, e para o prejuízo de 2015 foi o resultado da equivalência patrimonial, apurado sobre o investimento detido na controlada Suzano Papel e Celulose, decorrente dos lucros e prejuízos dessa controlada.

(em milhares de reais)

	Exercícios findos em		
	31 de dezembro		
	2017	2016	2015
Equivalência patrimonial	605.985	537.769	(165.578)
Despesas operacionais, líquidas	(11.470)	(5.697)	(28.375)
Resultado financeiro líquido (1)	4.892	12.391	(110.605)
Imposto de renda e contribuição social	(15.131)	(2.272)	73.937
Lucro (Prejuízo) do exercício	584.276	542.191	(230.621)
Abertura da equivalência patrimonial por controlada			
Suzano Papel e Celulose S.A.	606.682	538.973	(308.473)
Premesa S.A. e Nemonorte Imóveis e Part. Ltda.	(697)	(1.204)	(1.713)
	605.985	537.769	(310.186)
Nemopar S.A. (1)	-	-	144.608
	605.985	537.769	(165.578)

1) Ganho sobre o investimento em moeda estrangeira, compensado com a perda financeira sobre o empréstimo externo com a controlada Nemopar S.A., influenciados pela variação cambial, e registrado no resultado financeiro líquido.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 31 de agosto de 2016, a Companhia absorveu parcela cindida da IPLF Holding, consistente em 10 milhões de ações ordinárias de emissão da Suzano Papel e Celulose S.A., no montante de aproximadamente R\$ 91,6 milhões.

Em 06 de agosto de 2015 a Companhia liquidou antecipadamente o empréstimo de US\$ 160 milhões contraído junto a controlada NEMOPAR S.A., com vencimento em 20 de setembro de 2020. As operações simultâneas de câmbio para pagamento do contrato de mútuo e redução de capital da NEMOPAR S.A., não representaram desembolso de caixa para a Companhia, exceto pelo pagamento do IOF e comissão bancária, e permitiu a dissolução da controlada com a consequente baixa do investimento registrado pela Sociedade.

c) eventos ou operações não usuais

Em 10 de novembro de 2017 foi concluída a migração da controlada Suzano Papel e Celulose para o segmento do Novo Mercado da B3, com a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da controlada em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial, classes A ou B, para cada 1 (uma) ação ordinária. Desta forma as 3.262.775 ações preferenciais detidas pela Companhia foram convertidas em 3.262.775 ações ordinárias de emissão da Suzano Papel e Celulose.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Foram emitidas e aprovadas novas normas contábeis pelo IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Companhia não as adotou de forma antecipada para a preparação destas demonstrações financeiras.

A Administração está em processo de avaliação e mensuração dos reflexos na adoção das referidas normas, quando de sua vigência.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Comentários dos Diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

Políticas contábeis críticas

a) Provisões

As provisões são reconhecidas no balanço patrimonial para aquelas situações que apresentam, na data das demonstrações contábeis, risco provável de desembolso futuro, e que possam ser mensuradas com segurança. As provisões para contingências são classificadas como tributárias, previdenciárias, trabalhistas e cíveis.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor a ser registrado nessas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a análise de recuperação dos valores investidos; o imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; e a necessidade de provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6. Descrição dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, (iv) contratos de construção não terminada e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas Demonstrações Financeiras. Todas as suas participações societárias, direitos e obrigações de qualquer natureza estão registrados nas Demonstrações Financeiras em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b) Natureza e propósito da operação

Não aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 Acompanhamento das Projeções

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Não dispomos de comitês.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nossos diretores.

Nosso Estatuto Social estabeleceu um número mínimo de 5 (cinco) e máximo de 9 (nove) membros, dos quais um será o Presidente e outro o Vice-Presidente, residentes ou não no país. Os conselheiros são eleitos em assembleia geral para um mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

A Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, permitem a adoção do processo de voto múltiplo, que significa dar a cada ação o número de votos igual ao número de membros do Conselho de Administração, mediante requerimento de acionistas que representem, no mínimo, os seguintes percentuais de nosso capital social votante, de acordo com o valor do nosso capital social vigente no último dia do mês anterior à data de convocação para a nossa assembleia geral que tiver por ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia:

Intervalo do Capital Social (R\$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo (%)
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
Acima de 100.000.001	5

A Lei das Sociedades por Ações permite que (i) a maioria dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social votante, e (ii) maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos 10% (dez por cento) do capital social total, indiquem, cada um, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração em nossa assembleia geral. Caso os detentores de ações preferenciais e acionistas minoritários com direito a voto não detenham um número mínimo de ações para eleger um membro do Conselho de Administração, a maioria desses acionistas poderá eleger um membro do nosso Conselho de Administração, caso eles detenham, juntos, pelo menos 10% (dez por cento) do capital social total da Companhia.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Nosso Conselho de Administração reúne-se sempre que necessário, mediante a convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente ou do Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias e a indicação da ordem do dia, admitida a convocação por correio eletrônico. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros, sendo que qualquer deliberação deverá ser tomada mediante voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, entre os quais necessariamente

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

o Presidente ou o Vice-Presidente, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. Será dispensada esta formalidade quando da reunião participarem 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, entre os quais o seu Presidente ou o seu Vice-Presidente, e as deliberações, neste caso, forem tomadas por unanimidade de votos.

O nosso Estatuto Social permite a participação em reuniões do Conselho de Administração por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação, hipótese em que o conselheiro deverá entregar na sede social ou enviar por fax no prazo de até 3 (três) dias seguintes à reunião, documentos por ele subscritos confirmando a sua participação e o teor de seus votos, dispensando-se tal providência quando da assinatura por ele da ata da respectiva reunião (da qual deverá constar a sua forma de participação). Igualmente, nos termos de nosso Estatuto Social, são admitidos os votos proferidos por carta, fax, telegrama ou correio eletrônico, quando recebidos, pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto, até o momento da reunião e a designação, por qualquer dos conselheiros, de qualquer de seus pares para representá-lo na reunião, com a faculdade de indicar ou não o teor de seu voto.

O nosso Conselho de Administração é formado por 5 (cinco) membros, eleitos na assembleia geral ordinária realizada em 28 de abril de 2017, com mandato até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação dos negócios sociais, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe especialmente: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (e) escolher e destituir os auditores independentes, ressalvado o direito de veto previsto em lei; (f) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação; (g) deliberar sobre a emissão de valores mobiliários, inclusive notas promissórias, para distribuição pública ou privada, no país e/ ou no exterior, de acordo com a respectiva legislação; (h) deliberar sobre a concessão, ou não, do direito de preferência aos antigos acionistas, ou mesmo reduzir o prazo desse direito, nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita por uma das modalidades previstas no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações; (i) deliberar sobre os recursos que, eventualmente, sejam interpostos na forma prevista no parágrafo primeiro do artigo 24 do Estatuto Social; e (j) designar o Diretor de Relações com Investidores. O Conselho de Administração não possui regimento interno.

Diretoria

Além dos poderes necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria está investida de poderes para (a) contratar empréstimos junto a instituições financeiras, oficiais ou privadas, podendo, para tanto, constituir garantias reais sobre bens imóveis, móveis e semoventes; (b) adquirir, onerar e alienar bens imóveis e participações em sociedades ou empreendimentos das quais a Companhia seja ou venha a ser sócia ou acionista; (c) prestar fianças e/ ou avais em favor de outras empresas ou empreendimentos dos quais a Companhia seja ou venha a ser sócia ou acionista, direta ou indiretamente, até o limite da proporção de sua participação no capital social respectivo; (d) transigir, renunciar, desistir e firmar compromissos; e (e) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em atos e operações que constituam obrigações para ela ou exonerem terceiros de obrigações para com ela, respeitadas as condições estabelecidas no artigo 26 do Estatuto Social. A Diretoria não possui regimento interno.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

b) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A nossa Diretoria é composta por 1 (um) diretor presidente ("Diretor Presidente") e até 5 (cinco) diretores vice-presidentes, executivos ("Diretores Vice-Presidentes Executivos") ou Corporativos ("Diretores Vice-Presidentes Corporativos"), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, sendo permitida a cumulação de cargos, notadamente a função de Diretor de Relações com Investidores ("Diretores"). O mandato dos Diretores é de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Todos os membros de nossa Diretoria possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º e 10º andares, Pinheiros, CEP 01452-919. O nosso Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Orlando de Souza Dias, sendo seu telefone (11) 3503-9320 e fax (11) 3503-9076, e seu e-mail odias@suzano.com.br.

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração.

A Diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação do Diretor Presidente, ou por dois Diretores Vice-Presidentes, com antecedência mínima de 2 (dois) dias. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da Diretoria que tratem de matéria urgente e que contarem com a presença da maioria de seus membros em exercício, entre os quais o Diretor Presidente.

As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros em exercício, entre os quais o Diretor Presidente e as deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Se o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente que o estiver substituindo for vencido em qualquer deliberação, a Diretoria terá a faculdade de recorrer ao Conselho de Administração, hipótese em que ficará sustada a deliberação recorrida até o pronunciamento do Conselho de Administração. O nosso Estatuto Social autoriza sejam proferidos os votos por carta, fax, telegrama ou correio eletrônico, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto, até o momento da reunião e a designação, por qualquer dos conselheiros, de qualquer de seus pares para representá-lo na reunião.

As responsabilidades e atribuições individuais de nossos Diretores são definidas pelo nosso Conselho de Administração e Estatuto Social, conforme segue:

Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (a) sem prejuízo do disposto no artigo 26 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal, podendo neste caso constituir procurador especial ou preposto; (b) presidir as reuniões da Diretoria; e (c) dirigir todas as atividades sociais com o apoio dos Diretores Vice-Presidentes.

Compete aos Diretores Vice-Presidentes Executivos, dentre outras atribuições que lhes sejam estabelecidas: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos; (b) sem prejuízo do disposto no artigo 26 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (c) identificar, planejar e estabelecer novas áreas para o desenvolvimento dos negócios da Companhia; e (d) definir as estratégias relacionadas aos negócios da Companhia.

Compete aos Diretores Vice-Presidentes Corporativos, dentre outras atribuições que lhes sejam estabelecidas: (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos; (b) identificar, planejar e estabelecer novas áreas para o desenvolvimento dos negócios da Companhia; e (c) definir as estratégias relacionadas aos negócios da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe sejam estabelecidas: (a) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (b) planejar, coordenar e orientar a comunicação e o relacionamento entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (c) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (d) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei; (e) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (f) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (g) zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários.

A tabela a seguir apresenta os nomes, cargos e mandatos dos atuais membros da Diretoria:

Diretores	Cargo	Data de eleição	Término do mandato
David Feffer	Diretor Presidente	14.05.2018	Até a RCA subsequente à AGO de 2019
Claudio Thomaz Lobo Sonder	Diretor Vice-Presidente Executivo	14.05.2018	Até a RCA subsequente à AGO de 2019
Orlando de Souza Dias	Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores	14.05.2018	Até a RCA subsequente à AGO de 2019

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal foi instalado na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019.

d) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros

A Companhia realiza avaliação de desempenho dos membros da Diretoria que têm dedicação permanente por meio de indicadores de desempenho que são comparados com metas previamente estabelecidas. A Companhia não pratica avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração e não dispõe de comitês.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

a) Prazos de convocação

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as nossas assembleias gerais são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência. Todavia, a CVM poderá requerer, em determinados casos, mediante pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, que a primeira convocação para nossa assembleia geral seja feita em até 30 (trinta) dias antes de sua realização. Será dispensada esta formalidade quando da assembleia participarem a totalidade dos acionistas da Companhia.

b) Competências

Conforme previsto em lei e no Estatuto Social, compete, exclusivamente, à assembleia geral:

- reformar o Estatuto Social;
- eleger ou destituir a qualquer tempo membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir as obrigações impostas por lei ou pelo Estatuto Social;
- deliberar sobre a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- autorizar a emissão de debêntures; e
- aprovar previamente planos de outorga de opção de compra de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, Pinheiros, São Paulo/ SP, CEP 01452-919 e na página da CVM na rede mundial de computadores, a saber: www.cvm.gov.br.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui um procedimento específico para identificar conflitos de interesses. A Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral que puder beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Desde que o representante esteja validamente constituído, a Companhia não estabelece qualquer formalidade para a aceitação de procuração. Dessa forma, há a dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização, tradução juramentada e outras formalidades. A Companhia não admite a outorga de procurações por meio eletrônico.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Tendo em vista que a Companhia não possui ações em circulação, a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

Tendo em vista que a Companhia não possui ações em circulação, a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Tendo em vista que a Companhia não possui ações em circulação, a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores, destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

Tendo em vista que a Companhia não possui ações em circulação, a Companhia ainda não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores, destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações necessárias a serem divulgadas uma vez que a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração:

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, residentes ou não no país, eleitos pela assembleia geral para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. A assembleia geral indicará, entre os eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No último exercício social foram realizadas 7 (sete) reuniões.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

No Acordo de Acionistas da Companhia, não há disposições que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Lei das Sociedades por Ações não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que: (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a nossa Companhia.

O art. 156 da Lei das Sociedades por Ações estabelece que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe o dever de notificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. A Companhia não possui regra de identificação e administração de conflitos de interesse.

d) se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração, formalmente aprovada, informando em caso positivo: (i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4 Cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem, se aplicável:

NÃO APLICÁVEL (não há cláusula compromissória para resolução de conflitos no Estatuto da Companhia).

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
ORLANDO DE SOUZA DIAS	27/01/1946	Pertence apenas à Diretoria	14/05/2018	Até a RCA subsequente à AGO de 2019	11
046.293.378-49	Contador	19 - Outros Diretores	14/05/2018	Sim	0.00%
Diretor de Relações com Investidores		Diretor Vice-Presidente Executivo			
David Feffer	13/11/1956	Pertence apenas à Diretoria	14/05/2018	Até a RCA subsequente a AGO de 2019	20
882.739.628-49	Empresário	10 - Diretor Presidente / Superintendente	14/05/2018	Sim	0.00%
Antonio de Souza Corrêa Meyer	13/08/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/10/2018	Até a AGO de 2019	6
215.425.978-20	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	05/10/2018	Sim	100.00%
Ricardo Madrona Saes	26/10/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2018	Até à AGO de 2019	2
091.952.288-29	advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	14/05/2018	Não	100.00%
Marcos Sampaio de Almeida Prado	23/02/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2018	Até a AGO de 2019	6
095.833.608-30	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	14/05/2018	Sim	100.00%
Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos	06/07/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/10/2018	Até a AGO de 2019	0
269.050.007-87	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/10/2018	Sim	0.00%
Claudio Thomaz Lobo Sonder	25/04/1942	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	05/10/2018	CA: Até a AGO de 2019; Diretoria: Até a RCA subsequente à AGO de 2019	6
066.934.078-20	Engenheiro	39 - Outros Conselheiros / Diretores	05/10/2018	Sim	100.00%
Diretor Vice-Presidente Executivo - Data de eleição: 14.05.2018; Termo de Posse: 14.05.2018		Presidente do Conselho de Administração			
Ricardo Scalzo	24/05/1951	Conselho Fiscal	27/04/2018	Até a AGO de 2019	4
370.933.557-49	Licenciado em Física	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	14/05/2018	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Marcelo Curti	09/01/1962	Conselho Fiscal	27/04/2018	Até a AGO de 2019	4
036.305.588-60	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	14/05/2018	Sim	0.00%
Heraldo Gilberto de Oliveira	04/05/1964	Conselho Fiscal	27/04/2018	Até a AGO de 2019	4
454.094.479-72	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	14/05/2018	Não	100.00%
Guillermo Oscar Braunbeck	06/12/1972	Conselho Fiscal	27/04/2018	Até a AGO de 2019	4
106.627.498-39	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	14/05/2018	Não	0.00%
Marcelo Meth	26/12/1957	Conselho Fiscal	27/04/2018	Até a AGO de 2019	4
596.424.677-04	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	14/05/2018	Sim	0.00%
José Carlos Garbes	20/05/1958	Conselho Fiscal	27/04/2018	Até a AGO de 2019	4
005.994.128-60	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	14/05/2018	Sim	100.00%

Vice-Presidente do Conselho Fiscal eleito em 14.05.2018

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

ORLANDO DE SOUZA DIAS - 046.293.378-49

Cursou economia na Universidade de São Paulo e graduou-se contador pela Universidade São Judas Tadeu. Iniciou suas atividades nas sociedades do grupo Suzano em 1972, tendo exercido os cargos de Chefe de Controladoria, Gerente de Controladoria Geral, Diretor Adjunto e Diretor de Planejamento Tributário, Auditoria e Controladoria. Atualmente ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2008, é Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores da Companhia, companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável (i) pela gestão e avaliação das áreas de auditoria e controladoria da Companhia e de suas controladas; e (ii) pela representação da Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições do mercado de capitais; (b) desde 2008, é Diretor e Diretor de Relações com Investidores da Polpar S.A., companhia aberta cuja atividade principal é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela representação da companhia perante os órgãos de controle e demais instituições do mercado de capitais; (c) desde abril de 2013, é Diretor Vice Presidente Executivo da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; e (d) desde abril de 2015, é Diretor da Premesa S.A., controlada da Companhia cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários. Orlando Dias atualmente também é (i) membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF (Rio de Janeiro) e (ii) Diretor Tesoureiro da Diretoria Executiva da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais. Orlando Dias declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

David Feffer - 882.739.628-49

Estudou Administração de Empresas no Brasil e possui cursos de especialização na Harvard Business School (EUA), na Columbia University (EUA), no IMD (Suíça), no The Aspen Institute (EUA), no Singularity University (EUA) e na Stanford University (EUA). Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2003, é Diretor Presidente da Companhia, companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos Diretores e planejamento estratégico geral da Companhia; (b) desde 2003, é Presidente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Gestão; e desde 2006, é membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano Papel e Celulose, companhia aberta controlada da Companhia cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, sendo responsável pela (i) orientação geral dos negócios sociais, (ii) coordenação das atividades de assessoria relacionadas às áreas de finanças, orçamento, controle e de novos negócios, e (iii) assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (c) de 2001 a abril de 2015, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e desde abril de 2015, é Presidente do Conselho de Administração da Polpar S.A.; e desde 2001, é Diretor Presidente da Polpar S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico da companhia; (d) desde 2004, é Diretor Presidente da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; (e) de 2001 a abril 2015, foi Diretor Vice-Presidente e desde abril de 2015, é Diretor Presidente da Premesa S.A., controlada da Companhia cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia. Também é membro de várias instituições sociais e culturais, dentre as quais se destacam as seguintes atuações: Presidente do Conselho Diretor da Escola ALEF-Peretz; Membro do Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein; Vice-Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro Para o Desenvolvimento Sustentável; e Membro do Comitê de Nomeação da Fundação Arymax.

David Feffer declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antonio de Souza Corrêa Meyer - 215.425.978-20

Antonio Meyer é graduado em Direito pela Universidade de São Paulo. É sócio fundador do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, onde trabalha até hoje. Atualmente é (i) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e da IPLF Holding S.A. (a partir de 05 de outubro de 2018); de 2013 a outubro de 2018, foi membro do Conselho de Administração da Companhia e da IPLF Holding S.A.; (ii) membro do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose desde 2004; (iii) Conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP; (iv) membro da Diretoria Executiva do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados; (v) membro do Conselho de Administração da ICC Brasil International Chamber of Commerce e do respectivo comitê de Arbitragem; (vi) membro dos Conselhos Consultivo e Curador da Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo, Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos (CONJUR) da FIESP e da Câmara de Mediação e Arbitragem da CIESP - FIESP e Conselheiro do Instituto de Oncologia de São Paulo, Hospital Otavio Frias de Oliveira, e também dos Conselhos Consultivo e Curador da Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo. É também membro do Comitê de Aquisições e Fusões (CAF) da B3. Foi Diretor e Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); Conselheiro Legal e Presidente do Comitê Legislativo da American Chamber of Commerce for Brazil (entre 1987 e 1989); Diretor da Câmara Americana do Brasil e membro do Comitê Legislativo da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA); Presidente do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (2006/2008). Exerceu as funções públicas de Secretário da Justiça e de Secretário da Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Condecorado com o Colar do Mérito Judiciário, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. É membro da International Bar Association; da Ordem dos Advogados do Brasil e Instituto dos Advogados de São Paulo.

Antonio Meyer declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Madrona Saes - 091.952.288-29

Graduou-se em direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1994), pós-graduado em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica (1996) e mestre profissional em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2015). Ricardo atua em operações de fusões e aquisições, direito societário, contratos, planejamento sucessório e arbitragem. Ele integra a lista de árbitros das Câmaras da Fundação Getúlio Vargas e da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, bem atua como arbitro na Câmara da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. É professor na matéria de Fusões e Aquisições no curso de pós-graduação e no Global Law Program da GVLaw, ambos da Fundação Getúlio Vargas. Foi professor do MBA da Fipecafi/IBRI na matéria de legislação societária e mercado de capitais entre 2001 e 2011. Também é sócio-fundador do escritório Madrona Advogados, na área de societário/fusões e aquisições. Faz parte das seguintes associações: Membro da Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital e Membro do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores Membro da ABRASCA.

Ainda, foi citado em publicações como Global Chambers, Análise 500, Legal 500 e IFRL, em vista do desempenho das atividades jurídicas.

Desde abril de 2017, é membro do Conselho de Administração da Companhia e da IPLF Holding S.A..

Ricardo Madrona Saes declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcos Sampaio de Almeida Prado - 095.833.608-30

Graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atua há 40 anos na prestação de consultoria societária, fiscal e financeira de empresas de médio e grande porte, notadamente em companhias abertas. Nos primeiros vinte anos, atuou pela Arthur Andersen, sendo dez anos como sócio-diretor e os últimos vinte anos pela Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial. Desde abril de 2013, é membro do Conselho de Administração da Companhia e da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades. Também é membro do Conselho Fiscal da JSL S.A.

Marcos Prado declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - 269.050.007-87

Murilo César Lemos dos Santos Passos é graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1971). Iniciou sua carreira profissional exercendo cargos no Ministério da Indústria e Comércio, no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) de assessor de Ministro, Secretário Executivo da Comissão Executiva para Papel e Celulose, coordenador de grupos setoriais do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), no período de 1971 a 1977. Atuou também na Companhia Vale do Rio Doce como Diretor da Área de Madeira, Celulose e Meio Ambiente, e exerceu cargos de superintendente (Madeira e Celulose), gerente de Departamento de Estudos e Projetos, gerente de assessoria (Vice-Presidência e Diretoria), no período de 1977 a 1989, e, posteriormente, como Diretor da Área de Produtos Florestais, Meio Ambiente e Metalurgia, no período de 1990 a 1993. Neste período em que exerceu a função de Diretor da Companhia Vale do Rio Doce, foi membro do Conselho de Administração das empresas: Florestas Rio Doce S.A.; Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A.; Aluvale – Vale do Rio Doce Alumínio S.A.; Itabira Internacional Co. Ltda; Bahia Sul Celulose S.A.; Mineração Rio do Norte S.A.; Rio Capim Química S.A.; Usiminas S.A. e da Companhia Siderúrgica de Tubarão; bem como membro do Conselho Consultivo das Empresas: Celulose Nipo-Brasileira S.A. – Cenibra e Cenibra Florestal S.A.; Albrás – Alumínio Brasileiro S.A.; Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – Codesa e Rio Doce Geologia S.A. – Dcegeo e Portocel – Terminal de Exportação de Porto do Riacho S.A. Na Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra Florestas do Rio Doce S.A. exerceu, a função de Diretor-Presidente, durante o período de 1989 a 1990. Foi Diretor Superintendente da Bahia Sul Celulose S.A. no período de 1993 a 2001 e posteriormente da Suzano Papel e Celulose S.A. até 2006. Ocupou de 2010 a 2017 a Presidência do Conselho de Administração da CPFL Energia e foi membro do Conselho de Administração da CCR em 2016, sendo Presidente em 2017. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Tegma Gestão e Logística S.A., membro do Conselho de Administração da Odontoprev S.A., membro do Conselho de Administração da São Martinho S.A., membro do Comitê de Gestão do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A. e membro do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Claudio Thomaz Lobo Sonder - 066.934.078-20

Graduado em Engenharia Química e em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e cursou extensão universitária em Munique, na Alemanha, e em Boston, nos Estados Unidos. Claudio Sonder tem 40 anos de experiência profissional em empresas dos setores químico e farmacêutico. Entre 1983 e 1993, foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2010, é Diretor Vice-Presidente Executivo; de abril de 2013 a outubro de 2018 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração, sendo eleito Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 05.10.2018; (b) desde 2002 é membro do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose (sendo Vice-Presidente desde 2013), nossa controlada e companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; desde 2006, é coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia e membro do Comitê de Auditoria da Suzano Papel e Celulose; e desde 2012, é membro do Comitê de Gestão da Suzano Papel e Celulose, sendo responsável, respectivamente, pela (i) orientação geral dos negócios sociais; (ii) coordenação da assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (iii) assessoria relacionada à análise das demonstrações financeiras, desenvolvimento dos controles internos e fiscalização das auditorias interna e externa da companhia; e (iv) análise referente à distribuição da remuneração anual dos administradores; (c) desde abril de 2013, é Diretor Vice Presidente Executivo; de 2013 a 2018, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração, sendo eleito, a partir de 05.10.2018, Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (d) de 2010 a maio de 2015, foi Diretor e desde abril de 2015, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Polpar S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (e) desde 2011, é Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; (f) desde 2010, é membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; (g) desde 2010, é membro do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A. (sendo Presidente desde março de 2018), companhia constituída de acordo com as leis de Portugal cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (h) desde abril de 2015, é Diretor da Premesa S.A., controlada da Companhia cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (i) desde 2011, é membro do Conselho Curador e desde 2013, é membro da diretoria executiva da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais. Claudio Sonder também é membro do Conselho de Administração do Grupo RBS S.A., companhia cuja atividade principal é a comunicação multimídia através de emissoras de televisão, rádio, jornais e portal na internet. Claudio Sonder declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Scalzo - 370.933.557-49

Licenciado em Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro desde 1974. Ingressou nesse mesmo ano na Arthur Andersen S&C como assistente de auditoria. Ao longo de sua carreira de cerca de 8 anos, realizou trabalhos de auditoria e prestou consultoria em empresas de ramos de atividade e portes diversificados. Em 1982, já na função de gerente de auditoria e consultoria financeira da Arthur Andersen, foi convidado a trabalhar no Banco de Investimentos Garantia S.A. com a missão de implantar e gerenciar a área de auditoria e controle corporativo. Durante todo o período em que permaneceu no Banco de Investimentos Garantia S.A. esteve subordinado diretamente à presidência. Participou ativamente na consecução de diversas transações de natureza corporativa e societária, destacando-se as aquisições das Lojas Americanas S.A. e da Companhia e Cervejaria Brahma, constituição da AmBev e alienação do Banco para terceiros em 1998. Imediatamente após à alienação do Banco, foi atuar com os seus ex-sócios majoritários, na qualidade de consultor em tempo integral, trabalhando, especialmente, no gerenciamento e na administração das diversas empresas holding pertencentes aos mesmos. Permaneceu com tais atribuições até 2005. Atualmente, é consultor independente e conselheiro fiscal certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC em 2009. Atua como membro titular do conselho fiscal das seguintes empresas: Lojas Americanas S.A. (desde a implantação do conselho fiscal em 1999); Magnesita Refratários S.A. (desde 2008); Tecnisa S.A. (desde 2007); Kroton Educacional S.A. (desde 2011); BHG Hóteis S.A. (desde 2011); e Maringá S.A. Cimento Ferro e Liga (desde 2013). Foi, ainda, conselheiro fiscal das seguintes empresas: Companhia e Cervejaria Brahma AmBev (1992 a 2003); Contax S.A. (2005 a 2007); Hopi Hari (2000 a 2008); Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (2007); Equatorial Energia S.A. (2007); Beneficência Médica Brasileira S.A. - Hospital São Luiz (2008 a 2012); ALL-América Latina Logística S.A. (2004 a 2013); São Carlos Participações S.A. (2013); e Aliansce Shopping Center S/A (2014 a 2016). Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, desde março de 2015 é Presidente do Conselho Fiscal da Companhia e do Conselho Fiscal da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades. Ricardo Scalzo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Curti - 036.305.588-60

Economista formado pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), com pós-graduação em administração de empresas. É sócio-diretor da Rio Branco Consultores Associados desde 2009 e da Maiol Assessoria em Gestão Empresarial desde 2003. É membro do Conselho Fiscal das seguintes companhias: Rio Parapanema Energia S.A.; Hypera S.A., Cosan S.A., Rumo S.A., da Congás S.A., Cosan Logística, Whirpoll S.A. e Gol S.A.. É membro do Conselho de Administração da Anauger S.A. Entre 1981 e 2008, foi diretor estatutário e membro dos Comitês Executivos dos Bancos Safra e Banco J. Safra. Foi diretor no Shopping Vila Olímpia como representante da Brookfield Shopping Center. É diretor da empresa Taubaté Nova Fronteira Ltda. Foi membro e presidente dos conselhos de administração da BCP SP S.A. - Telecomunicações e da BSE NE S.A. - Telecomunicações (Atual Claro). Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, desde março de 2015 é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia e do Conselho Fiscal da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades. Marcelo Curti declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Heraldo Gilberto de Oliveira - 454.094.479-72

Formado em Administração e Ciências Contábeis e mestre em Contabilidade e Controladoria pela FEA – USP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade). Atualmente é (i) consultor associado da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPCAFI desde 1997; (ii) membro independente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria do China Construction Bank – CCB Brasil desde ago/2014, sendo seu membro qualificado perante o Banco Central; (iii) membro independente e presidente do Comitê de Auditoria, Risco e Compliance da Igua Saneamento S/A; (iv) membro do Conselho Fiscal (desde abr/2016) da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI); (v) Membro do Conselho Fiscal da S/A Correio Brasileiro; e (vi) membro suplente do Conselho de Administração do IRB Brasil Resseguros S/A desde março/2018. Atua como assistente técnico pericial em questões envolvendo matérias contábil, societária e tributária, em processos administrativos, judiciais e arbitragens. Foi auditor independente entre 1984 e 1995 (Directa BDO), bem como professor da FEA – USP no âmbito do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino e de cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de contabilidade, auditoria e mercado de capitais. Atuou como membro do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria (membro especialista em Contabilidade e Finanças) do Banco Nossa Caixa S/A entre 2007 e 2009 e do Banco Comercial e Industrial S/A BICBANCO de dez/2009 a ago/2014. Foi membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP entre 2009 e 2013. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, desde fevereiro de 2015, é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; de fevereiro a abril de 2015 foi membro efetivo e desde maio de 2015, é membro suplente do Conselho Fiscal da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades. Heraldo Oliveira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Guillermo Oscar Braunbeck - 106.627.498-39

Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e é doutor em Controladoria e Contabilidade pela FEA – USP. Atualmente é (i) conselheiro fiscal suplente da Via Varejo S.A. (entidade administradora de duas importantes varejistas brasileiras, Casas Bahia e Ponto Frio) desde 2014; e (ii) sócio-administrador da G-BR Consultoria Empresarial (pessoa jurídica através da qual são desenvolvidos projetos de consultoria empresarial, fundamentalmente de emissão de notas técnicas, estudos e pareceres em temas de contabilidade e finanças) desde 2017. Foi aprovado em concurso público em 2014 para exercer o cargo de Professor Doutor na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEA/USP) no Departamento de Contabilidade e Atuária. Na USP ocupa ainda o cargo de Controlador-Geral Adjunto. É também professor de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Fipecafi, bem como consultor em projetos de gestão, finanças e contabilidade desde 2008. Foi assistente, supervisor e gerente de auditoria da Arthur Andersen S/C entre 1994 e 2001. Atuou como Gerente de Riscos e Auditoria Interna Ombudsman (ouvidor-geral) da Votorantim Celulose e Papel S.A. (atual Fibria) de 2002 até 2005. Foi sócio-diretor atuante nas áreas de Assurance, Consultoria Contábil e Governança Corporativa do Hirashima & Associados entre 02/2005 e 01/2009. Atuou como conselheiro fiscal suplente e conselheiro especialista em finanças suplente do conselho fiscal nas funções de Audit Committee nos termos da Sarbanes-Oxley Act da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer) de 2005 até 2010. Foi gerente de projetos responsável por projetos educacionais de disseminação das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) no International Accounting Standards Board (IASB) entre 09/2011 e 08/2014. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, desde março de 2015, é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; de março a abril de 2015, foi membro suplente do Conselho Fiscal da IPLF Holding S.A., e em maio de 2015, passou a ser membro efetivo do Conselho Fiscal.

Guillermo Braunbeck declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Meth - 596.424.677-04

Formou-se em Economia pela Universidade Cândido Mendes em 1983, em Contabilidade pela Universidade Santa Úrsula em 1991 e em Direito pela Universidade Paulista em 2004. Fez especialização em Administração com Ênfase em Controladoria - Faculdade de Economia São Luis (SP) e atualmente faz MBA na USP, especialização em IFRS. Iniciou a carreira como trainee na Auditoria Interna da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, alcançando o cargo de controller nas holdings de algumas empresas, dentre as quais: Grupo Garantia, GP Investments, Ambev, Lojas Americanas e São Carlos Empreendimentos Imobiliários, entre outros, e também foi sócio diretor da RB Capital. Atuou como sócio gerente da empresa Soldo Serviços de Contabilidade Ltda. entre 2001 e 2009, prestando consultoria nas áreas contábil, fiscal, financeira e administrativa para diversas empresas e tendo como principais clientes: São Carlos Empreendimentos Imobiliários, GP Investments e Holdings de investimentos nas Lojas Americanas e AmBev entre outras. Foi sócio diretor de empresas do Grupo RB Capital (empresa independente que desenvolve soluções inovadoras no mercado de capitais). Atuou como membro efetivo do Conselho Fiscal do Hopi Hari, Membro efetivo do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Maranhão - Cemar S.A. (empresa do ramo de geração e distribuição de energia) e Membro Suplente do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S.A. (empresa do ramo de varejo). Atualmente é sócio da empresa 2M Consultoria Contábil e Tributária e membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia e da IPLF Holding S.A, companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades.

Marcelo Meth declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Carlos Garbes - 005.994.128-60

Graduou-se em Economia pela Faculdade de Economia São Luís e ocupou diversos cargos no Grupo Suzano nas duas últimas décadas. Entre 2002 e 2006, foi Gerente de Controladoria da Suzano Papel e Celulose S.A., sendo anteriormente responsável pela Área de Relações com Investidores, companhia de capital aberto controlada pela Companhia. Entre 2006 e 2011, foi Diretor Financeiro e Administrativo da Ripasa Papel e Celulose S.A, transformada em 2009 no Conpacel, consórcio constituído pela Suzano Papel e Celulose S.A. e Votorantim Celulose e Papel S.A. sendo posteriormente adquirido pela Suzano Papel e Celulose S.A. Como Diretor do Conpacel era responsável pelas áreas de Controladoria, Contas a Pagar, Recursos Humanos e Serviços Administrativos, Tecnologia da Informação, Jurídico, bem como Suprimentos e Logística. Entre 2011 e 2012, auxiliou no planejamento tributário e projetos especiais da Suzano Papel e Celulose S.A. Entre 2012 e 2013, foi Diretor Financeiro da Usinas Itamarati, responsável junto à acionista pela negociação para alienação das operações dos negócios de açúcar e álcool e terras, desenvolvimento de estratégias de reestruturação do passivo bancário e tributário e análises de viabilidade de equalização de fluxo de caixa. José Carlos Garbes atualmente desenvolve trabalhos de consultoria econômico financeira e também serviços de consultoria tributária. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, desde maio de 2015 é Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Companhia e do Conselho Fiscal da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades.

José Garbes declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não tem comitês.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

David Feffer 882.739.628-49 Suzano Papel e Celulose S.A. 16.404.287/0001-55 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
 Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

Pessoa relacionada

Ruben Feffer 157.423.548-60 Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05
 acionista controlador

Observação**Administrador do emissor ou controlada**

David Feffer 882.739.628-49 Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
 Diretor Presidente

Pessoa relacionada

Daniel Feffer 011.769.138-08 Suzano Papel e Celulose S.A. 16.404.287/0001-55
 Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

Observação**Administrador do emissor ou controlada**

David Feffer 882.739.628-49 Suzano Papel e Celulose S.A. 16.404.287/0001-55 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
 Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

Pessoa relacionada

Daniel Feffer 011.769.138-08 Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05
 acionista controlador

Observação**Administrador do emissor ou controlada**

David Feffer 882.739.628-49 Suzano Papel e Celulose S.A. 16.404.287/0001-55 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
 Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Feffer	013.965.718-50	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Acionista controlador				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer	882.739.628-49	Premesa S.A.	61.142.469/0001-50	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
acionista controlador				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer	882.739.628-49	Premesa S.A.	61.142.469/0001-50	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Feffer	013.965.718-50	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Acionista controlador				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer	882.739.628-49	Premesa S.A.	61.142.469/0001-50	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ruben Feffer	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
acionista controlador				

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

David Feffer	882.739.628-49	Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				

Pessoa relacionada

Jorge Feffer	013.965.718-50	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
acionista controlador				

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

David Feffer	882.739.628-49	Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				

Pessoa relacionada

Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
acionista controlador				

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

David Feffer	882.739.628-49	Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente				

Pessoa relacionada

Ruben Feffer	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
acionista controlador				

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
David Feffer Diretor Presidente	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Daniel Feffer acionista controlador	011.769.138-08	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer Diretor Presidente	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Feffer acionista controlador	013.965.718-50	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer Diretor Presidente	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ruben Feffer Acionista controlador	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer Diretor Presidente	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Jorge Feffer	013.965.718-50	Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55	
--------------	----------------	------------------------------	--------------------	--

membro do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---------------	----------------	------------------------------	--------------------	---

Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

Pessoa relacionada

David Feffer	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
--------------	----------------	---------------------	--------------------	--

Diretor Presidente e acionista controlador

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---------------	----------------	------------------------------	--------------------	---

Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

Pessoa relacionada

Ruben Feffer	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
--------------	----------------	---------------------	--------------------	--

controlador

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
---------------	----------------	------------------------------	--------------------	---

Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

Pessoa relacionada

Jorge Feffer	013.965.718-50	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
--------------	----------------	---------------------	--------------------	--

acionista controlador

Observação

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

Jorge Feffer 013.965.718-50 Suzano Papel e Celulose S.A. 16.404.287/0001-55 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
 membro do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

Pessoa relacionada

David Feffer 882.739.628-49 Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05
 Diretor Presidente e acionista controlador

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

Jorge Feffer 013.965.718-50 Suzano Papel e Celulose S.A. 16.404.287/0001-55 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
 Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

Pessoa relacionada

Ruben Feffer 157.423.548-60 Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05
 Acionista controlador

ObservaçãoAdministrador do emissor ou controlada

Jorge Feffer 013.965.718-50 Suzano Papel e Celulose S.A. 16.404.287/0001-55 Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
 membro do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

Pessoa relacionada

Daniel Feffer 011.769.138-08 Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05
 acionista controlador

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017Administrador do Emissor

Claudio Thomaz Lobo Sonder

066.934.078-20

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo

Pessoa Relacionada

Suzano Papel e Celulose S.A.

16.404.287/0001-55

Vice-Presidente do Conselho de Administração, coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia e membro do Comitê de Gestão e Auditoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Antonio de Souza Corrêa Meyer

215.425.978-20

Subordinação

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Suzano Papel e Celulose S.A.

16.404.287/0001-55

Membro do Conselho de Administração

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Antonio de Souza Corrêa Meyer

215.425.978-20

Prestação de serviço

Controlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Suzano Papel e Celulose S.A.

16.404.287/0001-55

Membro do Conselho de Administração

Observação

A prestação de serviço se dá por meio do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, do qual o conselheiro é sócio

Administrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
David Feffer Diretor Presidente	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Premesa S.A. Diretor Presidente	61.142.469/0001-50		
<u>Observação</u>			
Além de acionista controlador indireto, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
David Feffer Diretor Presidente	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda. Diretor Presidente	47.892.435/0001-51		
<u>Observação</u>			
Além de acionista controlador indireto, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Claudio Thomaz Lobo Sonder Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo	066.934.078-20	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda. Diretor Executivo	47.892.435/0001-51		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Claudio Thomaz Lobo Sonder Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo	066.934.078-20	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Premesa S.A.	61.142.469/0001-50		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
ORLANDO DE SOUZA DIAS	046.293.378-49	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Premesa S.A.	61.142.469/0001-50		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
ORLANDO DE SOUZA DIAS	046.293.378-49	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51		
Diretor Executivo			
Observação			

Administrador do Emissor			
David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55		
Presidente do Conselho de Administração, coordenador do Comitê de Gestão e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia			
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Além de acionista controlador indireto, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor

Claudio Thomaz Lobo Sonder	066.934.078-20	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo			

Pessoa Relacionada

Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55
Vice-Presidente do Conselho de Administração, coordenador do Comitê de Sustentabiliddae e Estratégia e membro do Comitê de Gestão e Auditoria	

Observação

Administrador do Emissor

David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			

Pessoa Relacionada

Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55
Presidente do Conselho de Administração, coordenador do Comitê de Gestão e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia	

Observação

Além de acionista controlador indireto, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.

Administrador do Emissor

Antonio de Souza Corrêa Meyer	215.425.978-20	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55
Membro do Conselho de Administração	

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio de Souza Corrêa Meyer	215.425.978-20	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
A prestação de serviço se dá por meio do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, do qual o conselheiro é sócio.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Premesa S.A.	61.142.469/0001-50		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
Além de acionista controlador indireto, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
Além de acionista controlador indireto, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			
<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Claudio Thomaz Lobo Sonder	066.934.078-20	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo			
Pessoa Relacionada			
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51		
Diretor Executivo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Claudio Thomaz Lobo Sonder	066.934.078-20	Subordinação	Controlada Direta
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo			
Pessoa Relacionada			
Premesa S.A.	61.142.469/0001-50		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ORLANDO DE SOUZA DIAS	046.293.378-49	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Premesa S.A.	61.142.469/0001-50		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
ORLANDO DE SOUZA DIAS	046.293.378-49	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.47.892.435/0001-51

Diretor Executivo

Observação

Exercício Social 31/12/2015

Administrador do Emissor

David Feffer882.739.628-49ControleControlada Direta

Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

Suzano Papel e Celulose S.A.16.404.287/0001-55

Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia

Observação

Além de acionista controlador indireto, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.

Administrador do Emissor

Claudio Thomaz Lobo Sonder066.934.078-20SubordinaçãoControlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo

Pessoa Relacionada

Suzano Papel e Celulose S.A.16.404.287/0001-55

Vice-Presidente do Conselho de Administração, coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia e membro dos Comitês de Gestão e Auditoria

Observação

Administrador do Emissor

Antonio de Souza Corrêa Meyer215.425.978-20SubordinaçãoControlada Direta

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Suzano Papel e Celulose S.A.16.404.287/0001-55

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio de Souza Corrêa Meyer	215.425.978-20	Prestação de serviço	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55		
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
A prestação de serviço se dá por meio do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, do qual o conselheiro é sócio			
<u>Administrador do Emissor</u>			
David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Premesa S.A.	61.142.469/0001-50		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
Além de acionista controlador indireto, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Além de acionista controlador indireto, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.

Administrador do Emissor

Claudio Thomaz Lobo Sonder
Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo

066.934.078-20

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.
Diretor Executivo

47.892.435/0001-51

Observação**Administrador do Emissor**

Claudio Thomaz Lobo Sonder
Vice-Presidente do Conselho e Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo

066.934.078-20

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Premesa S.A.
Diretor

61.142.469/0001-50

Observação**Administrador do Emissor**

ORLANDO DE SOUZA DIAS
Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores

046.293.378-49

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Premesa S.A.
Diretor

61.142.469/0001-50

Observação**Administrador do Emissor**

ORLANDO DE SOUZA DIAS

046.293.378-49

Subordinação

Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51		
Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Gustavo Kehl Jobim	075.913.208-90	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Suzano Papel e Celulose S.A.	16.404.287/0001-55		
Membro do Comitê de Gestão			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Gustavo Kehl Jobim	075.913.208-90	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Premesa S.A.	61.142.469/0001-50		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Gustavo Kehl Jobim	075.913.208-90	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	47.892.435/0001-51		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Executivo			
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

A Companhia está coberta pelo seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e ou Administradores (D&O), o qual visa garantir aos administradores da Companhia e companhias a ela ligadas o pagamento ou o reembolso de despesas decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em razão do exercício de suas funções. A apólice atualmente vigente foi contratada junto à ACE Seguradora S.A., tem validade até 11 de agosto de 2018 e limite de cobertura de R\$ 220.000.000,00. O valor do prêmio pago pela Companhia e controladas com o seguro de D&O em 2017 foi de R\$ 395.000,00.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Outras informações relevantes – Assembl. e Adm.

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

Nossa política de remuneração tem por objetivo atrair e reter profissionais na Companhia que tenham alinhamento com nossos princípios e valores e com os objetivos dos acionistas.

Para tanto, pautamos nossa política pelo acompanhamento do ambiente externo e comparamos anualmente nossa grade salarial com mercados de referência, composto por empresas concorrentes nos segmentos em que atuamos, multinacionais brasileiras, empresas de capital aberto ou que possuam estratégia de remuneração similar àquela que praticamos.

Nossa estratégia de remuneração indica que queremos nos posicionar acima mediana de nosso mercado de referência na remuneração total para que, com isto, possamos atingir nossos objetivos de atração e retenção dos profissionais de alto nível que ajudarão a Companhia a entregar e superar os resultados planejados.

Praticamos também, com relação à remuneração variável, a participação nos lucros e resultados alicerçada por metas que estejam alinhadas à estratégia da Companhia e que sejam adequadas para cada parcela dos nossos colaboradores.

Para alguns colaboradores que tenham responsabilidade direta ou indireta e ativa na estratégia de longo prazo da Companhia, oferecemos ainda a possibilidade de acesso a um programa de incentivo de longo prazo atrelado à valorização das ações da Companhia, do tipo *phantom shares*.

O programa tem por objetivo estimular a expansão da Companhia e o atingimento das metas empresariais estabelecidas, a partir da criação de incentivos que visem um maior alinhamento de nossos executivos, administradores e colaboradores, com os objetivos da Companhia.

b) Composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e (iv) razões que justificam a composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um destes elementos

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração recebem somente a remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado e visa recompensar, atrair e reter Conselheiros que agreguem valor aos resultados da Companhia.

Diretoria

Os membros da Diretoria fazem jus à remuneração fixa e variável.

Para a remuneração variável há o incentivo de curto prazo, como forma de recompensa pelo atingimento de metas que sustentem a estratégia de curto prazo da Companhia.

Há ainda o incentivo de longo prazo que, por meio de mecanismo de *phantom shares*, recompensa os executivos pelo atingimento de metas que dão sustentação aos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia.

Ambas parcelas da remuneração variável atuam no alinhamento dos executivos com os objetivos dos acionistas e com a sustentabilidade da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Tanto a remuneração fixa quanto a variável dos membros da Diretoria são estabelecidas, conforme padrões de mercado por meio de pesquisas conduzidas por renomadas consultorias especializadas no tema.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem, cada membro, remuneração fixa, superior a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, na forma do §3º do Art. 162 da Lei 6.404/76.

Comitês

Não há Comitês na Companhia.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração

Nos últimos três anos 100% da remuneração total do Conselho de Administração foi paga no modelo de remuneração fixa.

Diretoria

A tabela abaixo indica o percentual da parcela da remuneração fixa (salários / pró-labores, benefícios diretos e indiretos e pós emprego), da variável de curto prazo (bônus e participação nos resultados) e a remuneração variável de longo prazo (baseada em ações):

Ano	Remuneração Fixa ⁽¹⁾	Remuneração Variável Curto Prazo ⁽²⁾	Remuneração Variável Longo Prazo ⁽³⁾
2016	54%	42%	4%
2015	46%	47%	7%
2014	46%	51%	2%

⁽¹⁾ Remuneração fixa (salários / pró-labores, benefícios diretos e indiretos e pós emprego)

⁽²⁾ Remuneração variável curto prazo (bônus e participação nos resultados)

⁽³⁾ Remuneração variável longo prazo (baseada em ações)

Conselho Fiscal

Para o Conselho Fiscal 100% de sua remuneração total é paga no modelo de remuneração fixa.

Esses percentuais podem variar em função do resultado dos indicadores que direcionam a remuneração variável.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores da remuneração pagos pela Companhia aos membros da Diretoria e Conselho de Administração são periodicamente comparados com os valores pagos pelo mercado, conforme diretrizes estabelecidas pela estratégia de remuneração, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas renomadas e especializadas no tema, de modo a apurar o grau de competitividade e, se necessário, avaliar a necessidade de se propor ajustes em algum componente da remuneração que esteja desalinhado.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Buscamos alinhar a composição de nossa remuneração às proporções praticadas pelo mercado e estas são também dimensionadas de modo a atingir o objetivo da estratégia de remuneração quanto ao posicionamento da remuneração total acima da mediana deste mercado selecionado.

Os valores de remuneração pagos pela Companhia ao Conselho Fiscal observam o disposto no §3º do Art. 162 da Lei 6.404/76.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O membro da Diretoria que é acionista controlador não recebe remuneração.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a parcela fixa da remuneração são consideradas pesquisas de mercado e o posicionamento relativo da remuneração frente a este mercado.

Para as parcelas variáveis são definidos indicadores que demonstrem o suporte à estratégia da Companhia.

Um exemplo de metas definidas no período são o EBITDA de empresas controladas.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela fixa da remuneração é estruturada para um posicionamento na mediana do mercado selecionado, tendo como base pesquisas conduzidas por consultorias especializadas no tema.

A remuneração variável é estruturada de modo que somente quando atingidos níveis mínimos das metas definidas seja reconhecida remuneração variável.

Adicionalmente, a Companhia tem um programa estruturado de avaliação do alinhamento do comportamento dos membros da Diretoria, de modo a garantir o alinhamento destes às metas, aos valores e princípios éticos da Companhia. Esta avaliação também tem reflexo em uma parcela da remuneração variável.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia busca o alinhamento das práticas de remuneração com os interesses de curto prazo por meio da atração e retenção de profissionais que agreguem valor ao seu negócio.

Para isso aplica alinhamento da remuneração fixa com um mercado selecionado.

Ainda no alinhamento de curto prazo, a Companhia monitora e reconhece, por meio da remuneração variável de curto prazo, indicadores de desempenho dos negócios em base anual.

Alguns destes indicadores também atuam no alinhamento dos interesses de médio prazo.

Os programas de incentivo de longo prazo atuam no alinhamento dos interesses de longo prazo da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conselho de Administração

Há membro do Conselho de Administração que também tem remuneração suportada por empresas controladas da Companhia, recebida a título de honorários pela participação em Conselho de Administração e Comitês.

Diretoria

Há membros da Diretoria com remuneração suportada por empresas controladas diretamente, recebida a título de honorários pela participação em Conselho de Administração e Comitês.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

<u>Conselho Fiscal</u> A remuneração de seus membros é suportada integralmente pela Companhia.
<u>Comitês</u> Não há Comitês na Companhia.
g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação de controle acionário do emissor
Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinados eventos societários.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	420.000,00	2.497.539,14	368.701,20	3.286.240,34
Benefícios direto e indireto	0,00	166.673,35	0,00	166.673,35
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.000,00	414.630,46	73.740,24	572.370,70
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.729.290,30	0,00	2.729.290,30
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	260.870,14	0,00	260.870,14
Observação				
Total da remuneração	504.000,00	6.069.003,39	442.441,44	7.015.444,83

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	419.766,67	1.569.305,82	368.701,20	2.357.773,69
Benefícios direto e indireto	0,00	142.440,45	0,00	142.440,45
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	83.953,33	371.289,34	73.740,24	528.982,91

Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.629.290,30	0,00	4.629.290,30
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	339.668,92	0,00	339.668,92
Observação				
Total da remuneração	503.720,00	7.051.994,83	442.441,44	7.998.156,27

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	3,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	420.000,00	5.616.537,48	368.701,20	6.405.238,68
Benefícios direto e indireto	0,00	566.442,29	0,00	566.442,29
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.000,00	1.123.307,50	73.740,24	1.281.047,74
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	5.805.586,00	0,00	5.805.586,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	48.779,25	0,00	48.779,25
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	561.806,29	0,00	561.806,29
Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	O número de membros do Comitê Fiscal foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado.	
Total da remuneração	504.000,00	13.722.458,81	442.441,44	14.668.900,25

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	2,50	11,50
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	2,50	11,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	420.000,00	5.209.504,42	304.380,30	5.933.884,72
Benefícios direto e indireto	0,00	584.772,78	0,00	584.772,78
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.000,00	1.051.095,85	60.876,06	1.195.971,91
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.489.094,00	0,00	1.489.094,00
Participação de resultados	0,00	5.381.781,00	0,00	5.381.781,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	297.818,80	0,00	297.818,80
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual.		
Pós-emprego	0,00	49.693,56	0,00	49.693,56
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.061.413,75	0,00	1.061.413,75

Observação	O número de membros do Conselho de Administração foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	O número de membros da Diretoria Estatutária foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente	O número de membros do Conselho Fiscal foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente.	
Total da remuneração	504.000,00	15.125.174,16	365.256,36	15.994.430,52

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Remuneração variável dos últimos três exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Exercício social corrente (encerrado em 31.12.2017)

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	3	3	11
Número de membros remunerados	0	2	0	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	2.200.000,00	N/A	2.200.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	5.331.755,00	N/A	5.331.755,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	4.910.647,50	N/A	4.910.647,50

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício social encerrado em 31.12.2016

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	4	3	12
Número de membros remunerados	0	3	0	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	3.100.000,00	N/A	3.100.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	6.327.538,00	N/A	6.327.538,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	5.881.021,00	N/A	5.881.021,00
Valor efetivamente reconhecido exercício social	N/A	5.805.586,00	N/A	5.805.586,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício social encerrado em 31.12.2015

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	4	2,50	11,50
Número de membros remunerados	0	4	0	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	1.191.275,20	N/A	1.191.275,20
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	1.786.912,80	N/A	1.786.912,80
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	1.489.094,00	N/A	1.489.094,00
Valor efetivamente reconhecido exercício social	N/A	1.489.094,00	N/A	1.489.094,00
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	3.100.000,00	N/A	3.100.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	6.197.050,00	N/A	6.197.050,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	5.849.499,00	N/A	5.849.499,00
Valor efetivamente reconhecido exercício social	N/A	5.381.781,00	N/A	5.381.781,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício social encerrado em 31.12.2014

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	5,33	0	10,33
Número de membros remunerados	0	5,33	0	5,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	4.770.090,00	N/A	4.770.090,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	8.290.000,00	N/A	8.290.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	4.770.090,00	N/A	4.770.090,00
Valor efetivamente reconhecido exercício social	N/A	4.770.090,00	N/A	4.770.090,00
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	3.197.248,00	N/A	3.197.248,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	6.061.056,00	N/A	6.061.056,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	5.411.652,00	N/A	5.411.652,00
Valor efetivamente reconhecido exercício social	N/A	5.225.110,00	N/A	5.225.110,00

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

a. Termos e condições gerais

Para seus principais executivos e membros chave entre seus colaboradores, a Companhia ofereceu até o ano de 2017 a possibilidade de acesso a um programa de incentivo de longo prazo (ILP) atrelado ao preço da ação da Suzano Papel e Celulose ("SPC"), subsidiária da Companhia, com pagamento em moeda corrente (liquidação em caixa). Este plano tem o pagamento baseado na apreciação do valor das ações, sendo chamado de SAR (Share Appreciation Rights), e leva também em consideração o desempenho das ações da SPC em relação aos principais concorrentes, como será detalhado no item "i".

A partir do ano de 2018 o programa de incentivo de longo prazo se baseará na concessão de um bônus diferido atrelado a um limite de múltiplo salarial, chamado Plano Bônus Diferido. Não há previsão para novas outorgas do Plano SAR.

• Plano de SAR

Para seus principais executivos e membros chave entre seus colaboradores, a Companhia passou a outorgar em 2014 o plano SAR (Share Appreciation Rights, ou Plano de Apreciação do Valor das Ações). O pagamento deste plano considera a diferença entre o preço da ação da SPC e um valor base. Isso traz ao Plano característica similar à planos de opções de compras de ação (o valor base, cumpre o papel do preço de exercício de um plano de opções). Por este motivo, e por ser liquidado em dinheiro (em caixa) o plano também é chamado de Plano de Opções Fantasmas.

As outorgas têm preço de exercício (ou patamar mínimo de valorização das ações) que representa 20% da média dos 90 últimos pregões antes da data de outorga. A outorga foi composta de 1 lote com término da carência 3 anos após a outorga e com vencimento 5 anos após a data de outorga. Depois de solicitado o resgate (pagamento do preço de exercício), o beneficiário deve aguardar 6 meses para receber o valor devido pela Companhia (similar ao período de lock up de planos liquidados em ações).

O beneficiário pode ser convidado a participar do plano. O aceite está relacionado ao investimento de um valor que representa 5% do valor da outorga. No final da carência, o executivo pode pagar 20% do valor da outorga para aquisição das ações fantasmas (ou seja, para exercer as opções fantasmas). Tanto os 5% quanto os 20% devem ser depositados na conta da empresa.

Assim o ganho do beneficiário pode ser penalizado ou bonificado em razão do desempenho das ações da SPC em comparação ao desempenho das ações concorrentes.

• Plano Bônus Diferido

O direito ao recebimento do bônus diferido será concedido anualmente aos executivos elegíveis no mês de abril, com prazo de carência de 36 meses para sua liquidação em caixa, devidamente corrigido pelo IGPM ou outro índice oficial que venha a substituí-lo. O Executivo Elegível terá direito ao recebimento do bônus diferido na medida em que permanecer continuamente vinculado como empregado à Suzano Holding pelo período de 36 meses contados da data de concessão até a data de liquidação. Com exceção em casos de:

- Desligamento sem justa causa por iniciativa da empresa: o executivo terá direito ao recebimento do bônus proporcional *pro rata temporis* ao tempo de carência cumprido, corrigido pelo IGPM ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.
- Pedido de demissão ou desligamento com justa causa por iniciativa da empresa: o executivo perderá o direito ao incentivo do bônus diferido, sem aviso prévio ou qualquer indenização.
- Falecimento: seus herdeiros farão jus a 100% do bônus, corrigido pelo IGPM.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

- Aposentadoria por tempo de serviço com término do contrato de trabalho ou aposentadoria por invalidez permanente: o executivo terá direito ao recebimento de 100% do bônus, corrigido pelo IGPM.

O valor do bônus diferido será resultante da conversão do múltiplo salarial aprovado ao executivo x seu salário-base vigente em 31 de dezembro do ano anterior à concessão do incentivo. O múltiplo salarial será definido no mês de fevereiro de cada ano, respeitando os seguintes limites de ganho:

- Gerentes funcionais e executivos: de 0 a 4 salários.
- Diretores e níveis hierárquicos superiores: de 0 a 6 salários.

Os planos baseados em ações concedidos até 2017 continuam sendo calculados e pagos conforme metodologia válida na data de concessão de cada plano.

b. Principais objetivos dos planos

Os principais objetivos do Plano de SAR e Plano Bônus Diferido oferecidos pela Suzano Holding são:

- i. alavancar negócios e resultados, incentivando os executivos em busca de contribuições efetivas para o crescimento da empresa;
- ii. fortalecer o comprometimento com os resultados sustentáveis, compatibilizando visão do curto e longo prazo;
- iii. permitir que o crescimento da empresa proporcione uma recompensa financeira ao mesmo tempo em que compõe um fator de retenção dos principais executivos; e
- iv. estabelecer critérios de Participação nos Lucros e Resultados de Longo Prazo para executivos elegíveis.

c. Forma como os planos contribuem para estes objetivos

Os planos contribuem para os objetivos apresentados acima, por meio do alinhamento dos objetivos pessoais e financeiros dos beneficiários com os objetivos de longo prazo da Companhia.

d. Como os planos se inserem na política de remuneração do emissor

Os planos se inserem na política de remuneração da Companhia, de modo a compor a remuneração total dos beneficiários.

Assim, em pesquisa de mercado selecionado conduzida por consultoria especializada, é avaliado o posicionamento da remuneração total dos beneficiários versus este mercado, sendo que a estratégia da Companhia é que estes estejam posicionados acima da média destes resultados.

e. Como os planos alinham os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

• Plano SAR

As outorgas realizadas com base nos programas de remuneração baseada em ações (ações fantasmas e SARs) alinham os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo, desde a concessão, uma vez que estes programas de remuneração baseiam-se em indicadores de desempenho incentivando o interesse dos administradores em trabalhar na valorização da empresa para a consequente valorização de suas ações ou opções outorgadas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Além disso, o ciclo dos programas prevê um período de vesting (carência) para as SARs, de modo a estimular o interesse do beneficiário em focar em ações de gestão sustentáveis de longo prazo.

- **Plano Bônus Diferido**

A definição dos indicados ao recebimento do Plano Bônus Diferido ocorrerá anualmente com base em critérios de desempenho estabelecidos para a retenção de membros-chave da organização ou como forma de reconhecimento por resultados obtidos pelo executivo no ciclo anterior à concessão. Estes critérios incentivam o interesse dos administradores pela consistência dos resultados promovidos pelos executivos que corroboram para a valorização da empresa.

f. Número máximo de ações abrangidas

Limite não aplicável, uma vez que na modalidade SAR (opções fantasmas) não são emitidas / outorgadas ações existentes da Companhia – a liquidação se dá em caixa.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não há na Companhia plano de Opção de Compra de Ações.

h. Condições de aquisição das ações

- **Plano de SAR**

São elegíveis a este programa os Diretores e Vice-Presidentes da Companhia.

O convite em um determinado ano não é garantia de permanência no programa, sendo que os candidatos selecionados em um ano podem ou não estar na lista em anos subsequentes.

O regulamento do Plano determina ainda as seguintes condições para que esses beneficiários passem a ter direito sobre o exercício das SAR (condições de aquisição e não- aquisição): i) no caso de desligamento por justa causa ou pedido de demissão voluntária o beneficiário perderá automaticamente qualquer direito de exercer as SAR que lhe foram outorgadas, sem indenização, perdendo também o valor investido para ingressar no programa; ii) na hipótese de desligamento sem justa causa, o beneficiário receberá o valor investido para o ingresso no programa corrigido pelo índice IPCA; iii) na ausência da situação (i) e (ii) acima, as condições de aquisição são consideradas plenamente satisfeitas, permitindo assim que o beneficiário exerça suas SAR nos termos definidos pelos regulamentos.

Salvo nas condições de não-aquisição mencionadas acima, as SARs somente podem ser exercidas após um período de carência de três anos (período de aquisição). Também devem ser considerados o prazo máximo de 5 anos para o resgate (vencimento) e um prazo de 6 meses após pagamento dos 20% de exercício para efetivamente receber o pagamento por parte da companhia (um conceito similar ao de lock up de ações).

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

- **Plano de SAR**

O preço de exercício, correspondente a cada SAR (opção fantasma), pelo qual os beneficiários poderão exercer sua opção, é calculado da seguinte forma:

$Pe = 20\% \times \text{Média dos últimos 90 pregões antes da data de outorga.}$

Já o valor resgatado é dado por:

$VR = [VMA - Pe] \times TSR$, sendo:

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

VR = Valor Resgatado = Valor a ser resgatado pelo beneficiário

VMA = VMA = cotação média das ações da Companhia apuradas pela média dos últimos 90 pregões contando-se a partir do fechamento do último dia útil de pregão do mês anterior ao mês da concessão.

TSR = percentual atrelado ao desempenho da Companhia em relação a seus concorrentes que pode variar de 75% a 125%, quando aplicável. Caso a Companhia tenha desempenho (TSR ou Total Shareholder Return) superior ao de seus dois principais peers, o executivo tem seu pacote de SAR multiplicado por 125%. Caso seu desempenho (TSR) seja superior a apenas um dos peers, o valor do pacote de SAR é multiplicado por 100%. Caso o seu desempenho seja inferior ao dos dois principais peers, o pacote de SAR é multiplicado por 75%.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício deve respeitar ao menos o ciclo que a Companhia determina como adequado para o retorno das ações dos beneficiários em forma de resultados para a Companhia.

- **Plano SAR**

O prazo máximo de exercício (vencimento) das SAR é de 5 anos após a outorga.

k. Forma de liquidação

A liquidação é feita em caixa.

l. Restrições a transferência das ações

Não há para este programa a concessão de ações da Companhia, uma vez que a liquidação é realizada em dinheiro.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os planos de Incentivo de Longo Prazo poderão ser extintos, a qualquer tempo, por decisão da Diretoria da Companhia. O término da vigência do plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor que tenham sido outorgadas por meio do regulamento vigente.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Conforme mencionado no item (h) acima, em situações de desligamento por justa causa ou pedido de demissão voluntária o beneficiário perderá automaticamente qualquer direito de exercer as SAR que lhe foram outorgadas, sem indenização, perdendo também o valor investido para ingressar no programa. Na hipótese de desligamento sem justa causa por parte da empresa, o beneficiário receberá o valor investido para o ingresso no programa corrigido pelo índice IPCA.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações dos Planos de Ações Fantasma (*phantom shares*) são apresentadas nas tabelas a seguir.

Não existem Ações Fantasma para o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal. Apenas a Diretoria Estatutária é contemplada por estes planos.

PLANO DE AÇÕES FANTASMAS

Previsão para 31/12/2017

O Plano de Ações Fantasma teve seus últimos lotes encerrados em 2016 e não há previsão de novas outorgas. Portanto, a previsão para 2017 é de que não exista mais o Plano de Ações Fantasma.

PLANO DE AÇÕES FANTASMAS

Período fiscal com fim em 31/12/2016

a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	4,00
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:	
i. Data de Outorga	01/03/2013
ii. Quantidade de ações fantasmas outorgada	43.768
iii. Quantidade de ações fantasmas em aberto no início do período	43.768
iv. Prazo para que as ações fantasmas se tornem exercíveis	3 anos após a data de outorga
v. Prazo máximo para exercício das ações fantasmas	6 anos após a data de outorga
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para Ações Fantasma
vii. Valor médio ponderado das ações fantasma:	
• em aberto no início do exercício social	11,44
• perdidas durante o exercício social	Não há
• exercidas durante o exercício social	20,10
• expiradas durante o exercício social	Não há
e) Valor justo das ações fantasmas na data da outorga	6,58
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações fantasmas	Não aplicável para Ações Fantasma

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

PLANO DE AÇÕES FANTASMAS

Período fiscal com fim em 31/12/2015

a) Órgão	Diretoria Estatutária		
b) Número Total de Membros	4,00		
c) Número de Membros Remunerados	1,00		
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:			
i. Data de Outorga	01/03/2011	01/03/2012	01/03/2013
ii. Quantidade de ações fantasmas outorgada	17.180	124.607	160.827
iii. Quantidade de ações fantasmas em aberto no início do período	17.180	35.247	43.768
iv. Prazo para que as ações fantasmas se tornem exercíveis	3 anos após a data de outorga		
v. Prazo máximo para exercício das ações fantasmas	6 anos após a data de outorga		
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para Ações Fantasmas		
vii. Valor médio ponderado das ações fantasma:			
• em aberto no início do exercício social	18,11	18,11	18,11
• perdidas durante o exercício social	Não há		
• exercidas durante o exercício social	15,99	15,99	Não há
• expiradas durante o exercício social	Não há		
e) Valor justo das ações fantasmas na data da outorga	18,64	7,49	6,58
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações fantasmas	Não aplicável para Ações Fantasmas		

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

PLANO DE AÇÕES FANTASMAS

Período fiscal com fim em 31/12/2014

a) Órgão	Diretoria Estatutária			
b) Número Total de Membros	5,33			
c) Número de Membros Remunerados	2,00			
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:				
i. Data de Outorga	01/03/2008	01/03/2011	01/03/2012	01/03/2013
ii. Quantidade de ações fantasmas outorgada	11.428	17.180	124.607	160.827
iii. Quantidade de ações fantasmas em aberto no início do período	8.832	17.180	124.607	160.827
iv. Prazo para que as ações fantasmas se tornem exercíveis	3 anos após a data de outorga			
v. Prazo máximo para exercício das ações fantasmas	6 anos após a data de outorga			
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para Ações Fantasmas			
vii. Valor médio ponderado das ações fantasma:				
• em aberto no início do exercício social	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 8,94
• perdidas durante o exercício social	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
• exercidas durante o exercício social	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
• expiradas durante o exercício social	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
e) Valor justo das ações fantasmas na data da outorga	R\$ 39,06	R\$ 18,64	R\$ 7,49	R\$ 6,58
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações fantasmas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

PLANO DE SAR

Previsão para 31/12/2017

a)	Órgão	Diretoria Estatutária		
b)	Número Total de Membros	3,00		
c)	Número de Membros Remunerados	1,00		
d)	Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:			
i.	Data de Outorga	01/04/2014	01/04/2015	01/04/2016
i.	Quantidade de SAR outorgada	33.863	26.903	21.479
ii.	Quantidade de SAR em aberto no início do período	33.863	26.903	21.479
iv.	Prazo para que as SAR se tornem exercíveis	3 anos após a data de outorga		
v.	Prazo máximo para exercício das SAR	6 meses após o fim da carência		
vi.	Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para SAR		
vii.	Valor médio ponderado das SAR			
	• em aberto no início do exercício social	11,68	11,13	9,80
	• perdidas durante o exercício social	Não há previsão		
	• exercidas durante o exercício social	Não há previsão		
	• expiradas durante o exercício social	Não há previsão		
e)	Valor justo das SAR na data da outorga	8,16	10,93	13,78
f)	Diluição potencial em caso de exercício de todas as SAR	Não aplicável para SAR		

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

PLANO DE SAR

Período fiscal com fim em 31/12/2016

a)	Órgão	Diretoria Estatutária		
b)	Número Total de Membros	4,00		
c)	Número de Membros Remunerados	1,00		
d)	Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:			
i.	Data de Outorga	01/04/2014	01/04/2015	01/04/2016
i.	Quantidade de SAR outorgada	96.573	74.807	59.073
ii.	Quantidade de SAR em aberto no início do período	96.573	74.807	0
iv.	Prazo para que as SAR se tornem exercíveis	3 anos após a data de outorga		
v.	Prazo máximo para exercício das SAR	6 meses após o fim da carência		
vi.	Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para SAR		
vii.	Valor médio ponderado das SAR			
	• em aberto no início do exercício social	11,68	11,13	9,50
	• perdidas durante o exercício social	Não há		
	• exercidas durante o exercício social	8,87	8,32	7,47
	• expiradas durante o exercício social	Não há		
e)	Valor justo das SAR na data da outorga	8,16	10,93	13,78
f)	Diluição potencial em caso de exercício de todas as SAR	Não aplicável para SAR		

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

PLANO DE SAR

Período fiscal com fim em 31/12/2015

a)	Órgão	Diretoria Estatutária	
b)	Número Total de Membros	4,00	
c)	Número de Membros Remunerados	2,00	
d)	Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		
i.	Data de Outorga	01/04/2014	01/04/2015
i.	Quantidade de SAR outorgada	96.573	74.807
ii.	Quantidade de SAR em aberto no início do período	96.573	0
iv.	Prazo para que as SAR se tornem exercíveis	3 anos após a data de outorga	
v.	Prazo máximo para exercício das SAR	6 meses após o fim da carência	
vi.	Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para SAR	
vii.	Valor médio ponderado das SAR		
	• em aberto no início do exercício social	19,05	18,16
	• perdidas durante o exercício social	Não há	
	• exercidas durante o exercício social	Não há	Não há
	• expiradas durante o exercício social	Não há	
e)	Valor justo das SAR na data da outorga	8,16	10,93
f)	Diluição potencial em caso de exercício de todas as SAR	Não aplicável para SAR	

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

PLANO DE SAR

Referente ao exercício social findo em 31/12/2014

a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	5,33
c) Número de Membros Remunerados	2
d) Em relação a cada outorga:	
i. Data de Outorga	01/04/2014
ii. Quantidade de SAR outorgada	96.573
iii. Quantidade de SAR em aberto no início do período	96.573
iv. Prazo para que as ações fantasmas se tornem exercíveis	3 anos após a data de outorga
v. Prazo máximo para exercício das ações fantasmas	6 meses após o fim da carência
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para Ações Fantasmas
vii. Valor médio ponderado das ações fantasma:	
• em aberto no início do exercício social	R\$ 8,16
• perdidas durante o exercício social	Não Há
• exercidas durante o exercício social	Não Há
• expiradas durante o exercício social	Não Há
e) Valor justo das ações fantasmas na data da outorga	R\$ 8,16
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as ações fantasmas	Não aplicável

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6 Opções em Aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

As informações sobre o Plano de Ações Fantasma (*Ações Fantasma*) e sobre o Plano de SAR (*Share Appreciation Rights*) são apresentadas na tabela a seguir.

Não existe remuneração baseada em ações disponível para o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal. Apenas a Diretoria Estatutária é contemplada por estes planos.

PLANO DE AÇÕES FANTASMAS

Período fiscal com fim em 31/12/2016

O Plano de Ações Fantasma teve seus últimos lotes encerrados em 2016 e não há previsão de novas outorgas. Portanto, a previsão para 2017 é de que não exista mais o Plano de Ações Fantasma.

PLANO DE SAR

Período fiscal com fim em 31/12/2016

a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	4,00
c) Número de Membros Remunerados	1.00
d) Em relação às SAR ainda não exercíveis	
i. Quantidade	82.245
ii. Data em que se tornarão exercíveis	01/04/2017 – 33.863 01/04/2018 – 26.903 01/04/2019 – 21.479
iii. Prazo máximo para exercício	6 meses após o fim da carência
iv. Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para SAR
v. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 2,31
vi. Valor justo das SAR no último dia do exercício social	R\$ 905.444,43
e) Em relação às SAR exercíveis	
i. Quantidade	Não há SAR exercíveis
ii. Prazo máximo para exercício das ações fantasma	
iii. Prazo de restrição à transferência das ações	
iv. Preço médio ponderado de exercício	
v. Valor justo das SAR no último dia do exercício social	
vi. Valor justo do total das SAR no último dia do exercício social	R\$ 905.444,43

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

As informações sobre o Plano de Ações Fantasma (Ações Fantasma) e sobre o Plano de SAR (*Share Appreciation Rights*) são apresentadas nas tabelas a seguir. O primeiro exercício do plano de SAR foi realizado em 2016, não cabendo, portanto, incluir informações sobre exercícios anteriores a 2016.

A partir de 2017 não houve mais exercício de Planos de Ações Fantasma, já que estes se encerraram em 2016.

Não existe remuneração baseada em ações disponível para o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal. Apenas a Diretoria Estatutária é contemplada por estes planos.

PLANO DE AÇÕES FANTASMAS		Período fiscal com fim em 31/12/2016
a) Órgão	Diretoria Estatutária	
b) Número Total de Membros	4,00	
c) Número de Membros Remunerados	1,00	
d) Em relação às ações fantasmas exercidas		
i. Quantidade	43.768	
ii. Preço médio ponderado de exercício (valor da ação fantasma)	R\$ 16,93	
iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	Não aplicável para ações fantasma	
e) Em relação às ações entregues	Não aplicável para ações fantasma	
i. Número de ações	Não aplicável para ações fantasma	
ii. Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável para ações fantasma	
iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	Não aplicável para ações fantasma	

PLANO DE AÇÕES FANTASMAS		Período fiscal com fim em 31/12/2015
a) Órgão	Diretoria Estatutária	
b) Número Total de Membros	4,00	
c) Número de Membros Remunerados	1,00	
d) Em relação às ações fantasmas exercidas		
i. Quantidade	52.427	
ii. Preço médio ponderado de exercício (valor da ação fantasma)	R\$ 15,99	
iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	Não aplicável para ações fantasma	
e) Em relação às ações entregues	Não aplicável para ações fantasma	
i. Número de ações	Não aplicável para ações fantasma	
ii. Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável para ações fantasma	
iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	Não aplicável para ações fantasma	

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

PLANO DE SAR

Período fiscal com fim em 31/12/2017

a) Órgão	Diretoria Estatutária
b) Número Total de Membros	3,00
c) Número de Membros Remunerados	1,00
d) Em relação às ações do Plano de SAR exercidas	
i. Quantidade	33.863
ii. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 1,79
iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 595.988,80
e) Em relação às ações entregues	Não aplicável para SAR
i. Número de ações	Não aplicável para SAR
ii. Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável para SAR
iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	Não aplicável para SAR

PLANO DE SAR

Período fiscal com fim em 31/12/2016

e) Órgão	Diretoria Estatutária
f) Número Total de Membros	4,00
g) Número de Membros Remunerados	2,00
h) Em relação às ações do Plano de SAR exercidas	
i. Quantidade	148.208
ii. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 2,31
iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 1.235.626,00
e) Em relação às ações entregues	Não aplicável para SAR
i. Número de ações	Não aplicável para SAR
ii. Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável para SAR
iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	Não aplicável para SAR

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções****13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções**

As informações divulgadas nos itens 13.5 a 13.7 são referentes à remuneração baseada em ações dos órgãos administrativos da Companhia (Diretoria Estatutária e Conselho Administrativo). As notas explicativas dos resultados trimestrais e do resultado anual da Companhia apresentam informações referentes a todos colaboradores abrangidos pelos planos de remuneração baseados em ações.

Plano SAR

Para a mensuração do valor justo dos ativos outorgados no plano SAR, a Companhia utilizou o modelo matemático de aproximação para opções seguindo o método de Simulação de Monte Carlo. Isso foi realizado por conta da natureza da SAR que se assemelha a uma opção, porém com a liquidação em caixa. A escolha deste método específico se deveu à necessidade de simular não apenas a dinâmica do valor das ações da Companhia no Futuro, mas também de seus competidores, uma vez que ambos impactam o ganho do beneficiário.

Na modelagem não foram consideradas condições de exercício antecipado no cálculo das SAR. Demais premissas consideradas (data base de 31/12/2017 – data de recálculo do valor do SAR para fins de fechamento):

Premissa	Valor Considerado
Preço do ativo base ⁽¹⁾	R\$ 18,88
Expectativa de Volatilidade ⁽²⁾	37,93% a.a.
Expectativa de vida média das opções ⁽³⁾	Igual à vida do contrato
Expectativa de distribuição de dividendos ⁽⁴⁾	4,56% a.a.
Taxa de Juros média ponderada livre de risco ⁽⁵⁾	12,46% a.a.

(1) O preço do ativo base foi definido considerando a média aritmética do preço de fechamento dos últimos 90 pregões para a ação SUZB5 na data de cálculo da SAR;

(2) A expectativa de volatilidade foi calculada para cada data de exercício, levando em consideração o tempo remanescente para completar o período de aquisição, bem como a volatilidade histórica dos retornos, considerando 745 pregões anteriores à data de cálculo das SAR e utilizando o modelo GARCH de cálculo de volatilidade;

(3) A expectativa de vida média das opções de ação foi definida pelo prazo remanescente até a data limite de exercício;

(4) A expectativa de dividendos foi definida com base no lucro por ação histórico da Companhia;

(5) A taxa de juros média ponderada livre de risco utilizada foi a curva pré de juros em reais (expectativa do DI) observada no mercado aberto, que é a melhor base para comparação com a taxa de juros livre de risco do mercado brasileiro. A taxa usada para cada data de exercício altera de acordo com o período de aquisição. O valor apresentado representa a média entre cada uma das outorgas.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9 Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

COMPANHIA		31/12/2017		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Suzano Holding S.A.	Ações Ordinárias	-	13.599.939	-
	Ações Preferenciais Classe A	-	12.249.440	-
	Ações Preferenciais Classe B	-	5.312.663	-

CONTROLADAS		31/12/2017		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Suzano Papel e Celulose S.A.	Ações Ordinárias	3.482	52.741.764	3.750

		31/12/2017		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Premesa S.A.	Ações Ordinárias	-	31	-

SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM		31/12/2017		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
IPLF Holding S.A.	Ordinárias	-	61.099.375	-
	Preferenciais	-	716	-

		31/12/2017		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Polpar S.A.	Ordinárias	-	6.129	-
	Preferenciais	-	7.250	-

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

a.Orgão	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
b.Número de Membros	5	3	3	11
c.Número de Membros remunerados	0	1	0	1
d.Nome do plano	N/A	Suzano Prev	N/A	N/A
e.Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	1	N/A	1
f.Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Ter no mínimo 55 anos, no mínimo 3 anos de permanência no Suzano Prev e rescindir o contrato de trabalho com a Companhia.	N/A	N/A
g.Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	N/A	1.473.506,09	N/A	1.473.506,09
h.Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	N/A	-	N/A	-
i. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	O resgate pode ocorrer total ou parcialmente a qualquer momento, respeitando a carência mínima entre os resgates de 60 dias, conforme previsto na legislação vigente.	N/A	N/A

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	3,00	4,00	4,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	2,50
Nº de membros remunerados	2,00	3,00	4,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	2,50
Valor da maior remuneração(Reais)	5.346.358,05	7.068.358,82	5.540.350,86	100.800,00	100.800,00	100.800,00	147.480,48	147.480,48	121.752,12
Valor da menor remuneração(Reais)	1.705.636,78	1.454.523,20	1.941.757,10	100.800,00	100.800,00	100.800,00	147.480,48	147.480,48	121.752,12
Valor médio da remuneração(Reais)	3.525.997,42	4.574.152,93	3.781.293,54	100.744,00	100.800,00	100.800,00	147.480,48	147.480,48	121.752,12

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	•O valor médio da remuneração anual individual da Diretoria Estatutária foi apurado com a exclusão de 01 membro não remunerado no exercício.
31/12/2016	•Todos os membros exerceram o cargo por 12 meses no ano de 2016.

Conselho de Administração	
31/12/2017	•Na linha "e" do item 13.2 referente ao ano de 2017, a remuneração do Conselho de Administração foi informada considerando a saída de um membro em 28/04 e a entrada do novo membro em 02/05 devido ao final de semana e feriado de 01/05/2017 (dias não úteis para admissão). Este intervalo na transição dos membros refletiu na informação do valor médio da remuneração anual deste órgão.
31/12/2016	•Todos os membros exerceram o cargo por 12 meses no ano de 2016. •O valor da menor, maior e média da remuneração anual do Conselho de Administração é o mesmo, uma vez que todos os membros recebem a mesma remuneração.
31/12/2015	•O valor da menor, maior e média da remuneração anual do Conselho de Administração é o mesmo, uma vez que todos os membros recebem a mesma remuneração.

Conselho Fiscal	
31/12/2016	•Todos os membros exerceram o cargo por 12 meses no ano de 2016. •O valor da menor, maior e média da remuneração anual do Conselho Fiscal é o mesmo, uma vez que todos os membros recebem a mesma remuneração.
31/12/2015	•O valor da menor, maior e média da remuneração anual do Conselho Fiscal é o mesmo, uma vez que todos os membros recebem a mesma remuneração. •O Conselho Fiscal foi implantando em março de 2015, portanto, este órgão teve 2,5 membros durante o exercício (03 membros x 10 meses do ano = 30 / 12 meses = 2,5 membros), considerando a orientação prevista na página 206 do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2018. •O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado com a exclusão de 02 membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.



13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação ao último exercício social

Órgão	Exercício social encerrado em 31.12.2017	Exercício social encerrado em 31.12.2016	Exercício social encerrado em 31.12.2015
Diretoria Estatutária	0,00%	0,00%	28,89%
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

Órgão	Exercício social encerrado em 31.12.2017	Exercício social encerrado em 31.12.2016	Exercício social encerrado em 31.12.2015
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho de administração	874.680,00	874.680,00	874.680,00
Conselho Fiscal	-	-	-
TOTAL	874.680,00	874.680,00	874.680,00

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação ao último exercício social

a) Remuneração recebida em função do exercício do cargo do emissor - Exercício Social 31/12/2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

b) Demais remunerações recebidas - Exercício Social 31/12/2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	1.622.160,00	6.858.673,00	-	8.480.833,00
Sociedades sob controle comum	179.910,05	-	48.000,00	227.910,05

a) Remuneração recebida em função do exercício do cargo do emissor - Exercício Social 31/12/2016

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

b) Demais remunerações recebidas - Exercício Social 31/12/2016

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	1.501.560,00	5.846.727,00	-	7.348.287,00
Sociedades sob controle comum	180.000,00	-	-	180.000,00

a) Remuneração recebida em função do exercício do cargo do emissor - Exercício Social 31/12/2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

b) Demais remunerações recebidas - Exercício Social 31/12/2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	1.300.960,00	5.275.902,00	-	6.576.862,00
Sociedades sob controle comum	180.000,00	1.053.878,00	-	1.233.878,00

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes a respeito da remuneração dos Administradores da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 Descrição dos recursos humanos da Companhia, em relação aos 3 últimos exercícios sociais:

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

Distribuição dos Colaboradores (Exercício de 2017)	Gestão	Especialista	Administrativa	Operacional	TOTAL
São Paulo	06	04	24	0	34
Total					

Distribuição dos Colaboradores (Exercício de 2016)	Gestão	Especialista	Administrativa	Operacional	TOTAL
São Paulo	07	06	21	0	34
Total					

Distribuição dos Colaboradores (Exercício de 2015)	Gestão	Especialista	Administrativa	Operacional	TOTAL
São Paulo	09	05	20	0	34
Total					

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Não aplicável.

c) Índice de rotatividade

Índice Rotatividade (Exercício de 2017)	Efetivos	Transferência	Admissões	Desligamentos	Rotatividade
São Paulo	34	0	05	03	11,11%
Total					

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 14.1 acima:

NÃO APLICÁVEL.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 Políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia garante uma política de remuneração competitiva realizando, anualmente, uma pesquisa de cargos e salários entre as maiores e melhores empresas de diversos segmentos.

A remuneração é composta de um salário fixo mensal, que está relacionado ao nível de complexidade do cargo, além da participação anual nos resultados da empresa através do programa de remuneração variável.

O programa de remuneração variável tem como principais objetivos alavancar negócios e resultados, incentivando os colaboradores em busca de contribuições efetivas para o crescimento da empresa, fortalecer o comprometimento com os resultados sustentáveis, compatibilizando visão de curto e longo prazo e permitir que o crescimento da empresa proporcione uma recompensa financeira, além da retenção dos colaboradores.

A Companhia conta com três diferentes programas de remuneração variável que são baseados no estabelecimento de metas coletivas e individuais.

Estas metas são desdobradas em todos os níveis hierárquicos.

b) Política de benefícios

A Companhia fornece no ato da admissão de seus colaboradores os seguintes benefícios: seguro de vida, assistência odontológica, plano de saúde, previdência complementar, vale refeição, vale alimentação, vale transporte, cesta de natal, brinquedos aos filhos dos colaboradores de zero a 12 (doze) anos, programa de incentivo ao estudo aos filhos dos colaboradores a partir do ensino fundamental ao ensino médio, kit material escolar, auxílio creche para colaboradoras, auxílio filho excepcional.

Estes benefícios, por sua vez, são oferecidos através das convenções coletivas e/ou por liberalidade da Companhia.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) Grupos de beneficiários, (ii) Condições para exercício, (iii) Preços de exercício, (iv) Prazos de exercício, (v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano

Termos e condições gerais dos planos de remuneração baseado em ações dos empregados não-administradores:

(i) Grupo de beneficiários:

Para seus principais executivos e membros chave entre seus colaboradores, a Companhia ofereceu até o ano de 2017 a possibilidade de acesso a um programa de incentivo de longo prazo (ILP) atrelado ao preço da ação da Suzano Papel e Celulose ("SPC"), subsidiária da Companhia, com pagamento em moeda corrente (liquidação em caixa). Este plano tem o

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

pagamento baseado na apreciação do valor das ações, sendo chamado de SAR (*Share Appreciation Rights*), e leva também em consideração o desempenho das ações da SPC em relação aos principais concorrentes. A partir do ano de 2018 o programa de incentivo de longo prazo se baseará na concessão de um bônus diferido atrelado a um limite de múltiplo salarial, chamado Plano Bônus Diferido.

- **Plano de SAR**

A Companhia passou a outorgar em 2014 o plano SAR (*Share Appreciation Rights*, ou Plano de Apreciação do Valor das Ações) para empregados-chave. O pagamento deste plano está atrelado ao preço da ação da SPC, com pagamento em moeda corrente (liquidação em caixa). O que diferencia este plano do plano de ILP (ações fantasmas) da Companhia é o fato de existir uma exigência de valorização mínima das ações para que o beneficiário tenha ganho. Este valor tem característica similar ao preço de exercício de opções. Por este motivo, o plano também é chamado de Plano de Opções Fantasmas.

As outorgas têm preço de exercício (ou patamar mínimo de valorização das ações) que representa 20% da média dos 90 últimos pregões antes da data de outorga. A outorga foi composta de 1 lote com término da carência 3 anos após a outorga e com vencimento 6 meses após o término da carência.

Uma diferença do Plano em relação aos demais está no fato do beneficiário ser convidado a participar do plano. O aceite está relacionado ao investimento de um valor que representa 5% do valor da outorga, que deve ser depositado na conta da Companhia.

Assim como o plano de ILP, o ganho do beneficiário pode ser penalizado ou bonificado em razão do desempenho das ações da SPC em comparação ao desempenho das ações concorrentes.

- **Plano Bônus Diferido**

A partir de 2018 a definição dos indicados ao recebimento do Plano Bônus Diferido ocorrerá anualmente com base em critérios de desempenho estabelecidos para a retenção de membros-chave da organização ou como forma de reconhecimento por resultados obtidos pelo executivo no ciclo anterior à concessão. Estes critérios incentivam o interesse dos administradores pela consistência dos resultados promovidos pelos executivos que corroboram para a valorização da empresa.

(ii) Condições para exercício:

- **Plano de SAR**

O regulamento do Plano determina as seguintes condições para que os beneficiários passem a ter direito sobre o exercício das SAR (condições de aquisição e não-aquisição): i) no caso de desligamento por justa causa ou pedido de demissão voluntária o beneficiário perderá automaticamente qualquer direito de exercer as Ações Fantasma que lhe foram outorgadas, sem indenização, perdendo também o valor investido para ingressar no programa; ii) na hipótese de desligamento sem justa causa ou por aposentadoria, o beneficiário receberá o valor investido para o ingresso no programa corrigido pelo índice IPCA; iii) na ausência da situação (i) e (ii) acima, as condições de aquisição são consideradas plenamente satisfeitas, permitindo assim que o beneficiário exerça suas Ações Fantasma nos termos definidos pelos regulamentos.

Salvo nas condições de não-aquisição mencionadas acima, as SARs somente podem ser exercidas após um período de carência de três anos.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(iii, iv e v) Preços de exercício, prazos de exercício e quantidade de instrumentos em aberto:

Plano	Data de Outorga	Data fim da Carência	Data de Expiração	Quantidade Disponível	Preço de Exercício
SAR	01/04/2015	01/04/2018	01/04/2020	46.251	R\$ 2,34
SAR	01/04/2016	01/04/2019	01/04/2021	36.650	R\$ 3,19
SAR	03/04/2017	03/04/2020	03/04/2022	63.915	R\$ 2,66

- **Plano Bônus Diferido**

O regulamento do Plano Bônus Diferido determina que o bônus diferido será concedido anualmente aos executivos elegíveis no mês de abril, com prazo de carência de 36 meses para sua liquidação em caixa, devidamente corrigido pelo IGPM ou outro índice oficial que venha a substituí-lo. O Executivo Elegível terá direito ao recebimento do bônus diferido na medida em que permanecer continuamente vinculado como empregado à Suzano Holding pelo período de 36 meses contados da data de concessão até a data de liquidação. Com exceção em casos de:

- Desligamento sem justa causa por iniciativa da empresa: o executivo terá direito ao recebimento do bônus proporcional *pro rata temporis* ao tempo de carência cumprido, corrigido pelo IGPM ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.
- Pedido de demissão ou desligamento com justa causa por iniciativa da empresa: o executivo perderá o direito ao incentivo do bônus diferido, sem aviso prévio ou qualquer indenização.
- Falecimento: seus herdeiros farão jus a 100% do bônus, corrigido pelo IGPM.
- Aposentadoria por tempo de serviço com término do contrato de trabalho ou aposentadoria por invalidez permanente: o executivo terá direito ao recebimento de 100% do bônus, corrigido pelo IGPM.

O valor do bônus diferido será resultante da conversão do múltiplo salarial aprovado ao executivo x seu salário-base vigente em 31 de dezembro do ano anterior à concessão do incentivo. O múltiplo salarial será definido no mês de fevereiro de cada ano, respeitando os seguintes limites de ganho:

- Gerentes funcionais e executivos: de 0 a 4 salários.
- Diretores e níveis hierárquicos superiores: de 0 a 6 salários.

A concessão em um determinado ano não é garantia de permanência no programa, sendo que os candidatos selecionados em um ano podem ou não estar na lista em anos subsequentes.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrição das relações entre o emissor e sindicatos:

Os sindicatos aos quais os colaboradores da Companhia estão vinculados são: o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose e Pasta de Madeira de São Paulo.

A Companhia sempre manteve um bom relacionamento com os sindicatos que representam os seus colaboradores, o que faz com que haja uma relação positiva e produtiva entre as partes.

Diretamente, ou através do sindicato patronal, a Companhia firma vários acordos e convenções coletivas de trabalho aplicáveis aos seus colaboradores que tem, como ponto comum, assuntos como reajuste salarial, jornada de trabalho, pausa para refeição e descanso.

14.5 - Outras informações relevantes

14.5 Outras informações que julgar relevantes – Recursos Humanos:

Todas as informações relevantes de Recursos Humanos da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Jorge Feffer						
013.965.718-50	Brasileiro-SP	Sim	Sim			
Não						
13.599.939	18,125000%	17.400.046	17,775000%	30.999.985	17,927000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	12.087.383	17,627000%				
Preferencial Classe B	5.312.663	18,119383%				
TOTAL	17.400.046	17,774527%				
Lisabeth S. Sander						
698.932.768-53	Brasileira-SP	Não	Não			
Não						
5.158.598	6,875000%	5.307.124	5,421000%	10.465.722	6,052000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	3.289.705	4,797389%				
Preferencial Classe B	2.017.419	6,881000%				
TOTAL	5.307.124	5,421343%				
Janet Guper						
029.123.398-80	Brasileira-SP	Não	Não			
Não						
5.158.598	6,875000%	6.972.232	7,122000%	12.130.830	7,014000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Preferencial Classe A	4.954.813	7,225622%				
Preferencial Classe B	2.017.419	6,881000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista							
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração			
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ			
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
Janet Guper							
029.123.398-80	Brasileira-SP		Não		Não		
Não							
	5.158.598	6,875000%	6.972.232	7,122000%	12.130.830	7,014000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
TOTAL	6.972.232		7,122287%				
Daniel Feffer							
011.769.138-08	Brasileiro-SP		Sim		Sim		
Não							
	13.599.939	18,125000%	17.493.731	17,870000%	31.093.670	17,981000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
Preferencial Classe A	12.181.068		17,763695%				
Preferencial Classe B	5.312.663		18,119000%				
TOTAL	17.493.731		17,870229%				
David Feffer							
882.739.628-49	Brasileiro-SP		Sim		Sim		
Não							
	13.599.939	18,125000%	17.562.103	17,940000%	31.162.042	18,020000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
Preferencial Classe A	12.249.440		17,863402%				
Preferencial Classe B	5.312.663		18,119000%				
TOTAL	17.562.103		17,940072%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Ruben Feffer					
157.423.548-60	Brasileiro-SP	Sim	Sim		
Não					
13.599.939	18,125000%	17.301.399	17,674000%	30.901.338	17,870000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	11.988.736	17,483217%			
Preferencial Classe B	5.312.663	18,119000%			
TOTAL	17.301.399	17,673757%			
OUTROS					
10.317.194	13,750000%	15.856.522	16,198000%	26.173.716	15,136000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Preferencial Classe A	11.821.682	17,239601%			
Preferencial Classe B	4.034.840	13,761000%			
TOTAL	15.856.522	16,197784%			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
75.034.146	100,000000%	97.893.157	100,000000%	172.927.303	100,000000%

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	25
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

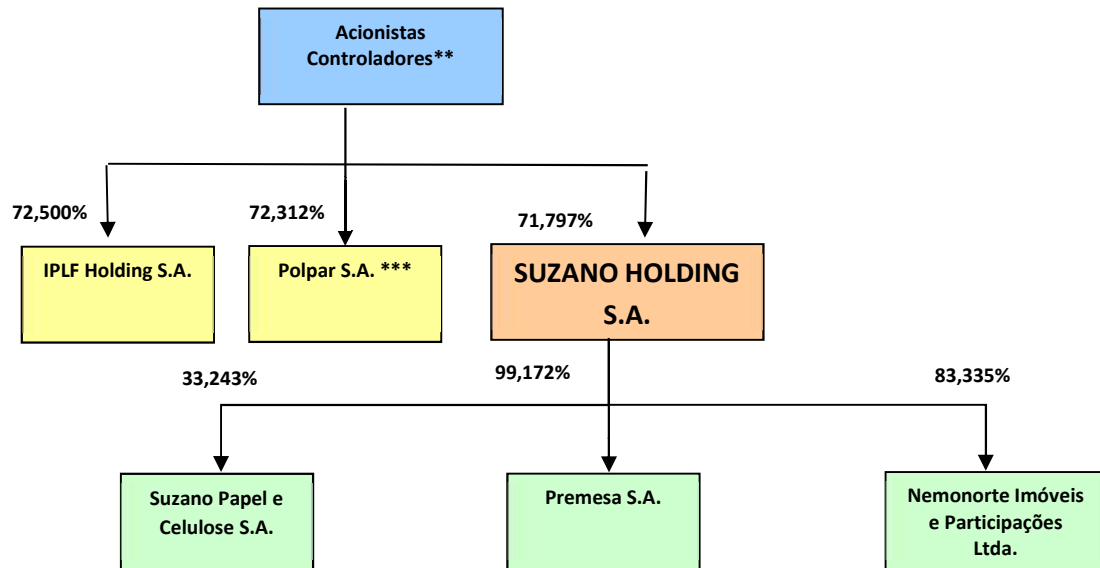
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas da Companhia e do grupo econômico em que se insere, indicando: a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; b) principais controladas e coligadas da Companhia; c) participação da companhia em sociedade do grupo; d) participação de sociedades do grupo na Companhia; e principais sociedades sob controle comum:

ORGANOGRAMA *



* Participações no capital social total.

** Acionistas Controladores: David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer. A participação de 71,797% dos acionistas controladores na Companhia não considera as participações detidas pelos acionistas ligados aos acionistas controladores, de 28,203%.

*** O organograma acima não contempla as participações da Companhia e da IPLF Holding S.A. na Polpar S.A., respectivamente de 0,138% e 0,118% do capital social total da Polpar S.A.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Informações sobre acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor:

Atualmente encontra-se arquivado na sede da Companhia o Acordo de Acionistas da Companhia ("**Acordo**"), conforme abaixo detalhado:

a) Partes

David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer em conjunto com seus respectivos sucessores e cessionários permitidos (conforme termos definidos no Acordo) que venham a se tornar titulares das ações vinculadas ao Acordo (sendo cada parte "**Acionista**" e, em conjunto, "**Acionistas**"). A Companhia figura como interveniente-anuente.

O Acordo vincula, no total, **(i)** 54.399.756 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia com direito a voto; e **(ii)** 69.205.596 (sessenta e nove milhões, duzentos e cinco mil, quinhentas e noventa e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia, sem direito a voto ou com voto restrito, todas detidas pelos Acionistas na data de celebração do Acordo, bem como **(iii)** as demais ações que vierem a ser detidas pelos Acionistas (ou por seus sucessores e cessionários permitidos) em decorrência da titularidade das ações ordinárias ou preferenciais indicadas nos itens (i) e (ii) acima, a qualquer título, além **(iv)** dos valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou direitos de preferência para a subscrição destes.

Sem prejuízo do previsto acima, o Acordo prevê expressamente que 551.683 (quinhentos e cinquenta e uma mil, seiscentas e oitenta e três) ações preferenciais de emissão da Companhia, sem direito a voto ou com voto restrito, todas detidas pelos Acionistas na data de celebração do Acordo, não se vinculam aos termos e condições do Acordo. Não obstante, os Acionistas, seus sucessores ou cessionários permitidos não devem exercer o direito de voto referente a tais ações não vinculadas nas hipóteses em que o voto for determinante para obstar o voto dos Acionistas determinado conforme o Acordo, respeitando, assim, o voto exercido em bloco pelos Acionistas conforme as disposições do Acordo e resumidas no item (d) abaixo.

A tabela abaixo descreve as ações vinculadas e não vinculadas ao Acordo por Acionista signatário do Acordo:

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS VINCULADAS	% NO CAPITAL VOTANTE	AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A - VINCULADAS	AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A - LIVRES	AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE B - VINCULADAS	% AÇÕES VINCULADAS NO CAPITAL TOTAL
David	13.599.939	18,125%	11.988.736	260.704	5.312.663	17,87%
Daniel	13.599.939	18,125%	11.988.736	192.332	5.312.663	17,87%
Jorge	13.599.939	18,125%	11.988.736	98.647	5.312.663	17,87%
Ruben	13.599.939	18,125%	11.988.736	0	5.312.663	17,87%
TOTAL	54.399.756	72,50%	47.954.944	551.683	21.250.652	71,48%

b) Data de celebração

28 de setembro de 2017.

c) Prazo de vigência

Prazo de vigência de 10 (dez) anos a contar da data de sua celebração, sendo automaticamente renovado por períodos adicionais de 10 (dez) anos caso não haja manifestação expressa em contrário de qualquer acionista durante o penúltimo ano de cada período de vigência de 10 (dez) anos acima referido.

Independentemente do prazo de vigência, o Acordo prevê que enquanto permanecerem como acionistas na Companhia e por um prazo de 2 (dois) anos após deixarem de deter qualquer participação na Companhia, os Acionistas não poderão, direta ou indiretamente, concorrer com a Companhia em quaisquer atividades relativas à comercialização de produtos ou à prestação de serviços no mesmo ramo de negócios da Suzano Papel e Celulose S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, salas 1009 a 1011, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 16.404.287/0001-55. Está excluído da obrigação de não concorrência, o investimento passivo em sociedades que tenham ações negociadas em Bolsa de Valores.

O Acordo estabelece, ainda, que as regras referentes a confidencialidade, lei aplicável e solução de disputas permanecerão válidas ainda que o Acordo seja rescindido ou terminado.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Previamente à realização de Assembleia Geral da Companhia que seja convocada para deliberar sobre quaisquer das seguintes matérias, será realizada reunião prévia dos grupos de Acionistas por meio de seus representantes ("**Representantes**") para definir o voto a ser proferido em bloco

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

e de maneira uniforme pelos Acionistas em referida Assembleia Geral ("**Reunião Prévia**"): (i) alteração do Estatuto Social da Companhia; (ii) aumento do capital social da Companhia ou redução de capital (exceto para absorção de prejuízos); (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração que caiba aos Acionistas eleger, conforme disposto no Acordo de Acionistas; (iv) requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, bem como cessação do estado de liquidação; (v) definição ou alteração da política de dividendos da Companhia; (vi) fusão, cisão ou incorporação envolvendo a Companhia ou suas ações; (vii) transformação da Companhia em outro tipo societário; e (viii) emissão, resgate, amortização ou criação de planos de remuneração representados por valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia.

Nas Reuniões Prévias, os Representantes terão um voto para cada ação ordinária vinculada ao Acordo detida pelo grupo de Acionistas por ele representado. A aprovação das matérias acima descritas dependem do voto afirmativo de ações ordinárias vinculadas representativas de, pelo menos, 67% do total de ações ordinárias vinculadas, observado que se qualquer grupo de Acionistas tornar-se individualmente titular de ações ordinárias vinculadas que representem (x) menos de 12,5% do total de ações ordinárias vinculadas, e/ou (y) 40% ou mais do total de ações ordinárias vinculadas, o quórum de deliberação passará, automaticamente, a ser de ações ordinárias vinculadas representativas de 50% mais 1 ação ordinária vinculada (o "**Quórum de Deliberação**").

Caso qualquer grupo de Acionistas deixe de ser titular individualmente de, pelo menos, ações ordinárias vinculadas representativas de 12,5% do total de ações ordinárias vinculadas, tal grupo de Acionistas terá o direito de participar das Reuniões Prévias, mas não terá direito a voto.

Na hipótese de não ser alcançado o quórum de instalação da Reunião Prévia ou não ser alcançado o Quórum de Deliberação para aprovação de qualquer das matérias acima, os Acionistas deverão votar, na Assembleia Geral, pela suspensão da deliberação acerca da matéria em questão pelo prazo de 15 dias e, ao final desse prazo, determinar a reconvocação da Assembleia Geral para se realizar ao final do prazo subsequente de 15 dias, observadas as disposições do Acordo sobre a questão. Caso não seja alcançado o Quórum de Deliberação em função de empate, o Acionista David Feffer, enquanto for o Presidente da Reunião Prévia na forma do Acordo, terá voto de qualidade para compor o Quórum de Deliberação.

No que se refere aos direitos políticos das ações detidas pelos Acionistas que não estão vinculadas ao Acordo ("**Ações Livres**"), os grupos de Acionistas não poderão exercer o respectivo direito de voto, sempre que tal voto for determinante para obstar o voto dos Acionistas determinado conforme o Acordo, assim como não poderão pedir voto múltiplo, instalação do Conselho Fiscal, ou exercer direitos de voto para eleição de membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, respeitando integralmente, portanto, o voto exercido em bloco pelos grupos de Acionistas.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários

A composição do Conselho de Administração da Companhia será submetida à deliberação da Reunião Prévia, por meio de chapa constituída e colocada em votação por proposta do Presidente da Reunião Prévia.

O Acionista David Feffer exercerá o cargo de Diretor Presidente da Companhia enquanto permanecer como Representante do seu grupo de Acionistas, salvo se David, enquanto Representante, optar por indicar outro Diretor Presidente. Na hipótese de falecimento ou incapacidade de David, o Conselho de Administração da Companhia elegerá o Diretor Presidente que substituirá David. Caso a incapacidade seja temporária, a substituição vigorará enquanto permanecer a incapacidade.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Observadas as transferências permitidas descritas no penúltimo parágrafo deste item (f), é vedado aos Acionistas e aos seus sucessores e cessionários permitidos transferir, a qualquer título ou por quaisquer meios, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, suas ações de emissão da Companhia que estejam vinculadas ao Acordo, bem como constituir ônus sobre tais ações, com exceção de cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade eventualmente dispostas em doação ou testamento ou, ainda, se aprovado por escrito por todos os Acionistas. As restrições previstas no Acordo aplicar-se-ão à cessão do direito de preferência na subscrição de novas ações vinculadas ao Acordo e/ou a transferência e cessão de direitos à subscrição de valores mobiliários conversíveis em ações vinculadas.

É vedada também a negociação pública (conforme definida no Acordo) das ações vinculadas ao Acordo, a qualquer tempo, no todo ou em parte, salvo se autorizada previamente e por escrito pela totalidade dos Acionistas.

Adicionalmente, o Acordo prevê Direito de Primeira Oferta e Direito de Preferência caso qualquer Acionista ("**Acionista Ofertante**") pretenda transferir, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, suas ações vinculadas ao Acordo, conforme segue:

(i) Direito de Primeira Oferta: O Acionista Ofertante deverá, primeiramente e como condição à transferência, encaminhar aos demais Acionistas ("**Acionistas Ofertados**") sua proposta vinculativa de venda, pela qual o Acionista Ofertante concorde em alienar suas ações caso um ou mais Acionistas Ofertados exerçam o direito de adquirir tais ações, conforme prazos e procedimentos previstos no Acordo ("**Direito de Primeira Oferta**"). Os Acionistas Ofertados poderão adquirir até a totalidade das ações vinculadas ofertadas, nos termos e condições propostos pelo Acionista Ofertante, sendo que a ausência de manifestação pelos Acionistas Ofertados será entendida como não exercício do Direito de Primeira Oferta. Caso dois ou mais

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

dos Acionistas Ofertados exerçam o Direito de Primeira Oferta, as ações vinculadas ofertadas serão distribuídas entre tais Acionistas Ofertados (x) na proporção acordada entre os Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Primeira Oferta; ou, inexistindo acordo para esse fim, (y) na proporção do número de ações vinculadas por eles detidas em relação ao total de ações vinculadas de emissão da Companhia (desconsiderada a participação do Acionista Ofertante e dos demais Acionistas Ofertados que não tenham exercido o seu Direito de Primeira Oferta). Caso os Acionistas Ofertados não exerçam seu Direito de Primeira Oferta, o Acionista Ofertado estará autorizado a obter, mediante procedimento privado, proposta firme de boa-fé de terceiro interessado na aquisição de todas as ações vinculadas ofertadas, desde que (I) o terceiro não represente Interesse Comum (conforme definido pelo Acordo) com o Acionista Ofertante ou exerça, direta ou indiretamente, Atividade Concorrente (conforme definido pelo Acordo); e (II) o preço obtido seja superior ao valor proposto de transferência para fins de exercício do Direito de Primeira Oferta, acrescido da variação do CDI desde a data de recebimento da notificação referente ao Direito de Primeira Oferta por todos os Acionistas Ofertados até o respectivo recebimento ("**Proposta**"). Uma vez obtida a Proposta, a transferência das ações vinculadas ofertadas sujeitar-se-á ao direito de preferência abaixo descrito.

(ii) Direito de Preferência e Direito de Exigir a Venda: Recebida a Proposta para alienar, direta ou indiretamente, a totalidade das ações vinculadas ofertadas a um terceiro proponente nos termos acima descritos, o Acionista Ofertante deverá conceder aos Acionistas Ofertados o direito de preferência para aquisição de tais ações vinculadas ofertadas em termos e condições idênticos às condições da Proposta, conforme prazos e procedimentos previstos no Acordo ("**Direito de Preferência**"). Os Acionistas Ofertados poderão adquirir até a totalidade das ações vinculadas ofertadas, sendo que a ausência de manifestação pelos mesmos será entendida como não exercício do Direito de Preferência. Caso dois ou mais dos Acionistas Ofertados exerçam seu Direito de Preferência, as ações vinculadas ofertadas também serão distribuídas entre tais Acionistas Ofertados (I) na proporção acordada entre os Acionistas Ofertados que tenham exercido o Direito de Preferência; ou, inexistindo acordo para esse fim, (II) na proporção do número de ações vinculadas por eles detidas em relação ao total de ações vinculadas de emissão da Companhia (desconsiderada a participação do Acionista Ofertante e dos demais Acionistas Ofertados que não tenham exercido o seu Direito de Preferência). Caso os Acionistas Ofertados não exerçam seu Direito de Preferência, o Acionista Ofertado estará autorizado a transferir ao terceiro proponente as ações vinculadas ofertadas, nos exatos termos da Proposta.

A transferência das ações ofertadas após o decurso do prazo de 90 dias contados do término do prazo para exercício do Direito de Preferência estará novamente sujeita aos procedimentos referentes ao Direito de Primeira Oferta e ao Direito de Preferência.

Se nenhum Acionista exercer o Direito de Primeira Oferta e/ou o Direito de Preferência acima descritos, os Acionistas Ofertantes que sejam isolada ou conjuntamente titulares de ações ordinárias vinculadas representativas de, pelo menos, o Quórum de Deliberação aplicável poderão exigir que os Acionistas Ofertados também alienem a totalidade das ações vinculadas

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

de que forem titulares para o terceiro proponente, nos termos da Proposta, conforme prazos e procedimentos previstos no Acordo ("**Direito de Exigir a Venda**").

O Direito de Exigir a Venda poderá ser exercido caso verificadas, cumulativamente, as seguintes condições: (i) os Acionistas Ofertantes sejam detentores, isolada ou conjuntamente, de ações ordinárias vinculadas representando, no mínimo, o Quórum de Deliberação; e (ii) os Acionistas Ofertantes obtenham do terceiro proponente uma oferta de boa fé, irrevogável e irretratável, para a aquisição da totalidade das ações vinculadas pelo preço por ação e nas demais condições previstas na Proposta.

É importante ressaltar que nenhuma transferência de ações vinculadas poderá ser realizada a terceiro que exerça Atividade Concorrente, direta ou indiretamente, ou que tenha Interesse Comum com quem exerça atividade concorrente, nos termos do Acordo.

As ações vinculadas ao Acordo que forem transferidas a terceiros, nos termos de eventual Proposta, ficarão, no ato da transferência, automaticamente desvinculadas do Acordo. Ademais, o Acordo prevê que na hipótese de falecimento de qualquer dos Acionistas (passando suas respectivas ações vinculadas a seus respectivos sucessores) ou afastamento de qualquer Acionista por incapacidade permanente ou temporária ou, ainda, em caso de qualquer Acionista realizar uma transferência de ações vinculadas aos seus respectivos sucessores, deixando a condição de Representante, as disposições do Acordo permanecerão vigentes.

Não obstante as vedações acima previstas, cada Acionista poderá transferir suas ações vinculadas (inclusive o Direito de Primeira Oferta e o Direito de Preferência à sua aquisição), a qualquer tempo, (i) para outro Acionista do seu próprio Grupo de Acionistas, (ii) para seus Sucessores; e (iii) para seus Cessionários Permitidos (conforme termos definidos no Acordo). Tais transferências permitidas ficam condicionadas ao seguinte: (1) que a afiliada cessionária adira ao Acordo, a qual comporá o grupo de acionista do Acionista cedente; (2) que o Acionista cedente, isoladamente ou em conjunto com seus Sucessores seja, direta ou indiretamente, titular da totalidade do capital da afiliada, e ainda comprometa-se a: (2.i) não transferir, compartilhar ou alienar sua participação, direta ou indireta, conforme o caso, no respectivo Cessionário Permitido, por qualquer forma, sem antes fazer retornar as ações vinculadas para si e dar cumprimento às restrições à transferência das ações vinculadas; e (2.ii) garantir solidariamente todas as obrigações da afiliada cessionária relacionada ao Acordo.

Por fim, na hipótese de as ações vinculadas de propriedade de qualquer dos Acionistas virem a ser objeto de imposição de um ônus involuntário, o Acionista em questão deverá requerer a liberação das ações, sendo que se houver execução forçada, os demais Acionistas terão o direito de adquirir tais ações objeto de imposição de ônus involuntário, conforme os prazos, preço e procedimentos previstos no Acordo. Caso mais de um Acionista exerça o seu direito de compra, a aquisição das ações oneradas será realizada na proporção do número de ações vinculadas por eles detidas em relação ao total de ações vinculadas de emissão da Companhia vinculadas

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

ao Acordo, excluída a participação de titularidade do Acionista detentor das ações oneradas e dos Acionistas que não exerçam o direito de compra.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Vide item (e) acima.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor, de acordo com os 3 últimos exercícios sociais:

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 13 de outubro de 2015, a acionista Fanny Feffer celebrou Instrumento Particular de Doação de Ações referente a 9.696.112 ações ordinárias, 17.696.888 ações preferenciais classe A e 8.069.672 ações preferenciais classe B de sua propriedade de emissão da Companhia, as quais, em conjunto, representavam 21,03% do capital social da Companhia ("Doação"). Os donatários foram (i) seus filhos Lisabeth S. Sander, Janet Guper, e André Guper; e (ii) seus netos Pedro Noah Hornett Guper, Ian Baruch Hornett Guper (em conjunto, "Donatários").

Por meio da Doação, a Sra. Fanny Feffer doou a cada um de seus filhos 2.424.028 ações ordinárias, 4.424.222 ações preferenciais classe A e 2.017.418 ações preferenciais classe B e a cada um de seus netos acima referidos 1.212.014 ações ordinárias, 2.212.111 ações preferenciais classe A e 1.008.709 ações preferenciais classe B. Em decorrência da Doação, houve alteração da participação de cada um dos acionistas acima referidos, conforme detalhado na tabela a seguir:

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA ANTES DA DOAÇÃO				
	% ON	% PNA	% PNB	% Capital Social
Fanny Feffer	27,50	25,81	27,52	26,82
Lisabeth S. Sander	-	0,04	-	0,01
Janet Guper	-	0,21	-	0,09
André Guper	-	0,04	-	0,01
Pedro Noah Hornett Guper	-	0,19	-	0,08
Ian Baruch Hornett Guper	-	0,19	-	0,08

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA APÓS A DOAÇÃO				
	% ON	% PNA	% PNB	% Capital Social
Fanny Feffer	13,81	-	-	5,79
Lisabeth S. Sander	3,42	6,49	6,88	5,27
Janet Guper	3,42	6,66	6,88	5,34
André Guper	3,42	6,49	6,88	5,27
Pedro Noah Hornett Guper	1,71	3,42	3,44	2,71
Ian Baruch Hornett Guper	1,71	3,42	3,44	2,71

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 3 de dezembro de 2015, a acionista Lisabeth S. Sander cedeu e transferiu 1.159.370 ações preferenciais classe A de sua propriedade de emissão da Companhia, as quais representam 0,68% do capital social da Companhia para seus irmãos, Janet Guper e André Guper e seus sobrinhos Pedro Noah Hornett Guper e Ian Baruch Hornett Guper. Por meio da cessão, cada um de seus irmãos acima referidos recebeu 386.457 ações preferenciais classe A e a cada um de seus sobrinhos acima referidos recebeu 193.228 ações preferenciais classe A.

Por força da cessão, houve alteração da participação de cada um dos acionistas acima referidos, conforme detalhado na tabela a seguir:

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA ANTES DA CESSÃO				
	% ON	% PNA	% PNB	% Capital Social
Lisabeth S. Sander	3,42	6,49	6,88	5,27
Janet Guper	3,42	6,66	6,88	5,34
André Guper	3,42	6,49	6,88	5,27
Pedro Noah Hornett Guper	1,71	3,42	3,44	2,71
Ian Baruch Hornett Guper	1,71	3,42	3,44	2,71

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA APÓS A CESSÃO				
	% ON	% PNA	% PNB	% Capital Social
Lisabeth S. Sander	3,42	4,79	6,88	4,58
Janet Guper	3,42	7,22	6,88	5,57
André Guper	3,42	7,05	6,88	5,49
Pedro Noah Hornett Guper	1,71	3,70	3,44	2,82
Ian Baruch Hornett Guper	1,71	3,70	3,44	2,82

A cessão não teve o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Em 31 de agosto de 2016 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que foi aprovada em Assembleia Especial de Preferencialistas e Assembleia Geral Extraordinária da Companhia:

- (I.) a conversão de 9.775.358 ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade da acionista **Fanny Feffer** em igual número de ações preferenciais classe A; e
- (II.) a conversão de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, de titularidade dos acionistas **André Guper, Janet Guper e Elisabeth S. Sander**, e em igual número de ações ordinárias, conforme segue:

Acionista	Nº total de PNA convertidas em ON
André Guper	2.443.840
Janet Guper	2.443.840
Lisabeth S. Sander	2.443.840
Pedro Noah Hornett Guper	1.221.919
Ian Baruch Hornett Guper	1.221.919

Por força das deliberações acima relacionadas, houve modificação da participação acionária relevante da Companhia em relação aos seguintes acionistas:

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA ANTES DA CESSÃO E DA CONVERSÃO				
	% ON	% PNA	% PNB	% Capital Social
Fanny Feffer	13,805	(menos de 1%)	(menos de 1%)	5,795
Lisabeth S. Sander	3,423	4,797	6,880	4,583
Janet Guper	3,423	7,225	6,880	5,570
Andre Guper	3,423	7,051	6,880	5,499

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA APÓS A CESSÃO E A CONVERSÃO				
	% ON	% PNA	% PNB	% Capital Social
Fanny Feffer	1,549	14,255	(menos de 1%)	6,325
Lisabeth S. Sander	6,487	1,233	6,880	4,470
Janet Guper	6,487	3,661	6,880	5,433
Andre Guper	6,487	3,487	6,880	5,364

A modificação da composição acionária não tem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Em 8 de setembro de 2016, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a acionista Fanny Feffer fez doação de ações a seus filhos e netos. Conforme divulgado no referido Comunicado, a Sra. Fanny Feffer celebrou em 06 de setembro de 2016 o Instrumento Particular de Doação de Ações referente às 1.162.920 ações ordinárias, 9.775.374 ações preferenciais classe A e 3 ações preferenciais classe B, de sua propriedade e de emissão da Companhia, as quais, em conjunto, representavam 6,32% do capital social da Companhia ("Doação"). Os donatários foram seus filhos e acionistas da Companhia, Lisabeth S. Sander, Janet Guper; André Guper; e seus netos e acionistas Pedro Noah Hornett Guper e Ian Baruch Hornett Guper, (em conjunto, denominados "Donatários").

Por força da Doação, houve alteração relevante na participação acionária das ações detidas pelos acionistas André, Janet, Lisabeth, Pedro Noah e Ian, bem como a saída da acionista Fanny da Companhia, conforme detalhado na tabela a seguir:

POSIÇÃO ACIONÁRIA ANTES DA DOAÇÃO				
	% ON	% PNA	% PNB	% Capital Social
Fanny	1,550	14,255	0,000102	6,325
André	6,488	3,488	6,881	5,365
Janet	6,488	3,662	6,881	5,434
Lisabeth	6,488	1,234	6,881	4,471
Pedro Noah	3,244	1,918	3,440	2,751
Ian	3,244	1,918	3,440	2,751

POSIÇÃO ACIONÁRIA DEPOIS DA DOAÇÃO				
	% ON	% PNA	% PNB	% Capital Social
Fanny	--	--	--	--
André	6,875	7,052	6,881	6,946
Janet	6,875	7,226	6,881	7,015
Lisabeth	6,875	4,797	6,881	6,052
Pedro Noah	3,437	3,700	3,440	3,542
Ian	3,437	3,700	3,440	3,542

Foi informado que a Doação foi feita em caráter de adiantamento de legítima, sem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 18 de dezembro de 2017, Andre Guper doou 5.158.598 ações ordinárias (correspondente a 6,875% das ações ordinárias de emissão da Companhia), 4.835.532 ações preferenciais Classe A (correspondente a 7,052% das ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia) e 2.017.419 ações preferenciais Classe B (correspondente a 6,881% das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia), as quais, em conjunto, representavam 6,946% do capital social da Companhia. Os donatários foram seus filhos Rafael Provenzale Guper e Gabriel Provenzale Guper.

De acordo com Instrumento Particular de Doação de Ações celebrado, Andre Guper doou a totalidade das ações que detinha (i) a Rafael Provenzale Guper 2.579.299 ações ordinárias, 2.417.766 ações preferenciais Classe A e 1.008.710 ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia e (ii) a Gabriel Provenzale Guper 2.579.299 ações ordinárias, 2.417.766 ações preferenciais Classe A e 1.008.709 ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia. Referida doação foi feita em caráter de adiantamento de legítima, sem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver a Companhia ou qualquer de suas controladas ou coligadas.

Não houve operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

Controlada Suzano Papel e Celulose S.A.:

Exercício 2016

I. Associação com a IBEMA Participações S.A.

Em 18 de março de 2015, a Suzano Papel e Celulose S.A. ("Suzano") celebrou com Ibema Participações S.A. ("Ibemapar") e com Ibema Companhia Brasileira de Papel ("Ibema") uma operação por meio da qual, inicialmente, a Suzano deteria 38% do capital social da Ibema e, ao final e após a completa exclusão de ativos não relacionados à operação de papelcartão, passaria ao patamar de 49,90% das ações representativas do capital social da Ibema ("Operação Ibema").

Nos termos da Operação Ibema, a transação consistia na venda, para a Ibema, da fábrica de papelcartão da Suzano localizada no Município de Embu/SP pelo preço de R\$ 50 milhões, pago por meio de compensação com dívida da Suzano assumida pela Ibema no mesmo valor. Adicionalmente, a Suzano comprometeu-se a realizar um aporte de capital na Ibema no valor de R\$ 8 milhões. A Operação Ibema foi estruturada em etapas e sua efetivação estava sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais a esse tipo de transação, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pelos demais órgãos regulatórios.

Aos 4 dias de janeiro de 2016, após a satisfação das condições precedentes e das aprovações por todos os órgãos regulatórios, foi concluída a primeira etapa da associação com a Ibemapar, sendo que, a partir de tal data, a Ibema passou a deter a unidade de Embu/SP e a Ibemapar e a Suzano passaram a ser acionistas da Ibema, na proporção inicial de 62% (sessenta e dois por cento) e 38% (trinta e oito por cento) do seu capital social, respectivamente. Em 01 de janeiro de 2017, após o cumprimento de atos societários consecutivos, a Suzano adquiriu da Ibemapar 2.120.560 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Ibema, correspondentes a 11,9% do capital social da investida, pelo montante de R\$ 21.205,60, aumentando, assim, sua participação para os 49,90% inicialmente previstos no contexto da Operação Ibema. O controle da Ibema é atualmente compartilhado (*joint venture*), sendo o investimento classificado como um negócio em conjunto.

A referida operação não teve efeitos sobre o quadro acionário da Suzano, que manteve a mesma configuração anterior à Operação Ibema. Dessa forma e considerando a natureza da operação em questão, que não envolveu, no polo contrário, sociedade direta ou indiretamente controladora da Suzano, não há que se falar na adoção de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas da Suzano.

II. Aquisição de ativos florestais e imóveis

Em 25 de outubro de 2016, a Suzano assinou com a Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré e com a COSIMA – Siderúrgica do Maranhão Ltda. (em conjunto, as "Vendedoras") o Contrato de Compra e Venda de Ativos Florestais, de Compra e Venda e de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais e Outras Avenças ("Contrato de Compra de Ativos"), pelo qual, dentre outras condições, a Suzano comprou, ou prometeu comprar, das vendedoras parte dos ativos imobiliários e florestais por elas detidos.

15.7 - Principais operações societárias

Os ativos adquiridos compreenderam (i) cerca de 75 mil hectares de imóveis nos Estados do Maranhão e de Tocantins, dos quais cerca de 40 mil hectares são agricultáveis; e (ii) as florestas plantadas em tais áreas agricultáveis (“Operação de Aquisição de Ativos Florestais”). O preço total em contrapartida da aquisição dos imóveis e das florestas foi o equivalente em moeda nacional a US\$ 245 milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

A Operação de Aquisição de Ativos Florestais teve como objetivos (a) aumentar o abastecimento de madeira da Unidade Imperatriz, para fazer frente à expansão da produção de celulose na referida unidade; (b) reduzir o raio médio das florestas que abastecem a Unidade Imperatriz; e (c) assegurar, no longo prazo, maior competitividade no custo de madeira da referida unidade.

A Operação de Aquisição de Ativos Florestais esteve sujeita a certas condições contratuais e legais, dentre elas a aprovação pelas autoridades brasileiras de defesa da concorrência. Aos 8 dias de dezembro de 2016, após a satisfação das condições precedentes e das aprovações por todos os órgãos regulatórios, foi concluída a Operação de Aquisição de Ativos Florestais.

A referida operação não teve efeitos sobre o quadro acionário da Suzano, que manteve a mesma configuração anterior à Operação de Aquisição de Ativos Florestais. Dessa forma e considerando a natureza da operação em questão, que não envolveu, no polo contrário, sociedade direta ou indiretamente controladora da Suzano, não há que se falar na adoção de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas da Suzano.

15.8 - Outras informações relevantes

15.8. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Em 10 de novembro de 2017, foi concluído o processo de migração da Suzano Papel e Celulose do segmento de listagem Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para o segmento de listagem do Novo Mercado com a conversão de cada ação preferencial classe A ou B de emissão da Companhia em uma ação ordinária e início dos negócios das ações de emissão da Companhia no segmento de listagem do Novo Mercado.

Em decorrência da migração, todas as ações preferenciais de emissão da Suzano Papel e Celulose foram convertidas em ações ordinárias na relação de 1 para 1, de forma que a Companhia passou a deter 33,243% das ações ordinárias da Suzano Papel e Celulose (anteriormente à migração para o Novo Mercado, a Companhia detinha aproximadamente 98,169% das ações ordinárias da Suzano Papel e Celulose).

Em 28 de setembro de 2017, a Companhia e seus acionistas controladores celebraram Acordo de Voto da Suzano Papel e Celulose, pelo qual estabeleceram o exercício do voto conjunto e em bloco das ações de emissão da Suzano Papel e Celulose por eles detidas, representativas de 50,035% do total das ações da Suzano Papel e Celulose.

Em 15 de março de 2018, foi celebrado pela Companhia, em conjunto com os demais acionistas controladores da Suzano papel e Celulose (em conjunto, os “Acionistas Controladores da Suzano Papel e Celulose”), e pelos acionistas controladores da Fibria Celulose S.A. (“Fibria” e, em conjunto com a Suzano Papel e Celulose, as “Companhias”), a Votorantim S.A. e o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) (em conjunto, os “Acionistas Controladores da Fibria”), com interveniência e anuência da Suzano Papel e Celulose, o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, pelo qual os Acionistas Controladores da Suzano Papel e Celulose e os Acionistas Controladores da Fibria acordaram exercer seus votos para combinar as operações e bases acionárias da Suzano Papel e Celulose e da Fibria, mediante a realização de uma reorganização societária (“Operação”). A Operação resultará, dentre outros aspectos divulgados aos acionistas da Suzano Papel e Celulose e ao mercado em geral, na titularidade, pela Suzano Papel e Celulose, da totalidade das ações de emissão da Fibria. Busca-se, com a Operação, a criação de uma empresa sólida, detentora de ativos de primeira linha, estrategicamente localizados, capaz de suprir clientes em todos os continentes com seus produtos de forma eficiente. A integração das atividades da Suzano Papel e Celulose e da Fibria permitirá a captura de ganhos de sinergias derivados da redução de custos e riscos operacionais florestais, logísticos e administrativos, com significativos ganhos de eficiência para as companhias.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1. Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Companhia não tem uma Política de Transações com Partes Relacionadas. De acordo com as atuais regras e práticas, os termos e condições de contratos que a Companhia celebra com partes relacionadas são praticados com base em valores de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro sem qualquer relação com a Companhia, seus acionistas ou administradores.

A Companhia negocia individualmente os contratos a serem celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, entre outros.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Bexma Comercial Ltda.	31/12/2017	5.027.189,88		R\$ 5.027.189,88	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade detida por alguns acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas corporativas com a Companhia e a controlada Suzano Papel e Celulose						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Papel e Celulose S.A.	31/12/2016	117.341.411,66	R\$ 0,00	R\$ 117.341.411,66	130 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Dividendos recebidos em 10/05/2017						
Natureza e razão para a operação	Recebimento de dividendos da controlada						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Papel e Celulose S.A.	31/12/2017	13.802.576,48	R\$ 140.845,08	R\$ 13.802.576,48	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas corporativas e recebimentos de avais e fianças						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesas líquida incorrida no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL	31/12/2017	83.705.574,93	R\$ 28.627.414,22	R\$ 109.994.591,10	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada indiretamente em conjunto, através da sua controlada Suzano Papel e Celulose S.A.						
Objeto contrato	Transações comerciais						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Vigente						
Natureza e razão para a operação	Venda de celulose efetuada pela controlada Suzano Papel e Celulose para sua controlada em conjunto Ibema Cia de Papel no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL	31/12/2017	-38.706.844,53	R\$ (6.954.119,70)	R\$ (36.406.045,49)	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada indiretamente em conjunto, através da sua controlada Suzano Papel e Celulose S.A.						
Objeto contrato	Transações comerciais						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Vigente						
Natureza e razão para a operação	Compra de papel efetuada pela controlada Suzano Papel e Celulose da sua controlada em conjunto Ibema Cia de Papel no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SPLF Investimentos e Participações Ltda.	31/12/2017	2.055.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.055.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas corporativas						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL	27/01/2016	1.153.765,18	R\$ 0,00	R\$ 14.153.765,18	25.01.2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada indiretamente em conjunto, através da sua controlada Suzano Papel e Celulose S.A.						
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato liquidado em 29/07/2017						
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Papel e Celulose S.A.	30/11/2011	2.731.570.000,00	R\$ 0,00	R\$ 42.747.051,82	10 anos e 8 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Fiança de financiamento						
Garantia e seguros	Não existe garantias						
Rescisão ou extinção	Contrato liquidado em 15/05/2017						
Natureza e razão para a operação	Concessão de fiança para controlada para operação de financiamento junto ao BNDES. O montante (Reais) refere-se às despesas incorridas até 31/12/2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Premesa S.A.	31/12/2017	195.000,00	R\$ 0,00	R\$ 195000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas corporativas.						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bizma Investimentos Ltda.	31/12/2017	624.999,96	R\$ 0,00	R\$ 624.999,96	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada indiretamente por parte dos acionistas controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Papel e Celulose S.A.	03/02/2006	1.956.582.000,00	R\$ 0,00	R\$ 59.607.481,99	11 anos e 2 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Fiança para financiamento						
Garantia e seguros	Não existe						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Contrato liquidado em 15/04/2017						
Natureza e razão para a operação	Concessão de fiança para controlada para operação de financiamento junto ao BNDES. O montante (Reais) refere-se às despesas incorridas até 31/12/2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável	06/06/2000	-3.698.898,35	R\$ (45.000,00)	R\$ (3.743.898,35)	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Organização da Sociedade Civil de interesse Público mantida pela controlada Suzano Papel e Celulose						
Objeto contrato	Doações e apoio a projetos sociais relacionados a educação, cultura e meio ambiente						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Apoio a projetos sociais com a missão de gerar e difundir conhecimentos e práticas que contribuam para a construção coletiva de uma cultura de sustentabilidade.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	31/12/2017	999.000,00	R\$ 0,00	R\$ 999.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas corporativas.						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Suzano Papel e Celulose S.A.	31/12/2017	70.781.998,32	R\$ 70.781.998,32	R\$ 0,00	130 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Recebimento de dividendos da controlada em 10.05.2018						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Taba Consultores Associados Ltda.	31/12/2017	-888.000,00	R\$ 0,00	R\$ (888.000,00)	indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresa cujo o sócio pertence ao Conselho Administrativo da Companhia						
Objeto contrato	Consultoria e assessoria prestada para Companhia						
Garantia e seguros	Não existe garantias						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31.12.17						
Natureza e razão para a operação	Consultoria em assuntos administrativos e societários. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2017						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Suzano Papel e Celulose S.A.	02/06/2015	200.000.000,00	R\$ 170.833.333,33	R\$ 4.723.515,88	10 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Fiança de financiamento						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Concessão de fiança para controlada para operação de financiamento junto ao BNDES. O montante (Reais) refere-se às despesas incorridas até 31/12/2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Central Distribuidora e Papéis Ltda.	31/12/2017	-9.035.857,93	R\$ 0,00	R\$ (9.035.857,93)	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada por acionista ligado aos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Transações comerciais com a controlada Suzano Papel e Celulose S.A.						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Transações comerciais de vendas/compras.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
IPLF Holding S.A.	31/12/2017	27.804,50	R\$ 0,00	R\$ 38.378,91	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas corporativas com a controlada Suzano Papel e Celulose S.A.						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IPLF Holding S.A.	23/12/2016	26.555.137,58	R\$ 26.555.137,58	R\$ 0,00	Vinte quatro meses e 7 dias	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Mútuo concedido						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Mútuo para suprir o caixa.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Papel e Celulose S.A.	06/01/2009	169.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.407.400,46	8 anos e 11 meses.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada.						
Objeto contrato	Fiança para financiamento.						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato liquidado em 15/09/2017						
Natureza e razão para a operação	Concessão de fiança para controlada para operação de financiamento junto ao BNDES. O montante (Reais) refere-se às despesas incorridas até 31/12/2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BS Participações S.A.	31/12/2017	1.203.999,96	R\$ 0,00	R\$ 1.203.999,96	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada indiretamente por parte dos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2017.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
HiperStream Sistemas e Tecnologia da Informação Ltda.	31/12/2017	309.999,97	R\$ 0,00	R\$ 309.999,97	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada indiretamente por parte dos acionistas controladores da Companhia						
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de custos e despesas corporativas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa incorrida no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suzano Papel e Celulose S.A.	25/04/2016	92.349.192,86	R\$ 0,00	R\$ 92.349.192,86	9 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Dividendos recebidos em 04/05/2016						
Natureza e razão para a operação	Recebimento de dividendos da controlada						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Mabex Representação e Participação Ltda.	01/01/2009	-320.454,50	R\$ 0,00	R\$ (320.454,50)	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada por alguns acionistas controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Reembolso de despesas de aeronave da Companhia e da controlada Suzano Papel e Celulose.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas de aeronave, incorridas de acordo com a sua utilização pela Companhia e suas controladas. O valor informado no montante envolvido refere-se à despesa no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Lazam MDS Corret. Admin. de Seguros S.A.	01/07/2008	-377.927,91		R\$ (377.927,91)	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada em conjunto indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia.						
Objeto contrato	Consultoria e assessoria em seguros com a controlada Suzano Papel e Celulose.						
Garantia e seguros	Não existe						
Rescisão ou extinção	Contrato vigente						
Natureza e razão para a operação	Consultoria e assessoria na área de seguros. O valor informado no montante do interesse da parte relacionada refere-se à despesa incorrida no exercício de 2017.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:****a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação.

A Companhia possui órgãos como Diretoria e Conselho de Administração e conselho fiscal, em pleno exercício de suas funções e responsabilidades, sendo submetida a estes a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita no Estatuto Social vigente. Assim, as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

Ainda, como prática de governança corporativa, a Companhia possui:

- Regimento interno do conselho de administração, que determina a abstenção de voto do membro que estiver em conflito de interesse em matéria específica a ser deliberada pelo conselho;
- Código de Conduta que estipula que administradores, gestores e colaboradores do Grupo Suzano devem:
 - (i) comunicar imediatamente aos seus superiores qualquer ato ou transação comercial sob sua responsabilidade, que envolva empresas onde trabalhem seus Parentes (por “Parentes” entendem-se o cônjuge ou companheiro do colaborador, e ainda os familiares tais como pais, avôs, bisavôs, filhos, netos, bisnetos, irmãos, tios, sobrinhos, primos, tios-avós, sobrinhos-netos, cunhados e concunhados do colaborador e do seu cônjuge ou companheiro(a));
 - (ii) comunicar aos seus superiores quaisquer participações em sociedades detidas por eles ou por seus Parentes e amigos, assim como interesses comerciais, financeiros ou econômicos, que possam gerar conflitos de interesses; e
 - (iii) não contratar, nem induzir a contratação de Parentes ou qualquer pessoa com quem mantenham vínculo pessoal na condição de subordinado ou prestador de serviços, sem informar previamente ao seu superior imediato e à área de recursos humanos.

b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia busca assegurar que todas as operações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas (incluindo seus diretores, conselheiros e principais acionistas e suas afiliadas) apresentem termos tão favoráveis à Companhia quanto os termos que ela poderia obter em negociações com terceiros não considerados partes relacionadas. Tais operações são amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização,

Os contratos com partes relacionadas celebrados pela Companhia consideraram as práticas usuais de mercado, definindo prazos para pagamento das obrigações pecuniárias neles estabelecidas, bem como, quando aplicáveis, taxas de juros de mercado, e obrigações não pecuniárias, visando evitar que qualquer unidade operacional seja prejudicada em detrimento a outra.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

O caráter estritamente comutativo das condições pactuadas nas operações com partes relacionadas, em cada uma das modalidades celebradas pela Companhia, incluindo o valor total da operação, juros, se aplicáveis, e prazos, está demonstrado no quadro 16.2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia considera que as operações com partes relacionadas foram realizadas em conformidade com as práticas usuais de mercado para operações semelhantes. Dessa forma, caso tais operações fossem celebradas com terceiros não considerados partes relacionadas, teriam as mesmas condições principais, incluindo taxa de juros, prazos e valores envolvidos.

16.4 - Outras informações relevantes

16.4. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes da Companhia foram descritas nos itens anteriores.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/08/2016	1.975.670.351,97		75.034.146	97.893.157	172.927.303
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	68.572.827				
Preferencial Classe B	29.320.330				

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/08/2016	AGE	31/08/2016	22.296.001,00	Subscrição particular	4.228.800	50	4.228.850	1,14140000	5,27	R\$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferencial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	50

Critério para determinação do preço de emissão Patrimônio líquido das ações em 30.06.2016

Forma de integralização Por bens cindidos da IPLF Holding S.A.

.....

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICAVEL. Não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes referentes a este tópico estão indicadas nos itens 17.1 a 17.4 acima.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social nos obrigam a realizar assembleia geral ordinária até o quarto mês após o encerramento de cada exercício social, na qual os acionistas deverão deliberar, dentre outras matérias, sobre o pagamento de dividendo do exercício encerrado, tomando por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício imediatamente anterior. É conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia, na data em que o dividendo for declarado, direito ao recebimento de dividendos na proporção de suas participações no capital social, sem prejuízo do direito conferido às ações preferenciais, abaixo descrito. Nos termos do artigo 30 "c" do Estatuto Social da Companhia, é assegurado a todos os acionistas o direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	De acordo com o artigo 9º do Estatuto Social, os acionistas titulares de ações ordinárias têm a faculdade de solicitar a conversão de parte ou mesmo da totalidade de suas ações ordinárias em ações preferenciais de classe "A" ou em ações preferenciais de classe "B" e, em ambas as hipóteses, cada ação ordinária será convertida, pura e simplesmente, em uma ação preferencial de classe "A" ou em uma ação preferencial de classe "B", conforme o caso, observado o limite máximo conjunto de ações preferenciais de classes "A" e "B" de 2/3 (dois terços) do capital social.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias de emissão da Companhia farão jus ao recebimento de pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social. No caso de liquidação da Companhia, tal pagamento ocorrerá após o pagamento de todas as obrigações da Companhia, sendo respeitada, neste e em qualquer outro caso de reembolso de capital, a prioridade de recebimento conferida às ações preferenciais de classes "A" e "B".
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais de classe "A" farão jus a dividendos por ação, 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos a cada ação ordinária de emissão da Companhia.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim

18.1 - Direitos das ações

Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais de classe "A" têm prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a alteração das preferências, vantagens e condições inerentes a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de nova classe mais favorecida, requer a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto (artigo 136, incisos I e II), ficando a eficácia de tal deliberação, ainda, sujeita à prévia aprovação ou ratificação, em prazo improrrogável de 1 (um) ano, por titulares de mais da metade das ações preferenciais existentes, reunidos em assembleia especial convocada pelos administradores e instalada com as formalidades da lei (artigo 136, § 1º). De notar que a aprovação dessa matéria dá ao titular de ações preferenciais o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor das suas ações (artigo 137, I). O prazo para o dissidente de deliberação de assembleia especial reclamar é de 30 (trinta) dias contados da publicação da respectiva ata (artigo 137, V).
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe B
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais de classe "B" farão jus a dividendos por ação, 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos a cada ação ordinária de emissão da Companhia.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais de classe "B" têm prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a alteração das preferências, vantagens e condições inerentes a uma ou mais classes de ações preferenciais, ou a criação de nova classe mais favorecida, requer a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto (artigo 136, incisos I e II), ficando a eficácia de tal deliberação, ainda, sujeita à prévia aprovação ou ratificação, em prazo improrrogável de 1 (um) ano, por titulares de mais da metade das ações preferenciais existentes, reunidos em assembleia especial convocada pelos administradores e instalada com as formalidades da lei (artigo 136, § 1º). De notar que a aprovação dessa matéria dá ao titular de ações preferenciais o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor das suas ações (artigo 137, I). O prazo para o dissidente de deliberação de assembleia especial reclamar é de 30 (trinta) dias contados da publicação da respectiva ata (artigo 137, V).
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2. Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública:

Nosso Estatuto Social não dispõe de regra que limite o direito de voto de acionistas significativos.

O artigo 6º-A do Estatuto Social da Companhia dá aos acionistas titulares de ações preferenciais de classe “B” o direito de serem adquiridos na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, pelo preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:

NÃO APLICÁVEL. O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há registros de negócios com as ações ordinárias e preferenciais (classes “A e “B”) de emissão da Companhia listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em cada um dos trimestres dos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos além de ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação**

As ações da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob os seguintes códigos de negociação: (i) ações ordinárias - "NEMO3"; (ii) ações preferenciais classe "A" - "NEMO5"; e (iii) ações preferenciais classe "B" - "NEMO6".

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**18.7. Valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros:**

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não emitiu títulos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, nos 3 últimos exercícios sociais:

NÃO APLICÁVEL. Não foi realizada oferta pública de distribuição pela Companhia ou terceiros relativa a valores mobiliários de emissão da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.10. Caso a Companhia tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da referida distribuição**
- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.**

A Companhia não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro, nos 3 últimos exercícios sociais:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não realizou oferta pública de aquisição de ações de emissão de terceiro nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.12 - Outras informações relevantes

18.12. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes relativas a este tópico estão indicadas nos itens 18.1 a 18.11 acima.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui plano de recompra de ações de sua própria emissão.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não manteve nos últimos 3 exercícios sociais valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes sobre este item 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes sobre este item 20.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva:

A Companhia possui política de divulgação de ato ou fato relevante (“Política”) que trata da divulgação e uso de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Além da Política descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, a Companhia não adota qualquer outra norma ou regimento, exceto a celebração de termo e/ ou acordo de confidencialidade com colaboradores e assessores no âmbito de projetos específicos, os quais têm por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência para resguardo do sigilo de informações até ulterior divulgação ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando o canal ou canais de comunicação utilizados para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada:

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002 ("ICVM 358"), o Conselho de Administração da Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de informações relevantes da Companhia, aprovou em reunião realizada em 25 de julho de 2002, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a ser observada por: (i) acionistas controladores, (ii) diretores, (iii) membros do Conselho de Administração, (iv) membros do Conselho Fiscal, (v) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou (vi) quem, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha acesso privilegiado a informações relativas a ato ou fato relevante antes de sua comunicação e divulgação ao mercado ("Pessoas Vinculadas"). Nos termos da Política, do artigo 155, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da ICVM 358, entende-se por "ato ou fato relevante" qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (b) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários referenciados a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à Companhia. Dessa forma, as Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Ato ou Fato Relevante, deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias. Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas, o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o Fato Relevante à CVM e bolsa de valores.

A Política prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores e mercado em geral, de Ato ou Fato Relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores solicitar sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos acionistas controladores ou administradores da Companhia, conforme o caso. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o Ato ou Fato Relevante.

A Companhia faz a divulgação de atos ou fatos relevantes por meio do jornal Valor Econômico.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O texto completo da Política está disponível no site da Companhia (www.suzano.com.br/grupo) e na o site da CVM (www.cvm.gov.br).

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações:

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens 21.1 a 21.3 acima.